Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

f prefeituravare

(14) 3711-2500

PRIORIDADE

Serviços de saúde e assistência social são ampliados nos bairros



Paciente passa por consulta com a médica Kiyomi Miyashiro Almeida

SEMANA DO MEIO AMBIENTE

Página 17

Estudantes visitam aterro sanitário



Com novas unidades construídas e ampliadas, Prefeitura expande atendimento médico perto da casa do paciente. Idosos e crianças são acolhidos através de programas sociais. Saiba mais sobre o trabalho desenvolvido pelo Governo Municipal para garantir melhores serviços à população.

Páginas 18 e 19.

AGRICULTURA

Ponte metálica vai beneficiar produtores rurais

Páaina 17

LAZER

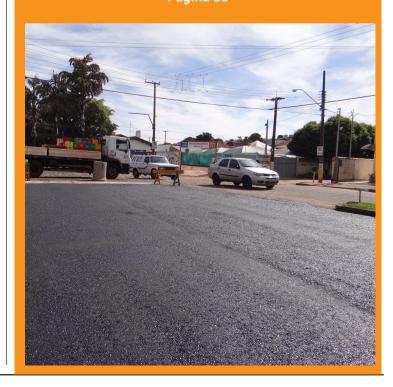
Largo São João recebe teatro na próxima sexta

Página 35

OBRAS

Trânsito na Avenida Major Rangel passa por mudança temporária

Página 36



SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565

Deira Alizia Visentin Villen Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Tel. 3732-2603

Viviane Maria Alves Mendes Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572

José Ricardo Cardozo Barreto Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438 Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

Lucas da Silva Mota Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

Gilson Câmara Filgueiras Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844

Sandra Ribeiro Rosa Antonio Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211

Lúcia Helena Lélis Dias Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756

Clayton Falanghe Macário Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566

Waldir Rodrigues Alves Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658

Maísa Grassi Novaes Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500

Hadel Aurani

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

GOVERNO - Tel. 3711-2500

José Bastos Cruz Sobrinho

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Tel. 3711-2534 | 3711-2546

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

Cláudio Hayashi

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO Tel. 3711-2543 | 3711-2544

Paulo Henrique Ciccone Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE Tel. 3711-2548 | 3711-2567

João José Dalcim Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3711-1430

Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar Rua Carmen Dias Faria, 2111

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340

Ricardo Aurani

Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009

Fernando Peixoto Alonso Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

CONVOCAÇÕES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando Ci nº 343562 - FSS. e a exoneração "a pedido" de Melyssa Katya Garcia Ramires e desistência do 49º classificado, CONVOCA, classificado do Concurso Público nº 006/2011, publicado em 15/10/2011, homologado pelo Decreto nº 3363/2012 de 26/10/2012 publicado em 27/10/2012, prorrogado pelo Decreto nº 4028/2014 de 21/10/2014, publicado em 25/10/2014, para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 9:00 as 16:00 hs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classificação Nome

PRISCILA MARIA RIBEIRO

Local de Trabalho Fundo Social de Solidadriedade Jornada de Trabalho 30 hs semanais/ 6 horas diárias Estância Turística de Avaré, aos 10 dias de junho de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN Secretária Municipal da Administração

ASSISTENTE SOCIAL DENOMINAÇÃO

ATRIBUIÇÃO Compreende as tarefas que se destinam a executar trabalho de assistência social através de triagens, pesquisas e acompanhamentos de pessoas. Visitas domiciliares para obtenção de informação socioeconômica sobre as condições de vida da comunidade ou execução de projetos com objetivos sociais.

REQUISITO Ensino Superior Completo - Registro no CRESS CARGA HORÁRIA 30 horas semanais/ 6 horas diárias **DOCUMENTOS A SEREMAPRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento

- Documento de Identidade RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- Título eleitoral e último comprovante de votação 01
- Carteira Profissional CTPS 01
- 01 PIS-PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade exigido no Edital 01
 - Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- Certidão nascimentos filhos(menores de 14 anos para 01 salário-família/maiores para I.R.)
- Antecedentes Criminais (via internet)
- 01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ ou última Declaração de IR. Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMEN-TOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP

> REDAÇÃO - Luis Fernando Santos PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira ESTAGIÁRIO - Geovanne Cândido

CULTURA

Casa de Artes recebe exposição arte em bordado

A Casa de Artes e Artesanato Floriza Souto Fernandes recebe a partir do próximo dia 16, às 16h, a exposição Arte em Bordado. A presidente da Casa de Artes, Vera Lucia Takeda e a presidente de honra, Castorina Rodrigues convidam artistas para este evento que vai homenagear artesãos bordadores serão homenageados. A Casa de Artes está localizada na Rua Rio Grande do sul 1793.



FALECIMENTOS

PERÍODO DE 02/06/16 A 09/06/2016

BASILICIO ROBERTO

*18.10.1934 +02.06.2016

URIAS DIAS

*23.03.1930 +03.06.2016

LUIZ SILVA

*25.01.1935 +05.06.2016

JENY DOS SANTOS

*08.05.1938 +05.06.2016

RODRIGO GUARDIOLA ESTEBAM

*05.06.1979 +04.06.2016

MARIA ONOFRA DE PAULA LELIS

*04.04.1926 +06.06.2016

MINERVINA PAES

*30.01.1944 +06.06.2016

JOSÉ AYRES RIBEIRO

*18.09.1930 +07.06.2016

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENGUAL

*01.08.1967 +08.06.2016

RODOLFO JOSÉ MORETEIRO

*05.03.1957 +09.06.2016

1 of 3

DEMONSTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

	PREVISÃO	PREVISÃO	RI		SALDO		
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A ABR 2016	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	314.642.000,00	314.642.000,00	51.319.983,58	16,31	96.961.830,92	30,82	217.680.169,0
RECEITAS CORRENTES	268.329.000,00	268.329.000,00	51.301.871,88	19,12	96.165.380,19	35,84	172.163.619,8
RECEITA TRIBUTARIA	54.440.000,00	54.440.000,00	16.290.028,63	29,92	21.134.469,88	38,82	33.305.530,1
Impostos	44.075.000,00	44.075.000,00	13.591.378,60	30,84	18.220.894,18	41,34	25.854.105,8
Taxas	5.362.000,00	5.362.000,00	2.698.650,03	50,33	2.913.575,70	54,34	2.448.424,3
Contribuicao de Melhoria	5.003.000,00	5.003.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.003.000,0
RECEITA DE CONTRIBUICOES	15.450.000,00	15.450.000,00	5.770.699,92	37,35	11.347.662,29	73,45	4.102.337,7
Contribuicoes Sociais	11.000.000,00	11.000.000,00	4.689.125,29	42,63	9.674.775,13	87,95	1.325.224,8
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuição de Iluminação Pública	4.450.000,00	4.450.000,00	1.081.574,63	24,31	1.672.887,16	37,59	2.777.112,8
RECEITA PATRIMONIAL	5.093.000,00	5.093.000,00	102.425,66	2,01	213.234,11	4,19	4.879.765,
Receitas Imobiliárias	311.000,00	311.000,00	57.120,61	18,37	91.071,68	29,28	219.928,
Receitas de Valores Mobiliários	4.774.000,00	4.774.000,00	44.223,69	0,93	119.673,27	2,51	4.654.326,
Receitas de Concessões e Permissões	8.000,00	8.000,00	1.081,36	13,52	2.489,16	31,11	5.510,
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
RECEITA INDUSTRIAL Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita da Indústria de Transformação Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	8.265.500,00	8.265.500,00	1.106.002,04	13,38	2.893.426,53	35,01	5.372.073,
Receita de Serviços	8.265.500,00	8.265.500,00	1.106.002,04	13,38	2.893.426,53	35,01	5.372.073,
TRANSFERENCIAS CORRENTES	168.282.200,00	168.282.200,00	26.132.902,55	15,53	56.694.381,75	33,69	111.587.818,
Transferências Intergovernamentais	161.377.200,00	161.377.200,00	25.334.518,10	15,70	55.663.093,29	34,49	105.714.106,
Transferências de Instituições Privadas	126,000,00	126,000,00	0,00	0.00	0,00	0.00	126,000,
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Pessoas	11.000,00	11.000,00	0,00	0.00	0,00	0,00	11.000,
Transferências de Convênios	6.768,000,00	6.768,000,00	798,384,45	11,80	1.031.288,46	15,24	5.736.711,
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.798.300,00	16.798.300,00	1.899.813,08	11,31	3.882.205,63	23,11	12.916.094,
Multas e Juros de Mora	4.291.500,00	4.291.500,00	541.925,63	12,63	972.289,55	22,66	3.319.210,
Indenizações e Restituições	564.000,00	564.000,00	31.527,48	5,59	179.388,33	31,81	384.611,
Receita da Dívida Ativa	8.396.000,00	8.396.000,00	932.372,35	11,10	1.963.838,67	23,39	6.432.161,
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Receitas Correntes Diversas	3.546.800,00	3.546.800,00	393.987,62	11,11	766.689,08	21,62	2.780.110,9
RECEITAS DE CAPITAL	46.313.000,00	46.313.000,00	18.111,70	0,04	796.450,73	1,72	45.516.549,
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,
Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
ALIENAÇÃO DE BENS	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,
Alienação de Bens Móveis	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	46.012.000,00	46.012.000,00	18.111,70	0,04	796.450,73	1,73	45.215.549,
Transferências Intergovernamentais	8.226.000,00	8.226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.226.000,
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Transferências de Convênios	37.786.000,00	37.786.000,00	18.111,70	0,05	796.450,73	2,11	36.989.549,
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Remuneração das Disponibilidades		0,00		0,00		0,00	0,
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	18.295.000,00	18.295.000,00	1.309.902,99	7,16	1.654.661,42	9,04	16.640.338,
Receita de Contribuições	18.295.000,00	18.295.000,00	1.309.902,99	7,16	1.654.661,42	9,04	16.640.338,
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Outras Receitas Correntes SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00 332.937.000,00	0,00 52.629.886,57	0,00	0,00 98.616.492,34	0,00	0,0
	537 937 000 00	332.937.000,00	52.629.886.57	15,81	98.616.492.34	29,62	234.320.507,

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso I	I e § 1°)						RS
	PREVISÃO	PREVISÃO	RI	ECEITAS	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A ABR 2016	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	332.937.000,00	332.937.000,00	52.629.886,57	15,81	98.616.492,34	29,62	234.320.507,66
DÉFICIT (VI)							
TOTAL(VII) = (V+VI)	332.937.000,00	332.937.000,00	52.629.886,57	15,81	98.616.492,34	29,62	234.320.507,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS		0,00			670.894,00		
Superávit Financeiro		0,00			670.894,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO - ANEAO I (ERF, AIL 32, IIICSO I, IIIICISS II C O GOI IICSO II C § 1)										KS
	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS ATUALIZADA		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ	INSCRITAS EN RESTOS A	
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A ABR 2016		BIMESTRE	JAN A ABR 2016		O BIMESTRE	PAGAR NÃO
										PROCESSADOS
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	319.960.000,00	320.599.794,00	42.535.769,90	128.608.052,89	191.991.741,11	38.581.144,47	66.942.307,63	253.657.486,37	52.028.776,01	0,0
DESPESAS CORRENTES	219.821.000,00	228.260.700,00	43.585.220,50	115.934.034,72	112.326.665,28	36.302.491,43	63.181.766,64	165.078.933,36	48.699.015,78	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.868.000,00	104.902.000,00	19.307.544,24	38.495.934,56	66.406.065,44	19.313.433,54	37.371.268,55	67.530.731,45	29.464.273,08	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	51.000,00	3.215.800,00	3.174.800,00	3.176.254,64	39.545,36	149.219,58	150.674,22	3.065.125,78	150.674,22	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.902.000,00	120.142.900,00	21.102.876,26	74.261.845,52	45.881.054,48	16.839.838,31	25.659.823,87	94.483.076,13	19.084.068,48	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	76.871.000,00	70.135.094,00	-1.049.450,60	12.674.018,17	57.461.075,83	2.278.653,04	3.760.540,99	66.374.553,01	3.329.760,23	0,0
INVESTIMENTOS	67.051.000,00	63.479.894,00	1.926.891,22	6.065.033,49	57.414.860,51	826.307,05	943.025,75	62.536.868,25	512.244,99	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.792.000,00	6.627.200,00	-2.976.341,82	6.608.984,68	18.215,32	1.452.345,99	2.817.515,24	3.809.684,76	2.817.515,24	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.268.000,00	22.204.000,00	0,00	0,00	22.204.000,00	0,00	0,00	22.204.000,00	0,00	0,0
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	12.977.000,00	13.108.100,00	2.298.039,84	4.543.930,76	8.564.169,24	2.303.891,00	4.543.930,76	8.564.169,24	1.655.875,50	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	332.937.000,00	333.707.894,00	44.833.809,74	133.151.983,65	200.555.910,35	40.885.035,47	71.486.238,39	262.221.655,61	53.684.651,51	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	332.937.000,00	333.707.894,00	44.833.809,74	133.151.983,65	200.555.910,35	40.885.035,47	71.486.238,39	262.221.655,61	53.684.651,51	0,0
SUPERÁVIT (XIII)							27.130.253,95			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	332,937,000,00	333.707.894.00	44,833,809,74	133,151,983,65		40.885.035.47	98.616.492.34		53.684.651.51	0,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2016

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		K3 I
	VALOR R	EALIZADO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre
	de Referência	de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	2.401.906,62	2.401.906,62
Parcelamentos de Dívidas	2.401.906,62	2.401.906,62
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	582.247,28	582.247,28
Previdenciárias	582.247,28	582.247,28
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	1.819.659,34	1.819.659,34
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	232.991.778,34	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	37.278.684,53	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	33.550.816,08	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	16.309.424,48	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	2.401.906,62	1,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 2

SO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R

		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	I 41- 2017	Jan a Abr 2015	
	ATOALIZADA	Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (1)	281.850.000,00		93.181.297,01	
Receita Tributária	54.440.000,00	21.134.469,88	19.508.997,41	
IPTU	17.267.000,00	10.131.543,26	9.243.237,37	
ISS	16.060.000,00	4.719.106,15	4.563.565,63	
ITBI	6.100.000,00	1.828.690,55	1.710.088,93	
IRRF	4.648.000,00	1.541.554,22	1.411.050,83	
Taxas	5.362.000,00		2.581.028,89	
Contribuição de Melhoria	5.003.000,00		25,76	
Outras Receitas Tributárias	0,00		0,00	
Receita de Contribuições	33.745.000,00		12.230.093,65	
Receitas Previdenciárias	29.295.000,00		11.118.817,51	
Outras Receitas de Contribuições	4.450.000,00	1.672.887,16	1.111.276,14	
Receita Patrimonial Líquida	319.000,00	93.560,84	98.762,33	
Receita Patrimonial	5.093.000,00	213.234,11	132.165,36	
(-)Aplicações Financeiras	4.774.000,00		33.403,03	
Transferências Correntes	168.282.200,00	56.694.381,75	55.051.915,85	
LC 61/89	327.200,00	84.460,04	96.557,95	
LC 87/96	184.000,00	58.283,24	57.415,58	
Convênios	6.768.000,00	1.031.288,46	783.487,74	
FPM	29.450.000,00	8.578.599,16	8.977.292,72	
ICMS	37.680.000,00		11.452.849,44	
IPVA	13.432.000,00		7.817.018,40	
ITR	960.000,00		37.480,14	
Outras Transferências Correntes	79.481.000,00		25.829.813,88	
Demais Receitas Correntes	25.063.800,00	6.775.632,16	6.291.527,77	
Dívida Ativa	8.396.000,00		1.556.629,35	
Diversas Receitas Correntes	16.667.800,00		4.734.898,42	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	46.313.000,00		4.599.909,94	
Operações de Crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens (V)	201.000,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	46.012.000,00	796,450,73	4,599,909,94	
Convênios	37.786.000,00	796,450,73	2.196.135,72	
Outras Transferências de Capital	8.226.000,00		2,403,774,22	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	46.012.000,00	796,450,73	4,599,909,94	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(1+VI)	327.862.000.00	98 496 819 07	97 781 706 95	

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS I

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015	Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	241.366.800,00	120.477.965,48	114.562.911,64	67.725.697,40	62.509.173,86	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	114.954.000,00	41.465.956,72	40.022.771,14	40.341.290,71	38.855.880,45	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	3.215.800,00	3.176.254,64	0,00	150.674,22	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	123.197.000,00	75.835.754,12	74.540.140,50	27.233.732,47	23.653.293,41	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	238.151.000,00	117.301.710,84	114.562.911,64	67.575.023,18	62.509.173,86	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	70.137.094,00	12.674.018,17	8.575.500,99	3.760.540,99	2.801.067,31	0,00	0,00
Investimentos	63.479.894,00	6.065.033,49	2.643.262,08	943.025,75	391.843,41	0,00	0,00
Inversões Financeiras	28.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	28.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	6.629.200,00	6.608.984,68	5.882.238,91	2.817.515,24	2.359.223,90	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	63.479.894,00	6.065.033,49	2.643.262,08	943.025,75	391.843,41	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	22.204.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00					-	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	323.834.894,00	123.366.744,33	117.206.173,72	68.518.048,93	62.901.017,27	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-	-24.869.925,26	-19.424.966,77	29.978.770,14	34.880.189,68		-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		670.894,00	657.313,97	670.894,00	657.313,97	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	10.956.301.97

R\$ 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso 1)					R\$ 1	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	REC	EITAS REALIZA Até o Bimestre	ITAS REALIZADAS		
RECEITAS	(a)		(b)		REALIZADO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	100.000,00			0,00	100.000,00	
	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM	SALDO NÃO	
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	RESTOS A	EXECUTADO	
DESPESAS				PAGAR NÃO		
				PROCESSADOS		
	(d)	(e)			(f) = (d-e)	
DESPESAS DE CAPITAL	70.137.094,00	12.674.018,17	3.760.540,99	0,00	57.463.075,83	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	70.137.094,00	12.674.018,17	3.760.540,99	0,00	57.463.075,83	
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-70.037.094,00	-3.760.540,99			-57.363.075,83	
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>	

ies de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
covercicio, somente as despess siguidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despessa não liquidadas inseritas em restos a pagar não processados são tar
Desas forma, para maior transparência, a despessa executadas estão segregadas em:
liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
emephendasts, mas dos flugidadas, inseritas em Petestos a Pagar não processados consideradas liquidadas no enceramento do exercicio, por força do art.55, inciso II da Lei 4.320/64.

AVARÉ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO:Mai/2015 a Abri/2016

R\$ 1

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

	DESPESA E	EXECUTADAS
	Mai/2015	a Abri/2016
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	
	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	132.293.969,32	
Pessoal Ativo	104.171.808,16	
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.015.552,58	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP)	16.106.608,58	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	11.205.018,22	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	287.098,06	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.917.920,16	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	121.088.951.10	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	232.991.778,34	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	121.088.951,10	51,97
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	125.815.560,30	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	119.524.782,29	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	113.234.004,27	48,60

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas

executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2016

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1")				R\$
	SALDO	S	016	
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre		
EXTERNAS (I)	0,00	0,00		
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00		
INTERNAS (II)	0,00	0,00		
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	228.597.055,81	232.991.778,34		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0%>	0,00	0,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00		

SALDO	Sa	ALDO DO EXERCÍCIO 20	16
EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre		
0,00	0,00		
0,00	0,00		
0,00	0,00		
0,00	0,00		
0,00	0,00		
0,00	0,00		
0,00	0,00		
	EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	EXERCÍCIO Alté o 1º Quadrimestre	EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIA PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

1 of 2 LRF, Art. 48 - Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	332.937.000,00
Previsão Atualizada da Receita	332.937.000,00
Receitas Realizadas	98.616.492,34
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	670.894,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	332.937.000,0
Créditos Adicionais	770.894,0
Dotação Atualizada	333.707.894,0
Despesas Empenhadas	133.151.983,6
Despesas Líquidadas	71.486.238,3
Despesas Pagas	53.684.651,5
Superavit Orçamentário	27.130.253,9

DESPESAS POR FUNÇAO / SUBFUNÇAO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	133.151.983,65
Despesas Líquidadas	71.486.238,39

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	232.991.778,34

	RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Re	egime Geral de Previdência Social	
I	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
I	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
F	Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Re	egime Próprio de Previdência dos Servidores	=
F	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	11.343.370,28
I	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	4.079.761,46
F	Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	7.263.608,82

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
	riscais da LDO (a)	(b)	(b/a)
	(a)	(0)	(tra)
Resultado Nominal	-1.120.000,00	-12.954.992,82	0,00
Resultado Primário	10.956.301,97	29.978.770,14	273,62

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	38.199.050,19	-97.247,64	21.252.573,50	16.849.229,05
Poder Executivo	931.527,06	0,00	544.878,41	386.648,65
Poder Legislativo	3.373.397,54	-1,00	2.728.623,64	644.772,90
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	24.421.569,87	-379.986,39	6.789.286,76	17.252.296,72
Poder Executivo	573.174,80	0,00	68.758,14	504.416,66
Poder Legislativo	257.603,14	-77.100,00	18.709,11	161.794,03
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	62.620.620,06	-477.234,03	28.041.860,26	34.101.525,77

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1749], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 09/jun/2016 16h e 29m"

Portaria Nº 553 de 2014

Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
11.318.439,99	25,00	20,28
9.490.283,10	60,00	68,35
	até o Bimestre	até o Bimestre % Mínimo a Aplicar no Exercício 11.318.439,99 25,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o I	Bimestre Sald	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,0	0	100.000,00	
Despesa de Capital Líquida		3.760.540,99		57.463.075,83	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

até o Bimestre	0/ Minima a Antigona	
	Exercício	% Aplicado até o Bimestro
19.728.514,54	15,00	35,2
	Valor Apurado no I	Exercício Corrente
	19.728.514,54	

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA	AS EMPENHADA	AS	SALDO	DESPES	AS LIQUIDADA	.S	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a+b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a·d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	319,960,000,00	320.599.794,00	42.535.769,90	128.608.052,89	96,59	191.991.741,11	38.581.144,47	66.942.307,63	93,64	253.657.486,37	0,0
Legislativa	6.575.000,00	6.575.000,00	964.322,99	2.481.115,02	1,86	4.093.884,98	851.731,26	1.608.079,30	2,25	4.966.920,70	0,0
Ação Legislativa	2.480.000,00	2.480.000,00	332.820,11	665.262,70	0,50	1.814.737,30	332.820,11	665.262,70	0,93	1.814.737,30	0,0
Administração Geral	3.740.000,00	3.493.000,00	631.502,88	1.398.323,70	1,05	2.094.676,30	450.951,27	806.649,96	1,13	2.686.350,04	0,0
Tecnologia da Informação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,0
Formação de Recursos Humanos	350.000,00	597.000,00	0,00	417.528,62	0,31	179.471,38	67.959,88	136.166,64	0,19	460.833,36	0,0
Judiciária	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,0
Ação Judiciária	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0.00	0,00	19.000,00	0,0
Essencial à Justiça	1.581.000,00	1.529.600,00	353.034,10	724.448,13	0,54	805.151,87	351.067,34	695.913,63	0,97	833.686,37	0,0
Representação Judicial e Extrajudicial	202.000,00	202,000,00	27,449,79	34.983,20	0,03	167,016,80	27,449,79	34.983,20	0,05	167.016,80	0,0
Administração Geral	1.379.000,00	1.327.600,00	325.584,31	689,464,93	0,52	638.135,07	323.617,55	660.930,43	0,92	666.669,57	0.0
Administração	19.485.000,00	19.296.300,00	3.276.788,60	7.490.487,53	5,63	11.805.812,47	3.041.185,81	5.798.783,20	8,11	13.497.516,80	0,0
Administração Geral	12.056.000,00	11.846,300,00	2.058.324,64	4.833.084.26	3,63	7.013.215.74	2.035.210.55	3.711.975,99	5,19	8.134.324,01	0,0
Normatização e Fiscalização	277,000,00	277,000,00	70,094,11	119,752,43	0.09	157,247,57	72,909,13	119,752,43	0.17	157,247,57	0.0
Tecnologia da Informação	498.000,00	441.000,00	39.580,40	86.674,38	0,07	354.325,62	42.782,89	82.127,27	0,11	358.872,73	0.0
Formação de Recursos Humanos	1.514.000,00	1.641.000,00	239.323.18	808.846.87	0.61	832.153,13	235.134.75	708.103,47	0.99	932.896,53	0.0
Administração de Receitas	3,447,000,00	3.444,000,00	662,330,90	1.213.761.85	0.91	2.230.238.15	447.635,91	790,562,01	1.11	2.653,437,99	0.0
Comunicação Social	747.000,00	746,000,00	128.923,01	243,170,22	0,18	502,829,78	121.044,84	205.368,63	0,29	540.631,37	0,0
Alimentação e Nutrição	334.000,00	334.000,00	2.400,00	17.652,45	0,01	316.347,55	3.690,00	16.145,25	0.02	317.854,75	0.0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	612.000,00	567.000,00	75.812.36	167.545,07	0.13	399.454,93	82,777,74	164.748,15	0.23	402.251,85	0.0
Defesa Nacional	179.000,00	179.000,00	19.407,29	73.272,98	0,06	105.727,02	22,443,13	67.056,08	0,09	111.943,92	0,0
Defesa Terrestre	179.000,00	179,000,00	19,407,29	73.272,98	0,06	105,727,02	22,443,13	67.056,08	0,09	111.943,92	0,0
Segurança Pública	3.449.000,00	3.449.000,00	345.249,15	801.872,83	0,60	2.647.127,17	381.250,20	787.130,13	1,10	2.661.869,87	0,0
Policiamento	3,417,000,00	3.417.000,00	345,249,15	801.872.83	0,60	2.615.127,17	381.250,20	787,130,13	1,10	2.629.869,87	0,0
Defesa Civil	32.000,00	32,000,00	0,00	0,00	0,00	32,000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,0
Assistência Social	15.510.000,00	15.255,400,00	843,704,28	5.946.772,27	4,47	9.308.627,73	1.343.303,72	2.547.826,27	3,56	12.707.573,73	0,0
Administração Geral	1.139.000,00	1.154.000,00	187.852,14	385.111,18	0.29	768.888,82	112.295,74	268.930,18	0.38	885.069,82	0,0
Comunicação Social	3.000,00	3,000,00	0.00	0,00	0.00	3,000,00	0,00	0,00	0.00	3,000,00	0.0
Assistência ao Idoso	1,216,000,00	1.210.000,00	55.623,00	110.092,57	0,08	1.099,907,43	58.582,18	109,474,48	0,15	1.100.525,52	0,0
Assistência ao Portador de Deficiência	637.000,00	637.000,00	40.730,38	78.338,05	0.06	558.661,95	29.360,89	55.777,03	0.08	581.222,97	0.0
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.841.000,00	2.746.000,00	170.596,26	455.658,14	0,34	2.290.341,86	190.046,44	450.079,22	0,63	2.295.920,78	0,0
Assistência Comunitária	8.823.000,00	8.892.000,00	614.209,07	4.490.709,65	3,37	4.401.290,35	875.672,39	1.485.249,69	2,08	7.406.750,31	0,0
Alimentação e Nutrição	121.000,00	121.000,00	12.353,10	18.922,35	0,01	102.077,65	6.214,10	11.411,15	0,02	109.588,85	0,0
Ensino Profissional	100.000,00	100.000,00	0,00	15.600,00	0,01	84.400,00	0,00	15.600,00	0,02	84.400,00	0,0
Serviço da Dívida Interna	630.000,00	392.400,00	-237.659,67	392.340,33	0,29	59,67	71.131,98	151.304,52	0,21	241.095,48	0,0
Previdência Social	13.097.000,00	13.097.000,00	2.372.108,93	4.411.696,22	3,31	8.685.303,78	2.377.772,96	4.405.173,94	6,16	8.691.826,06	0,0
Administração Geral	2.046.000.00	2.046.000.00	118.056.42	244,006,72	0.18	1.801.993.28	123,720,45	237,484,44	0.33	1.808.515.56	0.0

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPES	AS EMPENHADA	AS	SALD0	DESPES	SAS LIQUIDADA	\S	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	nucius.	ATVALLEDA	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Previdência do Regime Estatutário	11.051.000,00	11.051.000,00	2.254.052,51	4.167.689,50	3,13	6.883.310,50	2.254.052,51	4.167.689,50	5,83	6.883.310,50	0,0
Saúde	82.761.000,00	84.354.094,00	11.536.442,54	51.659.153,33	38,80	32.694.940,67	12.701.289,89	20.115.916,07	28,14	64.238.177,93	0,0
Administração Geral	5.059.000,00	5.156.200,00	1.044.991,86	3.393.117,40	2,55	1.763.082,60	715.943,28	1.526.118,09	2,13	3.630.081,91	0,0
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	3.980,00	3.980,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,0
Atenção Básica	20.678.000,00	19.032.004,56	2.339.377,62	5.165.265,36	3,88	13.866.739,20	2.327.111,30	4.486.810,80	6,28	14.545.193,76	0,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.362.000,00	48.301.200,00	5.848.421,08	37.479.520,22	28,15	10.821.679,78	7.354.340,18	10.728.078,78	15,01	37.573.121,22	0,0
Suporte Profilático e Terapêutico	6.033.000,00	8.303.389,44	1.743.495,36	4.323.299,95	3,25	3.980.089,49	1.746.848,61	2.504.492,93	3,50	5.798.896,51	0,0
Vigilância Sanitária	1.158.000,00	1.123.000,00	180.066,05	276.245,68	0,21	846.754,32	125.257,65	206.217,00	0,29	916.783,00	0,0
Vigilância Epidemiológica	1.477.000,00	1.442.000,00	167.840,74	473.850,18	0,36	968.149,82	150.199,67	268.426,14	0,38	1.173.573,86	0,0
Alimentação e Nutrição	430.000,00	430.000,00	137.218,47	386.640,57	0,29	43.359,43	252.725,53	314.075,13	0,44	115.924,87	0,0
Proteção e Beneficios ao Trabalhador	509.000,00	511.300,00	71.051,36	148.737,14	0,11	362.562,86	28.863,67	73.200,37	0,10	438.099,63	0,0
Outros Encargos Especiais	50.000,00	50.000,00	0,00	8.496,83	0,01	41.503,17	0,00	8.496,83	0,01	41.503,17	0,0
Trabalho	157.000,00	157.000,00	0,03	859,88	0,00	156.140,12	0,03	859,88	0,00	156.140,12	0,0
Proteção e Beneficios ao Trabalhador	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,0
Empregabilidade	32.000,00	32.000,00	0,03	859,88	0,00	31.140,12	0,03	859,88	0,00	31.140,12	0,0
Fomento ao Trabalho	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,0
Educação	84.345.000,00	84.903.800,00	15.303.432,05	31.939.989,92	23,99	52.963.810,08	11.419.697,34	19.898.662,34	27,84	65.005.137,66	0,0
Administração Geral	5.801.000,00	6.501.000,00	816.016,87	3.162.917,15	2,38	3.338.082,85	1.020.905,47	1.746.805,95	2,44	4.754.194,05	0,0
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,0
Alimentação e Nutrição	1.783.000,00	1.761.000,00	429.766,41	640.488,74	0,48	1.120.511,26	298.341,95	491.863,80	0,69	1.269.136,20	0,0
Ensino Fundamental	43.499.000,00	43.154.800,00	8.434.553,07	17.684.151,52	13,28	25.470.648,48	6.416.601,90	11.097.100,88	15,52	32.057.699,12	0,0
Ensino Médio	972.000,00	972.000,00	178.012,33	254.068,26	0,19	717.931,74	134.882,58	175.859,77	0,25	796.140,23	0,0
Ensino Profissional	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,0
Ensino Superior	2.369.000,00	2.369.000,00	329.281,83	675.694,24	0,51	1.693.305,76	292.539,05	488.161,13	0,68	1.880.838,87	0,0
Educação Infantil	27.980.000,00	28.200.000,00	4.774.796,12	8.901.857,06	6,69	19.298.142,94	2.938.901,31	5.301.538,20	7,42	22.898.461,80	0,0
Educação de Jovens e Adultos	1.205.000,00	1.210.000,00	231.213,32	401.925,79	0,30	808.074,21	207.732,98	378.445,45	0,53	831.554,55	0,0
Educação Especial	673.000,00	673.000,00	100.992,10	210.087,16	0,16	462.912,84	100.992,10	210.087,16	0,29	462.912,84	0,0
Outros Encargos Especiais	10.000,00	10.000,00	8.800,00	8.800,00	0,01	1.200,00	8.800,00	8.800,00	0,01	1.200,00	0,0
Cultura	3.110.000,00	2.908.000,00	246,955,97	404.992,02	0,30	2.503.007,98	149.199,64	287.402,21	0,40	2.620.597,79	0,0
Administração Geral	483.000,00	483.000,00	55.863,99	112.432,70	0,08	370.567,30	53.216,01	105.214,81	0,15	377.785,19	0,0
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	1.160,00	1.160,00	0,00	1.840,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,0
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	335.000,00	335.000,00	6.846,73	20.159,86	0,02	314.840,14	8.997,80	17.719,25	0,02	317.280,75	0,0
Difusão Cultural	2.289.000,00	2.087.000,00	183.085,25	271.239,46	0,20	1.815.760,54	86.985,83	164.468,15	0,23	1.922.531,85	0,0
Direitos da Cidadania	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,0
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,0
Urbanismo	32.925.000,00	32.589.000,00	4.338.566,23	11.312.816,76	8,50	21.276.183,24	3,578,220,57	6.103,362,43	8,54	26.485.637,57	0,0
Administração Geral	843.000,00	882.500,00	159.264.28	328.193,64	0,25	554.306,36	139.798,15	269.177,25	0.38	613.322,75	0,0

1	UNTE: SUPI - Contabilidade [8.21.14.1749], PREFEITURA MUNICIPA	L DE AVARE, Data	rhora da emissão: 09	jun/2016 15h e 45m*			P	ortana N° 553 de 2014
	RREO - Anesso 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e")							RS 1
		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	INSCRITAS EM

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA	AS EMPENHADA	AS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS											
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)											
Normatização e Fiscalização	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00											
Infra-Estrutura Urbana	14.117.000,00	13.650.000,00	797.432,98	3.167.182,63	2,38	10.482.817,37	491.895,46	783.769,29	1,10	12.866.230,71	0,00											
Serviços Urbanos	17.897.000,00	17.988.500,00	3.381.732,71	7.816.143,48	5,87	10.172.356,52	2.946.142,45	5.049.118,88	7,06	12.939.381,12	0,00											
Transportes Coletivos Urbanos	21.000,00	21.000,00	136,26	1.297,01	0,00	19.702,99	384,51	1.297,01	0,00	19.702,99	0,00											
Habitação	1.184.000,00	1.184.000,00	128.264,62	253.021,29	0,19	930.978,71	120.852,20	240.823,29	0,34	943.176,71	0,00											
Administração Geral	747.000,00	747.000,00	128.264,62	253.021,29	0,19	493.978,71	120.852,20	240.823,29	0,34	506.176,71	0,00											
Habitação Urbana	437.000,00	437.000,00	0,00	0,00	0,00	437.000,00	0,00	0,00	0,00	437.000,00	0,00											
Saneamento	2.475.000,00	2.745.000,00	598.968,59	799.806,11	0,60	1.945.193,89	200.837,52	200.837,52	0,28	2.544.162,48	0,00											
Saneamento Básico Urbano	2.475.000,00	2.745.000,00	598.968,59	799.806,11	0,60	1.945.193,89	200.837,52	200.837,52	0,28	2.544.162,48	0,00											
Gestão Ambiental	1.673.000,00	1.453.000,00	102.070,48	209.296,45	0,16	1.243.703,55	94.443,48	194.226,26	0,27	1.258.773,74	0,00											
Preservação e Conservação Ambiental	1.047.000,00	784.000,00	78.417,57	161.848,91	0,12	622.151,09	69.383,05	146.778,72	0,21	637.221,28	0,00											
Controle Ambiental	396.000,00	396.000,00	23.652,91	47.447,54	0,04	348.552,46	25.060,43	47.447,54	0,07	348.552,46	0,00											
Recuperação de Áreas Degradadas	230.000,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00	0,00											
Agricultura	2.874.000,00	2.859.000,00	323.085,01	449.721,98	0,34	2.409.278,02	200.564,96	305.070,47	0,43	2.553.929,53	0,00											
Promoção da Produção Vegetal	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00											
Promoção da Produção Animal	63.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00											
Defesa Sanitária Vegetal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00											
Abastecimento	853.000,00	973.000,00	139.000,00	139.214,50	0,10	833.785,50	0,00	214,50	0,00	972.785,50	0,00											
Extensão Rural	1.915.000,00	1.806.000,00	184.085,01	310.507,48	0,23	1.495.492,52	200.564,96	304.855,97	0,43	1.501.144,03	0,00											
Indústria	459.000,00	459.000,00	23.030,48	110.342,05	0,08	348.657,95	33.331,90	93.072,66	0,13	365.927,34	0,00											
Administração Geral	448.000,00	448.000,00	23.030,48	110.342,05	0,08	337.657,95	33.331,90	93.072,66	0,13	354.927,34	0,00											
Promoção Industrial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00											
Comércio e Serviços	1.578.000,00	1.477.500,00	116.138,77	265.390,41	0,20	1.212.109,59	105.638,31	239.266,16	0,33	1.238.233,84	0,00											
Promoção Comercial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00											
Serviços Financeiros	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00											
Turismo	1.547.000,00	1.446.500,00	116.138,77	265.390,41	0,20	1.181.109,59	105.638,31	239.266,16	0,33	1.207.233,84	0,00											
Transporte	7.845.000,00	7.662.000,00	4.110,18	16.746,03	0,01	7.645.253,97	4.110,18	9.246,03	0,01	7.652.753,97	0,00											
Infra-Estrutura Urbana	7.397.000,00	7.486.000,00	0,00	0,00	0,00	7.486.000,00	0,00	0,00	0,00	7.486.000,00	0,00											
Transporte Rodoviário	448.000,00	176.000,00	4.110,18	16.746,03	0,01	159.253,97	4.110,18	9.246,03	0,01	166.753,97	0,00											
Desporto e Lazer	3.882.000,00	3.980.000,00	290.621,87	639,336,01	0,48	3.340.663,99	262.288,38	502.400,85	0,70	3.477.599,15	0,00											
Administração Geral	1.064.000,00	1.047.000,00	152.388,69	354.877,62	0,27	692.122,38	125.918,35	271.542,36	0,38	775.457,64	0,00											
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00											
Desporto de Rendimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00											
Desporto Comunitário	2.814.000,00	2.929.000,00	138.233,18	284.458,39	0,21	2.644.541,61	136.370,03	230.858,49	0,32	2.698.141,51	0,00											
Encargos Especiais	11.510.000,00	12.245.100,00	1.349.467,74	8.616.915,67	6,47	3.628.184,33	1.341.915,65	2.841.198,91	3,97	9,403,901,09	0,00											
Serviço da Divida Interna	6.867.000,00	7.602.100,00	933.252,80	7.602.023,22	5,71	76,78	925.700,71	1.826.306,46	2,55	5.775.793,54	0,00											
Outros Encargos Especiais	4.643.000,00	4.643.000,00	416.214,94	1.014.892,45	0,76	3.628.107,55	416.214,94	1.014.892,45	1,42	3.628.107,55	0,00											
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1749], PREFEITURA M	IUNICIPAL DE AVARÉ, Data	/hora da emissão: 09	Vjun/2016 15h e 45	m"						Por	aria Nº 553 de 2014											
											ONTE: SCP1 - Comabilidade (8.2.1.4.1749), PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data-hora da emissão: 09/jun/2016 15h e 45m" Portaria Nº 553 de 2014											

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DECREE	AS EMPENHADA	10	SALDO	DECUEC	AS LIQUIDADA	c I	SALDO	RS 1 INSCRITAS EM
	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESA	AS EMPENHADA	19	SALDO	DESPES	AS LIQUIDADA	.5	SALDU	RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		PAGAR NÃO
											PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Reserva de Contingência	23.268.000,00	22.204.000,00	0,00	0,00	0,00	22.204.000,00	0,00	0,00	0,00	22.204.000,00	0,0
Reserva de Contingência	23.268.000,00	22.204.000,00	0,00	0,00	0,00	22.204.000,00	0,00	0,00	0,00	22.204.000,00	0,0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	12.977.000,00	13.108.100,00	2.298.039,84	4.543.930,76	3,41	8.564.169,24	2.303.891,00	4.543.930,76	6,36	8.564.169,24	0,0
Legislativa	181.000,00	181.000,00	42.209,40	86.527,53	0,06	94,472,47	48.060,56	86.527,53	0,12	94.472,47	0,0
Administração Geral	180.000,00	180.000,00	42.209,40	86.527,53	0,06	93,472,47	48.060,56	86.527,53	0,12	93.472,47	0,0
Tecnologia da Informação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,0
Judiciária	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,0
Ação Judiciária	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,0
Essencial à Justiça	140.000,00	140.000,00	29.527,58	56.979,61	0,04	83.020,39	29.527,58	56.979,61	0,08	83.020,39	0,0
Administração Geral	140.000,00	140.000,00	29.527,58	56.979,61	0,04	83.020,39	29.527,58	56.979,61	0,08	83.020,39	0,0
Administração	1.143.000,00	1.153.600,00	214.548,65	426.390,25	0,32	727.209,75	214.548,65	426.390,25	0,60	727.209,75	0,0
Administração Geral	706.000,00	715.600,00	127.447,70	253.997,91	0,19	461.602,09	127.447,70	253.997,91	0,36	461.602,09	0,0
Normatização e Fiscalização	36.000,00	36.000,00	7.904,72	15.575,98	0,01	20.424,02	7.904,72	15.575,98	0,02	20.424,02	0,0
Tecnologia da Informação	31.000,00	31.000,00	6.338,20	12.614,67	0,01	18.385,33	6.338,20	12.614,67	0,02	18.385,33	0,0
Formação de Recursos Humanos	94.000,00	94.000,00	20.264,24	38.714,63	0,03	55.285,37	20.264,24	38.714,63	0,05	55.285,37	0,0
Administração de Receitas	185.000,00	185.000,00	34.603,84	67.413,28	0,05	117.586,72	34.603,84	67.413,28	0,09	117.586,72	0,0
Comunicação Social	14.000,00	15.000,00	3.801,86	7.547,12	0,01	7.452,88	3.801,86	7.547,12	0,01	7.452,88	0,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	77.000,00	77.000,00	14.188,09	30.526,66	0,02	46.473,34	14.188,09	30.526,66	0,04	46.473,34	0,0
Defesa Nacional	17.000,00	17.000,00	3.188,33	6.375,41	0,00	10.624,59	3.188,33	6.375,41	0,01	10.624,59	0,0
Defesa Terrestre	17.000,00	17.000,00	3.188,33	6.375,41	0,00	10.624,59	3.188,33	6.375,41	0,01	10.624,59	0,0
Segurança Pública	235.000,00	235.000,00	15.516,62	31.481,41	0,02	203.518,59	15.516,62	31.481,41	0,04	203.518,59	0,0
Policiamento	235.000,00	235.000,00	15.516,62	31.481,41	0,02	203.518,59	15.516,62	31.481,41	0,04	203.518,59	0,0
Assistência Social	520.000,00	528.000,00	98.505,19	195.507,48	0,15	332.492,52	98.505,19	195.507,48	0,27	332.492,52	0,0
Administração Geral	75.000,00	75.000,00	12.538,31	25.571,87	0,02	49.428,13	12.538,31	25.571,87	0,04	49.428,13	0,0
Assistência ao Idoso	51.000,00	58.000,00	9.694,68	19.227,37	0,01	38.772,63	9.694,68	19.227,37	0,03	38.772,63	0,0
Assistência ao Portador de Deficiência	22.000,00	22.000,00	3.664,82	7.311,38	0,01	14.688,62	3.664,82		0,01	14.688,62	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	123.000,00	123.000,00	20.453,29	40.990,13	0,03	82.009,87	20.453,29	40.990,13	0,06	82.009,87	0,0
Assistência Comunitária	249.000,00	250.000,00	52.154,09	102.406,73	0,08	147.593,27	52.154,09	102.406,73	0,14	147.593,27	0,0
Previdência Social	70.000,00	70.000,00	11.526,23	21.787,07	0,02	48.212,93	11.526,23	21.787,07	0,03	48.212,93	0,0
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	11.526,23	21.787,07	0,02	48.212,93	11.526,23	21.787,07	0,03	48.212,93	0,0
Saúde	2.283.000,00	2.309.500,00	450.708,44	891.265,08	0,67	1.418.234,92	450.708,44	891.265,08	1,25	1.418.234,92	0,0
Administração Geral	187.000,00	187.000,00	30.917,11	62.448,49	0,05	124.551,51	30.917,11	62.448,49	0,09	124.551,51	0,0
Atenção Básica	1.288.000,00	1.298.000,00	263.790,89	516.312,28	0,39	781.687,72	263.790,89	516.312,28	0,72	781.687,72	0,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	604.000,00	617.000,00	115.192,60	232.537,93	0,17	384.462,07	115.192,60	232.537,93	0,33	384.462,07	0,0
Suporte Profilático e Terapêutico	21.000,00	24.500,00	3.961,87	7.872,85	0,01	16.627,15	3.961,87	7.872,85	0,01	16.627,15	0,0

FONTE: SCPI - Contabilidade [8:21.14.1749], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 09/jun/2016 15h e 45m" RREO - Anexo 2 (LRE Art 52 inciso II alinea "v"

65,000,00

65 000 00

12.710.43

25.396.60 0.02

39 603 40

12 710 43

25.396,60 0.04

Vigilância Sanitária

Portaria Nº 553 de 2014 R\$1

39 603 40

INSCRITAS EM DOTAÇÃO DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS SALDO DESPESAS LIOUIDADAS SALDO RESTOS A ATUALIZADA INICIAL FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ATÉ BIMESTRE ATÉ BIMESTRE % BIMESTRE BIMESTRE PAGAR NÃO PROCESSADOS (a) (b) (c) = (a-b) (e) = (a-d) (f) Vigilância Epidemiológica Proteção e Benefícios ao Trabalhador 88.000.00 88,000.00 17.059,27 34.012.57 0.03 53.987,43 17.059.27 34.012,57 0,05 53,987,43 0.00 7.076,27 17.315,64 12.684,36 0,02 17.315,64 0,00 30,000,00 30,000,00 12.684.36 0.01 7.076.27 Educação .966.000,00 7.013.000,00 150.020,22 2.268.176,16 1,70 4.744.823,84 150.020,22 268.176,16 3,17 4.744.823,84 0,00 Administração Geral 98.000,00 98.000,00 17.832,60 35.401,42 62.598,58 17.832,60 62.598,58 Alimentação e Nutrição 139 000 00 139 000 00 21.190.74 43,655,16 0.03 95,344,84 21.190.74 43,655,16 0.06 95,344,84 0.00 Ensino Fundamental 4.400.000.00 4.400.000.00 657,229.31 1.294.305.68 0.97 3.105.694.32 657,229.31 1.294.305.68 1.81 3.105.694.32 359.252,08 0,00 359,252,08 Educação Infantil 1.926.000.00 1.956.000.00 707.009.92 0.53 1.248.990.08 707.009.92 0.99 1.248.990.08 Educação de Jovens e Adultos 134.387,10 0,00 266.000,00 283.000,00 75.496,37 148.612,90 134.387,10 75.496,37 148.612,90 0,21 Educação Especial 137,000.00 137.000.00 19.019.12 39.191.08 0.03 97.808.92 19.019.12 39.191.08 0.05 97.808.92 Cultura 105.000.00 109.000.00 18,936.03 36,439,23 0.03 72.560,77 18.936,03 36.439.23 0.05 72.560.77 0,00 Administração Geral 42,000,00 42,000,00 3 946 80 7.736.48 0.01 34.263.52 3 946 80 7.736.48 0.01 34.263.52 0.00 0,00 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 9.000,00 9.000,00 1.029,69 2.054,27 0,00 6.945,73 1.029,69 2.054,27 0.00 6.945.73 Difusão Cultural 13.959,54 31.351,52 54.000,00 58.000,00 26.648,48 0,02 31.351,52 26.648,48 0,04 984.000,00 985.500,00 158.103,08 313.096,12 0,24 672.403,88 158.103,08 313.096,12 0,44 672.403,88 0,00 Urbanismo Administração Geral 64.000,00 64.500,00 27.231,51 37.268,49 27.231,51 37.268,49 Infra-Estrutura Urbana 179 000 00 179 000 00 1 470 84 2 480 79 0 00 176 519 21 1 470 84 2 480 79 0 00 176 519 21 0.00 0.00 737.000.00 283,383,82 0.21 283.383.82 0.40 454.616.18 Serviços Urbanos 738,000,00 142,984,62 454,616,18 142.984.62 0,00 Transportes Coletivos Urbanos 4.000,00 4.000,00 0,00 4.000,00 0,00 4.000,00 69.000,00 69.000,00 15.485,79 30.894,51 0,02 38.105,49 15.485,79 30.894,51 0,04 38.105,49 0,00 Habitação 69.000,00 69.000,00 30.894,51 0,02 38.105,49 30.894,51 0,04 38.105,49 Gestão Ambiental 46.000.00 46.000.00 10.094.86 19.873,71 0,01 26.126,29 10.094.86 19.873.71 0.03 26.126.29 0,00 Preservação e Conservação Ambiental 31 000 00 31 000 00 6.244.86 12.458.62 0.01 18.541.38 6 244 86 12.458.62 0.02 18.541.38 0.00 0,00 15.000,00 3.850,00 7.415,09 0.01 7.584.91 3.850,00 7.415.09 0.01 7.584.91 Controle Ambiental 15.000,00 83.239,57 0,12 Agricultura 78.000,00 94.000,00 41.344,07 83.239,57 0,06 10.760,43 41.344,07 10.760,43 0,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00 0,00 Abastecimento 0,00 0,00 Extensão Rural 76.000.00 92.000,00 41.344,07 83.239.57 0,06 8.760,43 41.344,07 83.239.57 0.12 8.760,43 0.00 Indústria 16,000,00 16.000.00 3.342,21 6.667,79 0,01 9.332.21 3.342,21 6.667.79 0.01 9.332,21 0,00 Administração Geral 16 000 00 16 000 00 3.342.21 6.667.79 0.01 9 332 21 3 342 21 6.667.79 0.01 9.332.21 0.00 9.985,43 0,01 Comércio e Serviços 35.000.00 35,500.00 5.063.58 25.514.57 5.063.58 9.985.43 0.01 25.514.57 0,00 Turismo 35.000.00 35,500,00 5.063.58 9.985,43 0.01 25.514.57 5.063.58 9.985,43 0.01 25.514.57 0.00 14.000,00 14.108,22 28.119,57 0,02 28.119,57 0,04 0,00 Transporte 29.000,00 14.108,22 880,43 880,43 Transporte Rodoviário 28.119,57 28.119,57 14.000,00 29.000,00 14.108,22 14.108,22 0,00 Desporto e Lazer 71.000,00 73.000,00 15.811,34 31.124,83 0,02 41.875,17 15.811,34 31.124,83 0,04 41.875,17 0,00 48.000,00 50.000,00 22.856,88 0,02 22.856,88 0,03 27.143,12 Desporto Comunitário 23 000 00 23 000 00 3 936 71 8 267 95 0.01 14 732 05 3 936 71 8 267 95 0.01 14 732 05 0.00 Encargos Especiais 1.000.00 1.000.00 0.00 0,00 0,00 1.000,00 0,00 0,00 0,00 1.000,00 0.00 Servico da Divida Interna 1.000.00 1.000.00 0.00 0.00 0.00 1.000.00 0.00 0.00 0.00 1.000.00 0.00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1749], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 09/jun/2016 15h e 45m²

Portaria Nº 553 de 2014

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

ROLO - Alicata (Circi, Alicata, likibo il, allika Ci)											100.1
	DOTAÇÃO DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS			SALD0	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		PAGAR NÃO
											PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
TOTAL (III)=(I+II)	332.937.000,00	333.707.894,00	44.833.809,74	133.151.983,65	100,00	200.555.910,35	40.885.035,47	71.486.238,39	100,00	262.221.655,61	0,00

Portaria Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 2

F	REO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R

RECEITAS PRIMÁRIAS PREUNSÃO ATUALIZADA Jama Abr 2016 Jama Abr 2016 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (1) 818.00 9770.38,34 9.181.207.01 Receit Trácutira 1.26.00,00 1.211.448.08 19.889.99/24 IPU 1.26.00,00 4.191.00,15 4.58.56.66 ITBI 6.100.00,00 1.232.40,55 1.710.0893 IRRE 4.48.00,00 1.232.40,55 1.710.0893 IRRE 4.58.00,00 0.01 0.00 Accessis Frincistics 5.56.00,00 0.00 0.00 Receita Econtribuções 3.374.00,00 1.300.32,77 1.220.00 Receita Frincistics 3.374.00,00 1.500.32,74 1.111.881.75 Obrar Receita Perioducities 2.05.00,00 1.500.00 0.00 Receita Perioducities 3.300.00 1.500.32 1.111.174.1 Obrar Receita de Contribuções 4.450.00 1.572.87.16 1.111.174.1 Receita Perioducities 3.300.00 9.504.8 8.70.23 Receita Perioducities 3.300.00 1.90.48 9		namara i a	RECEITAS REALIZADAS			
Receits Tribatinis	RECEITAS PRIMÁRIAS		Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015		
IPTU	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (1)	281.850.000,00	97.700.368,34			
ISS 16,660,000,00 4,710,106,15 4,505,56,65 ITBI 610,000,00 1,234,842,52 1,110,863,33 IRSP 4,646,000,00 1,541,542,22 1,111,608,33 Taxas 5,362,000,00 2,915,75,70 2,581,038,00 Outra Receitas Tributárias 0,00 0,00 0,00 Receita Centribuições 3374,000,00 1,123,945,55 1,111,818,751 Outra Receitas de Contribuições 4,450,000,00 1,672,887,16 1,111,127,41 Receita Partinomial Liquida 319,000,00 215,341,11 1,111,127,41 Receita Partinomial Liquida 319,000,00 215,341,11 1,111,127,41 Receita Partinomial Cipidas 5,999,000,00 213,241,11 1,216,153,61 I Andreades de Contribuições 4,774,000,00 19,672,27 3,340,00 I Andreades de Contribu	Receita Tributária	54.440.000,00	21.134.469,88	19.508.997,41		
ITBI 6,100,000,00 1,826,690,55 1,710,688,95 IRRF 46,80,00 1,91,534,22 1,411,050,35 Taxas 5,62,000,00 2,913,575,70 2,281,025,80 Contribução de Mellocia 5,003,000,00 0,00 2,57 Contribuções 37,745,000,00 1,00 0,00 Receita de Contribuções 37,745,000,00 1,322,465,55 1,11,187,15 Receita de Contribuções 4,450,000,00 1,672,887,16 1,11,187,15 Receita de Contribuções 4,740,000,00 1,672,887,16 1,11,181,175,17 Receita de Contribuções 3,790,000,00 1,973,27 3,340,30 Receita de Contribuções 3,780,000,00 1,973,27 3,340,30 Receita de Contribuções 3,780,000,00 1,987,32,7 3,535,313,33 Receita de Contribuções 3,780			10.131.543,26			
IRRF 4680,000 1541554,22 1.411,080.87 Taxas 356,000,00 291375,70 2581028,89 Contribução de Melboria 5003,000,00 0,00 257,60 Cortibução 37,45,000,00 10,00 0,00 Receita Contribuções 37,45,000,00 13,023,27; 12,200,003,68 Receita Patrimorial 39,000,00 157,287,16 11,111,76,14 Receita Patrimorial Indigida 39,000,00 213,234,11 12,126,136 Cevila Patrimorial 5093,000,00 213,234,11 12,126,136 Cyphicações Financeiras 4,74,000,00 11,197,37 33,00,00 Taxasferências Corretts 18,822,200,00 56,943,817 55,519,158,88 LC 6189 327,200,00 84,460,00 96,573,55 55,115,158,85 LC 8786 18,000,00 11,000,00 8,783,91,6 8,787,292,2 LC 8787 32,400,00 8,783,91,6 8,787,292,2 LC 8788 33,720,00 8,783,91,6 8,787,292,2 LC 8789 34,000,00 8,783,91,6 8						
Tass \$5,20,000 2,913,75,70 2,510,889 Contribição de Melboria 5,003,000,00 0,00 2,76 Outras Receitas Tributárias 0,00 0,00 2,00 Receitas Contribuções 33,745,000 11,022,323,71 22,005,05,00 Receitas Previdenciárias 292,55,000,00 11,329,46,55 11,118,115,15 Outras Receitas de Contribuções 445,000,00 167,887,16 11,118,181,51 Contribuções Financeiras 30,900,00 213,241,1 12,118,181,51 (A plicações Financeiras 4,74,000,00 119,673,27 33,40,00 Tens derecina Parimeneira 82,000,00 58,983,17 38,70,00 L G 189 327,000,00 \$6,943,17 \$15,185,185 L G 189 327,000,00 \$3,233,14 \$7,415,38 L S 780 14,400,00 \$3,233,24 \$7,415,38 L S 780 34,800,00 \$1,322,800,00 \$8,779,27,2 L S 780 34,800,00 \$1,322,800,00 \$8,779,27,2 L S 780 34,800,00 \$1,322,800,00 \$1,322,800,00						
Contribução de Melloria 5,003,000,00 0,00 25,76 Cours Receitas Fributárias 0,00 0,00 0,00 Receita de Contribuções 33,75,500,00 11329,4655 11,118,17,51 Outra Receita de Contribuções 44,500,00 1672,887,16 11,118,17,51 Outra Receita de Contribuções 4,450,000,00 1572,887,16 11,118,17,51 Cenceita Principal 3,900,000 35,903,40 8,782,23 Receita Partinomál Liquida 3,900,000 213,234,11 121,653,6 Receita Partinomál 1,900,000 213,234,11 121,653,6 Lo (Aplicações Financeiras 4,774,000,00 119,673,27 33,403,0 Transferências Corentes 182,202,000 84,40,14 96,575,95 Lo (S)9 32,700,00 84,40,14 96,575,95 56,943,17 25,151,518,518 Lo (S)9 43,40,00 82,833,4 73,155,80 73,155,80 73,155,80 73,155,80 73,155,80 73,155,80 73,155,80 73,155,80 73,155,80 73,155,80 73,155,80 73,155,80 73,155,80 <td>IRRF</td> <td></td> <td></td> <td></td>	IRRF					
Oatra Receitas Tributarias 0,00 0,00 0,00 Receita De Contribuções 37,745000,0 13,02232,71 1220093,65 Receita De Vicabritária 29,255,000,0 11,329,4655 11,118,715,75 Outra Receita Partinorial Legida 31,900,0 16,228,71,6 1,111,126,14 Receita Partinorial Legida 30,930,00 213,234,11 121,656,256 Receita Partinorial Legida 50,930,00 213,234,11 121,656,256 LO Algorita Correttes 182,220,00 56,848,817 53,819,50 LC 61/89 327,200,0 84,460,14 96,557,95 LC 87/96 184,000,0 52,333,4 57,415,58 Convêniria 6,788,000,0 10,132,846 78,847,4 FPM 29,400,000,0 8,578,591,6 8,972,927 LC KINS 37,600,00 11,799,197,7 11,452,894 LPVA 31,600,00 11,799,197,7 11,452,894 LPVA 31,600,00 11,799,197,7 11,452,894 LPVA 39,400,00 8,371,891,4 0,700,499,499,499						
Receita de Contribuições 33,745,000,00 13,002,323,71 12,200,936,65 Receita de Contribuições 2225,500,00 11,302,46,55 11,118,175,1 Outras Receita de Contribuições 44,00,000,00 16,728,716 11,111,171,11 Receita Partimonial Liquida 31,900,000 95,934,11 132,165,36 Receita Partimonial Liquida 5093,000,00 213,234,11 121,152,163,36 Receita Partimonial Liquida 47,400,00 119,932,77 33,40,50 Phylinações Financias 47,400,00 119,932,77 33,40,50 Trassferência Correntes 182,220,000 56,694,831,75 55,519,58 L G 189 327,200,00 58,283,24 57,415,58 Conveitios 184,000,00 58,283,24 57,415,58 Curso S 45,000,00 8,78,293,16 83,772,122 ICMS 37,600,00 1,179,150,77 11,452,894,41 IPVA 37,600,00 1,372,813,43 7,871,154,41 IPVA 39,000,00 1,179,150,77 11,452,894,41 IPVA 39,000,00 3,373,800,00<						
Receits Previdenciárias 29.25,000,00 11.329.436,55 11.118.17.51 Outra Receits de Contribuições 4.40,000,00 1.67.287.16 1.111.76,14 Receita Patrimorial 3.90,000,00 9.50,843 8.78,223.23 Receita Patrimorial 5.093,000,00 213.234,11 132.16,36 (-)-Afficações Financeias 4.77,400,00 119.673,27 33.40,30 Transferências Correttes 18.82,200,00 5.694,831,75 5.505,19,583 L C 8796 327,200,00 8.440,104 9.657,95 L C 8796 18.400,00 8.283,24 57.415,58 Convênios 6.76,800,00 110,12,88,46 78.437,415,78 CONS 37,800,00 11,719,107,77 11,42,829,44 IPVA 3,800,00 11,719,107,77 11,42,829,44 IPVA 13,422,000,00 8,735,831,4 7,817,1018,40 IPVA 13,422,000,00 8,735,831,4 7,817,1018,40 Outras Transferências Correntes 29,633,800,00 117,645,521,6 6,291,227,7 Divida Afuña 8,306,000,00 1,677,665,2 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>						
Outras Receitas de Contribuições 4.450,00,00 1.672,887,16 1.111,216,14 Receita Partimonial Liquida 3.930,00,00 213,241,1 1.211,216,14 C) Aprilações Financeiras 4.74 (00,00) 213,241,1 1.211,216,12 C) Aprilações Financeiras 4.74 (00,00) 1.19,673,27 3.40,00 Transferência Correntes 1.82,82,200,00 5.684,881,75 5.50,19,188 L C 61/90 327,200,00 8.44,60,14 6.95,759,19,188 L C 87,90 1.80,00,00 1.83,83,24 57,41,528 C Convênias 6.78,800,00,0 1.17,99,19,77 1.145,289,44 FPM 29,400,00,0 8.578,599,16 8.977,29,27 LCNS 37,600,00 1.18,45,190 37,480,14 TIVA 11,402,000,00 8.378,323,4 77,415,158 Demas Receitas Correntes 96,000,00 8.115,451,90 37,480,14 Demas Receitas Correntes 23,083,00 1.17,91,91,77 1.145,289,44 Demas Receitas Correntes 23,083,00 1.19,383,87 1.55,629,55 Demas Receitas Correntes 23		33.745.000,00	13.002.323,71	20.00 (0.00		
Recein Patrimonial Liquida 319,00,00 93,500,84 98,70,23 Recein Patrimonial Liquida 3030,00,00 213,214,11 132,165,36 (Apdiçações Financies) 119,73,27 33,00,00 119,73,27 33,00,00 119,73,27 33,00,00 118,73,27 33,00,00 118,72,27 33,00,00 118,72,27 33,00,00 118,72,27 33,00,00 56,664,381,75 55,051,918,83 12,71,12,72 11,72,12,72 11,72,12,72 11,72,12,72 11,72,12,72 11,72,12,72 11,72,12,72 11,72,12,72 11,72,12,72 11,72,12,72 11,72,12,72 11,72,12,72 11,72,12,72 11,72,12,72 11,72,12,72 11,72,12,72 11,72,12,72 11,72,12,72 11,72,13,73 11,72,13,73 11,72,13,73 11,72,13,73 11,72,13,73 11,72,13,73 11,72,72,72 11,						
Recein Parimonial 5,093,000,00 213,234,11 132,165,36 C)-Mijnopos Financeias 4,77,400,00 119,673,27 33,40,30 Transferências Correntes 168,822,000,00 56,948,3175 55,051,915,83 L C 6189 327,200,00 84,40,04 9,557,95 L C 8796 184,000,00 82,232,4 57,415,58 Convênios 67,68,000,00 1,012,836 873,129,72 FPM 29,450,000,00 8,78,899,16 8,772,92,72 ICMS 37,680,000,00 11,709,150,77 11,452,894,4 IPVA 1,432,000,00 8,337,188,34 7,871,016,4 ITR 90,000,00 118,645,09 37,480,14 Outras Transferências Correntes 25,053,800,00 1,765,652,16 6,291,527,77 Divida Afuna 8,300,00 1,963,338,67 1,556,692,55						
CAMPA CAMP	Receita Patrimonial Líquida					
Transferências Ceremets 168.282.200,0 56.694.381,75 55.081.915.88 LC 6190 37.70.0,0 84.40,04 96.575.95 LC 6190 184.000,0 52.83.24 75.14.585 Cervénios 184.000,0 1.031.288,46 783.487.74 PVA 294.000,0 18.798.991,6 8777.92.72 PVA 13.422.000,0 11.799.197,7 11.45.289,44 PVA 13.422.000,0 11.799.197,7 11.45.289,44 PVA 19.42 96.000,0 11.8645,69 37.480.18,44 PVA 96.000,0 18.8645,9 37.480.18,44 PVA 96.000,0 48.11.793,9 47.488,45 PVA 96.000,0 76.450,73 4.599.995,44						
LC 6/89 327200,00 84.460,44 96.575,95 LC 8796 18.400,00 82.83,24 37.415,28 Convenios 65.88,00,00 10.13,284,6 78.847,4 FPM 29.450,000,00 8.78,399,16 8.977.29,72 ICMS 37.680,000,00 11.709,150,77 11.452,89,44 IPVA 19.472,000,00 8.371,883,44 73.7101,40 ITR 90,000,00 118.645,90 37.480,14 Others Transferêncies Correntes 25.663,800,00 6.775.652,16 6.291.527,77 Divida Alvira 8.396,000,00 1.96,338,67 1.556.692,55 Divida Alvira 8.396,000,00 4.811,793,99 4.734,894,2 Divida Alvira 8.396,000,00 4.811,793,99 4.734,894,2 Divida Alvira 4.506,000,00 4.811,793,99 4.734,894,2 Divida Alvira 4.500,000 4.811,793,99 4.734,894,2 Divida Alvira 4.500,000 4.811,793,99 4.734,894,2 Operações de Credito (III) 4.6313,000,00 76.450,73 4.599,994		4.774.000,00				
LC \$7.96 \$18,400,000 \$8,283,24 \$7,415,28 Convenitos \$6,768,000,00 \$1,912,284,6 \$73,487,74 PPM \$29,400,000,00 \$8,778,297,6 \$8,779,297,20 ICNS \$3,600,000,00 \$1,709,150,77 \$1,422,894,4 IPVA \$1,422,000,00 \$3,371,883,4 \$7,810,144,4 IR \$96,000,00 \$1,864,569 \$7,480,14 Outra Transferências Correntes \$26,083,800,00 \$6,756,65 \$25,283,13.8 Demás Receitas Correntes \$2,008,3800,00 \$2,776,766,65 \$25,283,13.8 Diversas Receitas Correntes \$3,560,000,00 \$4,811,79,49 \$4,744,884,2 RECEITAS DE CAPITAL (II) \$63,133,000,00 \$4,811,79,49 \$4,744,884,2 RECEITAS DE CAPITAL (II) \$63,133,000,00 \$6,00 \$0,00 Alleração de Bens (V) \$0,00 \$0,00 \$0,00 Alleração de Bens (V) \$20,000,00 \$64,90,33 \$2,999,999,999,999,999,999,999,999,999,9		168.282.200,00	56.694.381,75	55.051.915,85		
Cerevisios 6,788,000,00 1,031,288,46 783,487,24 FPM 294,000,00 8,785,91,6 8,777,297,2 ICMS 37,680,000,00 11,791,507,7 11,428,284,4 IPM 13,422,000,00 8,337,188,34 7,87,101,840 ITR 960,000,00 11,864,56,9 37,480,14 Outris Transferincias Corentes 25,063,300,00 6,775,621,6 52,928,138,80 Devida Ariva 38,960,00 1,963,838,67 1,566,293 Divida Ariva 38,960,00 4,811,793,9 4,724,884,2 ECEITAS DE CAPITAL (II) 46,313,00,00 76,450,73 4,599,999,4 ECEITAS PERMÉNIS 40,00 0,00 0,00 Aliencycle de Bens (V) 0,00 0,00 0,00 Transferiencias de Capital 48,012,000,00 766,450,33 4,599,999,999,999,999,999,999,999,999,99						
FPM 294,00,000 8,78,599,16 8,972,22,2 ICMS 37,80,000 11,791,90,77 11,42,89,44 IPVA 134,20,000 8,371,883,4 7,371,184,34 73,718,14,4 7,371,184,34 73,718,14,1 17,371,184,14 73,718,14,1 17,371,184,14 9,00,00,00 118,45,59 37,481,14 0,00,00 2,07,656,65 25,28,381,38 25,28,381,38 0,00,22,27 0,00,22,27 0,00,22,27 0,00,22,27 0,00,22,27 0,00,22,27 0,00,22,27 0,00,22,27 0,00,22,27 0,00,22,27 0,00						
ICMS 37,680,000,00 11,701,10,77 11,452,89,44 IPVA 1342,000,00 8337,188,34 73,710,8,0 TR 96,000,00 118,45,9 37,840,11 Outras Transferências Correntes 79,481,000,00 26,776,766,65 25,828,13,88 Demais Receitas Correntes 25,663,800,00 195,838,67 15,952,75 Divida Africa 83,560,000,00 195,838,67 1,556,252,55 Divessa Receitas Correntes 16,667,800,00 4811,793,9 4,734,898,42 RECEITAS DE CAPITAL (III) 100,000,00 786,40,73 4,999,999,44 Operações de Criforio (III) 100,000,00 0,00 0,00 Alienação de Emerçésimes (IV) 0,00 0,00 0,00 Alienação de Emerçésimes de Capital 46,012,000,00 766,40,73 4,599,999,94 Convênios 37,786,000,00 796,40,73 2,191,532,75 Outras Transferências de Capital 82,500,00 0,00 2,00 Convênios 37,786,000,00 796,40,73 2,191,532,75 Outras Receitas de Capital 82,500,00	Convênios					
IPVA 13,432,000,00 8,337,188,34 7,817,018,40 ITR 90,000,00 118,45,59 37,401,44 Outras Transferências Corontes 79,481,000,00 26,776,665 52,838,138,68 Demais Receitas Corentes 25,063,300,00 67,756,216 6,281,527,77 Divida Añava 33,960,00 1,963,338,67 1,566,693,55 Divisa Receitas Corentes 166,67,800,00 4,811,739,9 4,743,894,52 RECEITAS DE CAPITAL (II) 46,313,000,00 76,450,73 4,599,993,44 Operações de Crédito (III) 0,00 0,00 0,00 Alienação de Bens (V) 0,00 0,00 0,00 Transferências de Capital 46,012,000,00 766,450,73 4,599,999,44 Outras Receisas de Capital 37,756,000,00 766,450,73 2,191,815,72 Outras Receisas de Capital 82,26,000,00 0,00 2,401,774,22 Outras Receisas de Capital 46,012,000,00 766,450,73 4,599,999,44 Outras Receisas de Capital 60,012,000,00 766,450,73 2,191,815,72 Outras Receisas de C		29.450.000,00	8.578.599,16			
ITR 96,000,00 118,45,59 37,480,14 Outras Transferências Correntes 79,48,100,00 26,776,76,65 25,898,18,88 Demás Receitas Correntes 25,063,800,00 457,758,21,6 632,927,77 Divida Alvia 38,000,00 481,179,39 45,758,623,5 Diversus Receitas Correntes 16,667,800,00 481,179,39 47,748,842,6 RECEITAS DE CAPITAL (II) 46313,000,00 70,649,73 4,599,999,4 Operações de Creditol (III) 0,00 0,00 0,00 Antorizações de Ingestimos (IV) 0,00 0,00 0,00 Alexações de Graditol (III) 4610,000,00 706,40,73 4,599,999,40 Octava Transferências de Capital 481,000,00 706,40,73 4,599,999,999,999,999,999,999,999,999,99						
Ottres Transferências Corontes 79.481,000,00 26.776.766,65 25.829.813.88 Demais Receitas Correntes 25.083,000,00 6775.821,16 6291.527,77 Divida Africa 35.060,000,00 19.813,887 1.55.669,235 Divensis Receitas Correntes 16.667,800,00 4.811,793,49 4.734.898,42 RECEITAS DE CAPITAL (II) 46.313,00,00 706.40,73 4.799,999,94 Operações de Capital 0,00 0,00 0,00 Aliencipa de Emprésimes (IV) 0,00 0,00 0,00 Aliencipa de Emprésimes de Capital 46012,000,00 706.450,73 2.191.633,72 Corrécitos 377.86,000,00 706.450,73 2.191.633,72 Outras Transferências de Capital 82.000,00 0,00 2.007,74,22 Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 2.007,74,22 Outras Receitas de Capital 46.012,000,00 76.450,73 4.999,994 CECTA S PERMÁRIAS DE CAPITAL (VI)-[II-III-IV-V) 46.012,000,00 76.450,73 4.999,994						
Demás Receitas Correntes 25.063.800,00 6.775.632,16 6.291.527.77 Divida Afraira 838.00,00 1.963.838,67 1.556.692,55 Diversas Receitas Correntes 1.6667.800,00 4.811.793,9 4.473.898,24 RECEITAS DE CAPITAL (II) 46.313.000,00 76.450,73 4.599.999,94 Operações de Criedio (III) 0,00 0,00 0,00 Alicação de Bers (V) 20.100,00 0,00 0,00 Transférências de Loginil 46.012.000,00 766.450,73 4.599.999.94 Convênios 377.86.000,00 766.450,73 4.599.999.94 Outras Transférências de Capital 8.226.000,00 0,10 2.417.74,22 Outras Receise de Capital 8.226.000,00 0,10 2.417.74,22 Outras Receise de Capital 46.012.000,00 76.450,73 4.599.999,99 ECEITAS PERMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=II-II-II-IV-V) 46.012.000,00 766.450,73 4.599.999,99						
Divida Ativa \$386,000,00 1,963,838,67 1,556,629,35 Divense Receits Correntes 16667 \$800,00 4,811,793,49 4,743,884,2 Divense Receits Correntes 16667 \$800,00 766,450,73 4,799,999,94 Openções de Crefido (III) 100,000,00 0,00 0,00 Anontização de Emergéstimos (IV) 0,00 0,00 0,00 Aliençação de Denci (V) 201,000,00 0,00 0,00 Aliençação de Correitos de Capital 4601,2000,00 766,450,73 4,799,999,40 Corvênios 37,786,000,00 766,450,73 2,196,155,72 Opens Transferências de Capital 2,00 0,00 0,00 RECEITAS PERMÂRIAS DE CAPITAL (VI)- (II-III-II-V) 46,012,000,00 766,450,73 4,799,999,40 RECEITAS PERMÂRIAS DE CAPITAL (VI)- (II-III-II-V) 46,012,000,00 766,450,73 4,799,999,40 RECEITAS PERMÂRIAS DE CAPITAL (VI)- (II-III-II-V) 46,012,000,00 766,450,73 4,799,999,40 RECEITAS PERMÂRIAS DE CAPITAL (VI)- (II-III-II-V) 46,012,000,00 766,450,73 4,799,999,40 RECEITAS PERMÂRIAS DE CAPITAL (VI)- (II-III-II-V) 46,012,000,00 766,450,73 4,799,999,40 RECEITAS PERMÂRIAS DE CAPITAL (VI)- (II-III-II-V) 46,012,000,00 766,450,73 4,799,999,40 RECEITAS PERMÂRIAS DE CAPITAL (VI)- (II-III-II-V) 46,012,000,00 766,450,73 4,799,999,40 RECEITAS PERMÂRIAS DE CAPITAL (VI)- (II-III-II-V) 46,012,000,00 766,450,73 4,799,999,40 RECEITAS PERMÂRIAS DE CAPITAL (VI)- (II-III-II-V) 46,012,000,00 766,450,73 4,799,999,40 RECEITAS PERMÂRIAS DE CAPITAL (VI)- (II-III-II-V) 46,012,000,00 766,450,73 4,799,999,40 RECEITAS PERMÂRIAS DE CAPITAL (VI)- (II-III-II-V) 46,012,000,00 766,450,73 4,799,999,40 RECEITAS PERMÂRIAS DE CAPITAL (VI)- (II-III-II-V) 46,012,000,00 766,450,73 4,799,999,40 RECEITAS PERMÂRIAS DE CAPITAL (VI)- (IIII-II-V) 46,012,000,00 766,450,73 4,799,999,40 RECEITAS PERMÂRIAS DE CAPITAL (VI)- (IIII-II-VI) 46,012,000,00 766,450,73 4,799,999,40 RECEITAS PERMÂRIAS DE CAPITAL (VI)- (IIII-II-VI) 46,012,000,00 766,450,73 4,799,999,40 R						
Diversis Receitas Correntes 16.667 800.00 4.811.793.49 4.734.898.42 RECEITAS DE CAPITAL (II) 46.313.00.00 706.40.73 4.999.999.94 Operações de Cristio (III) 0.00 0.00 0.00 Amortização de Emprésimos (IV) 0.00 0.00 0.00 Aliencação de Emprésimos (IV) 20.100.00 0.00 0.00 Aliencação de Emprésimos (IV) 46.012.000,00 706.450,73 4.599.999.94 Corrêtios 377.86.000,00 796.450,73 2.191.532,72 Outra Francierios de Capital 82.26.000,00 0,00 2.007.74,22 Outra Facecies de Capital 0.00 0.00 0.00 RECEITAS PERMÂRAS DE CAPITAL (VI)-[II-II-II-IV-V) 46.012.000,0 76.450,73 4.599.999.94						
RECEITAS DE CAPITAL (II) 46313,000,00 766.450,73 4.599.996,94 Operações de Credito (III) 100,000 0,00 0,00 Anomização de Energéstimos (IV) 20,000 0,00 0,00 Alienação de Bens (V) 20,000 766.490,73 4.599.999,94 Convênis 377.86,000,00 766.490,73 4.599.999,94 Outras Transférências de Capital 8226.000,00 0,00 2.403.774,22 Outras Receisa de Capital 8226.000,00 0,00 0,00 BECEITAS PERMÂRIAS DE CAPITAL (VI)-(II-III-III-IV-V) 46.012.000,0 766.49,73 4.599.099,44						
Operações de Crédito (III) 100,000,00 0,00 0,00 Anonização de Engrésimos (IV) 0,00 0,00 0,00 Aliençação de Bens (V) 201,000,0 0,00 0,00 Transférências de Capital 46,012,000,00 786,49,73 4,599,999,4 Corvénios 37,786,000,00 786,49,73 2,196,135,72 Outras Transférencias de Capital 82,560,00 0,00 2,407,74,22 Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 RECEITAS PERMÂRIAS DE CAPITAL (Y)- I-II-II-IV-V) 46,012,00,00 786,49,73 4,599,999,41						
Amortização de Emprésimos (IV) 0,00 0,00 0,00 Aliencação de Emery (V) 20,000,00 0,00 0,00 Aliencação de Emery (V) 46,012,000,00 766,450,73 4599,099,40 Corrêctios 377,66,000,00 766,450,73 2,196,135,72 Outras Transferências de Capital 82,56,000,00 0,00 2,407,74,22 Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 RECEITAS PERMÂRIAS DE CAPITAL (VI)-(II-III-III-V) 46,012,000,00 76,450,73 4,599,099,41						
Alienação de Bens (V) 201,000,00 0,00 0,00 Transferências de Capital 4601,200,00 796,49,073 4,599,999,94 Convênios 37,786,000,00 796,49,073 2,196,153,72 Outras Transferências de Capital 82,26,000,00 0,00 2,403,774,22 Outra Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 0,00 ECECTIAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)—(II-III-II-V-V) 46,012,000,00 796,45,073 4,599,099,41						
Transferências de Capital 46.012.000,00 796.450,73 4.599.999.99 Conveitos 37.786.000,00 796.450,73 2.196.155,72 Outras Transferências de Capital 8.226.000,00 0,00 2.407.774,22 Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)-(II-III-IV-V) 46.012.000,00 796.450,73 4.599.999.94						
Convenios 37.786.000,00 786.450,73 2.196.135,72 Outras Transferências de Capital 8.256.00,00 0,00 2.405.774,22 Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 RECEITAS PERMÂRIAS DE CAPITAL (VI)—(II-III-IV-V) 46.012.000,00 786.490,73 4.599.9994	Alienação de Bens (V)	201.000,00	0,00	0,00		
Outras Transferências de Capital 8.256,000,00 0,00 2.403,774,22 Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 CECETIAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V) 46.012,000,00 766.403 4.999,099,41	Transferências de Capital	46.012.000,00	796.450,73	4.599.909,94		
Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)—(II-III-IV-V) 46.012.000,00 796.450,73 4.599.999.94	Convénios	37.786.000,00	796.450,73	2.196.135,72		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V) 46.012.000,000 796.450,73 4.599,909,94	Outras Transferências de Capital	8.226.000,00	0,00	2.403.774,22		
	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(1+VI) 327.862.000,00 98.496.819,07 97.781.206,95	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	46.012.000,00	796.450,73	4.599.909,94		
	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	327.862.000,00	98.496.819,07	97.781.206,95		

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							RS
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EI	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EN PAGAR NÃO PE	
		Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015	Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	241.366.800,00	120.477.965,48	114.562.911,64	67.725.697,40	62.509.173,86	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	114.954.000,00	41.465.956,72	40.022.771,14	40.341.290,71	38.855.880,45	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.215.800,00	3.176.254,64	0,00	150.674,22	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	123.197.000,00	75.835.754,12	74.540.140,50	27.233.732,47	23.653.293,41	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	238.151.000,00	117.301.710,84	114.562.911,64	67.575.023,18	62.509.173,86	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	70.137.094,00	12.674.018,17	8.575.500,99	3.760.540,99	2.801.067,31	0,00	0,00
Investimentos	63.479.894,00	6.065.033,49	2.643.262,08	943.025,75	391.843,41	0,00	0,00
Inversões Financeiras	28.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	28.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	6.629.200,00	6.608.984,68	5.882.238,91	2.817.515,24	2.359.223,90	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	63.479.894,00	6.065.033,49	2.643.262,08	943.025,75	391.843,41	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	22.204.000,00		-	-	-	-	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	+	-	-	*	-	F
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	323.834.894,00	123.366.744,33	117.206.173,72	68.518.048,93	62.901.017,27	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)		-24.869.925,26	-19.424.966,77	29.978.770,14	34.880.189,68		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		670.894.00	657.313.97	670.894.00	657.313.97	-	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	10.956.301,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2015 A ABR/2016

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$
				EVO	LUÇÃO DA RI	ECEITA REALI	ZADA NOS ÚL	TIMOS 12 ME	SES				TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	18.208.282,81	19.785.804,11	18.501.211,38	18.259.153,07	20.004.693,14	19.762.105,23	21.429.604,41	28.896.733,75	27.497.478,41	21.530.715,95	29.288.185,31	25.071.162,69	268.235.130,26	288.174.800,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.823.742,85	3.005.821,03	2.794.069,88	3.402.596,13	3.391.526,21	2.912.446,97	3.004.840,58	3.790.621,87	2.204.519,26	2.639.921,99	8.882.324,96	7.407.703,67	46.260.135,40	54.440.000,00
IPTU	657.903,87	626.867,09	616.747,54	962.088,39	897.217,25	534.072,85	554.520,78	724.001,60	2.793,48	646.507,22	5.405.625,25	4.076.617,31	15.704.962,63	17.267.000,00
ISS	1.147.819,82	1.219.119,27	1.170.802,09	1.490.742,83	1.355.642,59	1.359.007,42	1.330.182,23	1.310.871,78	1.193.698,48	1.022.685,64	1.361.491,50	1.141.230,53	15.103.294,18	16.060.000,00
ITBI	446.836,22	551.142,30	329.675,40	320.971,42	497.764,84	407.840,72	600.349,61	764.120,16	631.381,10	402.966,09	439.453,45	354.889,91	5.747.391,22	6.100.000,00
IRRF	315.429,46	341.821,33	434.223,36	330.918,67	326.461,92	397.252,93	319.261,73	791.543,71	351.157,26	378.326,31	372.188,53	439.882,12	4.798.467,33	4.648.000,00
Outras receitas Tributárias	255.753,48	266.871,04	242.621,49	297.874,82	314.439,61	214.273,05	200.526,23	200.084,62	25.488,94	189.436,73	1.303.566,23	1.395.083,80	4.906.020,04	10.365.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	594.478,85	1.669.441,19	620.411,59	644.048,20	1.724.367,59	1.177.285,39	909.486,07	2.150.932,98	3.633.014,94	1.943.947,43	2.084.735,51	3.685.964,41	20.838.114,15	15.450.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	93.537,46	76.564,15	1.331.476,60	93.353,14	69.703,59	1.063.977,88	588.242,26	303.945,92	89.656,34	21.152,11	47.776,88	54.648,78	3.834.035,11	5.093.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	494.877,47	453.139,06	537.136,27	704.737,09	521.967,90	483.081,28	425.554,38	607.201,38	871.255,11	916.169,38	585.702,38	520.299,66	7.121.121,36	8.265.500,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.448.321,52	13.880.638,91	12.293.340,15	12.483.943,90	12.934.626,03	13.262.556,73	12.060.369,71	16.644.834,09	19.663.705,33	15.062.459,92	16.630.324,13	12.560.054,54	170.925.174,96	188.128.000,00
Cota Parte do FPM	3.104.574,53	2.701.294,60	2.366.244,84	2.339.401,80	1.950.373,82	2.219.848,64	2.506.383,36	4.238.129,03	2.738.171,20	3.427.794,47	2.082.106,14	2.475.177,04	32.149.499,47	36.400.000,00
Cota Parte do ICMS	3.463.886,23	4.243.277,28	3.161.130,20	3.434.980,90	4.032.021,64	3.567.938,72	3.054.923,27	4.840.485,65	3.798.917,41	2.763.752,94	4.655.119,04	3.418.648,98	44.435.082,26	47.100.000,00
Cota Parte do IPVA	483,453,71	522.319,39	879.302,37	544.546,71	532.283,72	449.010,13	410.254,87	750.733,60	5.234.183,74	2.653.766,38	2.044.288,55	489.827,54	14.993.970,71	16.540.000,00
Cota Parte do ITR	2.531,20	2.875,73	1.496,51	6.687,71	133.323,63	956.789,39	97.497,92	177.025,74	106.123,90	5.645,96	25.785,16	10.751,28	1.526.534,13	1.200.000,00
Transf. da LC 87/1996	17.942,37	17.942,37	17.942,37	17.942,37	17.942,37	17.942,37	17.942,37	17.942,37	18.213,51	18.213,51	18.213,51	18.213,51	216.393,00	230.000,00
Transf. da LC 61/1989	26.923,90	30.977,67	26.047,21	26.848,42	28.942,64	31.422,59	29.635,23	28.657,05	31.565,80	25.841,20	24.722,29	23.445,75	335.029,75	409.000,00
Transferencias do FUNDEB	2.634.673,67	3.155.731,17	2.348.566,05	2.548.673,42	2.955.039,41	2.645.104,36	2.317.832,57	3.621.407,09	4.254.300,24	2.787.438,68	4.073.353,07	2.769.415,24	36.111.534,97	32.298.000,00
Outras Transferências Correntes	3.714.335,91	3.206.220,70	3.492.610,60	3.564.862,57	3.284.698,80	3.374.500,53	3.625.900,12	2.970.453,56	3.482.229,53	3.380.006,78	3.706.736,37	3.354.575,20	41.157.130,67	53.951.000,00
Outras Receitas Correntes	753.324,66	700.199,77	924.776,89	930.474,61	1.362.501,82	862.756,98	4.441.111,41	5.399.197,51	1.035.327,43	947.065,12	1.057.321,45	842.491,63	19.256.549,28	16.798.300,00
DEDUÇÕES (III)	1.721.545,92	2.875.630,95	1.537.860,44	1.600.773,14	2.762.521,05	2.326.916,84	2.183.395,37	3.337.770,91	5.719.638,57	3.430.697,32	3.365.178,48	4.381.422,93	35.243.351,92	30.845.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	301.541,07	1.371.525,08	320.565,33	326.691,62	1.423.543,54	878.326,54	885.801,83	1.584.939,84	3.334.203,49	1.651.446,35	1.594.962,86	3.094.162,43	16.767.709,98	11.000.000,00
Compens Financ, entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.153,27	13.221,20	0,00	0,00	0,00	0,00	87.374,47	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.420.004,85	1.504.105,87	1.217.295,11	1.274.081,52	1.338.977,51	1.448.590,30	1.223.440,27	1.739.609,87	2.385.435,08	1.779.250,97	1.770.215,62	1.287.260,50	18.388.267,47	19.845.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (0-(II)	16 486 736 89	16 910 173 16	16 963 350 94	16 658 370 03	17 242 172 09	17 435 188 39	10 246 200 04	25 558 962 84	21 777 839 84	18 100 018 63	25 923 006 83	20 689 739 76	232 991 778 34	257 329 000 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

1 of 3

			nners to	PREVISÃO		RECEITAS	REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	ATUALIZAI		Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			15.105.000,00	15.105.0	10,00	9.688.708,86	3.792.059,5
RECEITAS CORRENTES			15.105.000,00	15.105.0	10,00	9.688.708,86	3.792.059,5
Receita de Contribuição dos Segurados			11.000.000,00	11.000.0	10,00	9.674.775,13	3.789.318,1
Pessoal Civil			11.000.000,00	11.000.0	10,00	9.674.775,13	3.789.318,1
Ativo			10.990.000,00	10.990.0	10,00	9.668.542,74	3.782.861,6
Inativo			10.000,00	10.0	10,00	6.232,39	6.456,4
Pensionista			0,00		0,00	0,00	0,0
Pessoal Militar			0,00		0,00	0,00	0,0
Ativo			0,00		0,00	0,00	0,0
Inativo			0,00		0,00	0,00	0,0
Pensionista			0,00		0,00	0,00	0,
Outras Receitas de Contribuições			0,00		0,00	0,00	0,
Receita Patrimonial			4.100.000,00	4.100.0	10,00	0,00	0,
Receitas Imobiliárias			0,00		0,00	0,00	0,
Receitas de Valores Mobiliários			4.100.000,00	4.100.0	10,00	0,00	0,
Outras Receitas Patrimoniais			0,00		0,00	0,00	0,
Receita de Serviços			0,00		0,00	0,00	0,
Outras Receitas Correntes			5.000,00	5.0	10,00	13.933,73	2.741,
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00		0,00	0,00	0,
Demais Receitas Correntes			5.000,00	5.0	10,00	13.933,73	2.741,
RECEITAS DE CAPITAL			0,00		0,00	0,00	0,
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00		0,00	0,00	0,
Amortização de Empréstimo			0,00		0,00	0,00	0,
Outras Receitas de Capital			0,00		0,00	0,00	0,
ECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			18.295.000,00	18.295.0	10,00	1.654.661,42	7.329.499,
OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)			33.400.000,00	33.400.0	10,00	11.343.370,28	11.121.558,
REO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)							
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	ENTLY DAG	DEC	SPESAS LIOUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	ENTADAS	DES	DESAS LIQUIDADAS	DAGAD NÃO DDOCESSADOS

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EI	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EN PAGAR NÃO PE	
			Jan a Abr/2016	Jan a Abr/2015	Jan a Abr/2016	Jan a Abr/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	12.146.000,00	12.146.000,00	4.064.496,67	3.034.778,47	4.057.974,39	2.968.147,99	0,00	0,0
ADMINISTRAÇÃO	2.046.000,00	2.046.000,00	244.006,72	252.586,80	237.484,44	243.186,68	0,00	0,0
Despesas Correntes	856.000,00	856.000,00	236.906,72	245.623,80	230.384,44	236.223,68	0,00	0,0
Despesas de Capital	1.190.000,00	1.190.000,00	7.100,00	6.963,00	7.100,00	6.963,00	0,00	0,0
PREVIDÊNCIA	10.100.000,00	10.100.000,00	3.820.489,95	2.782.191,67	3.820.489,95	2.724.961,31	0,00	0,0
Pessoal Civil	10.100.000,00	10.100.000,00	3.820.489,95	2.782.191,67	3.820.489,95	2.724.961,31	0,00	0,0
Aposentados	6.000.000,00	6.000.000,00	2.353.087,83	1.543.572,21	2.353.087,83	1.539.777,24	0,00	0,0
Pensões	1.100.000,00	1.100.000,00	247.977,60	267.389,50	247.977,60	213.954,11	0,00	0,0
Outros Beneficios Previdenciarios	3.000.000,00	3.000.000,00	1.219.424,52	971.229,96	1.219.424,52	971.229,96	0,00	0,0
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Compensação Previdenciaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Despesas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	70.000,00	70.000,00	21.787,07	26.736,47	21.787,07	26.736,47	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	12.216.000,00	12.216.000,00	4.086.283,74	3.061.514,94	4.079.761,46	2.994.884,46	0,00	0,0
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	21.184.000,00	21.184.000,00	7.257.086,54	8.060.044,01	7.263.608,82	8.126.674,49	0,00	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	PREVISÃO O	RÇAMENTARIA
VALOR		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO D	E REFERÊNCIA
BENS E DIREITOS DO RITS	Em 2016	Em 2015
CAIXA	78.244.987,3	8 70.798.338,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,0	
INVESTIMENTOS	0,0	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,0	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1749], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 09/jun/2016 15h e 47m*

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1
--	--	-------

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RE	EALIZADAS
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	RECEITAS REALL Jan a Abr 2016 1.654.661.42 1.654.661.42 1.250.380.43 1.250.380.43 1.250.380.43 1.250.380.43 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	Jan a Abr 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	18.295.000,00	18.295.000,00	1.654.661,42	7.329,499,40
Receitas de Contribuições	18.295.000,00	18.295.000,00	1.654.661,42	7.329.499,40
Patronal	7.305.000,00	7.305.000,00	1.250.380,43	2.193.710,77
Pessoal Civil	7.305.000,00	7.305.000,00	1.250.380,43	2.193.710,77
Ativo	7.305.000,00	7.305.000,00	1.250.380,43	2.193.710,77
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.690.000,00	2.690.000,00	404.280,99	686.727,16
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	8.300.000,00	8.300.000,00	0,00	4.449.061,47
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	18.295.000,00	18.295.000,00	1.654.661,42	7.329.499,40

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr/2016	Jan a Abo'2015	Jan a Abr/2016	Jan a Abr/2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)	70.000,00	70.000,00	21.787,07	26.736,47	21.787,07	26.736,47	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	21.787,07	26.736,47	21.787,07	26.736,47	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DUE DESPESAS REPUIDENCIÁDIAS INTRA ORGANISTADIAS (VIII (VII.	70,000,00	70,000,00	21 207 07	27 227 42	21 707 07	27 227 42	0.00	0.00

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2016

1 of 7

			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE	RESTOS A	EMPENHOS N
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liqui De Exercícios Anteriores	idados e Não Pagos Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	PAGAR EMEPNHADOS E NÃO LIQUIDADOS	LIQUIDADO CANCELAD (Não Inscrito por Insuficiên
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))	DO EXERCÍCIO	Financeira)
STINAÇÃO DE RECURSOS	·							
ECURSOS VINCULADOS								
00.008) CONVENIO DADE- DEP.DESENV.EST.TURISTICAS	2.683.013,51	0,00	0,00	2.240.327,96	0,00	442.685,55	1.536.013,19	
0.127) ESTADO - JOGOS REGIONAIS-2012	8.174,60	0,00	0,00	0,00	0,00	8.174,60	0,00	
0.128) CONV.UNIAO - PROJ.SANEAMENTO BASICO	18.756,08	0,00	0,00	0,00	0,00	18.756,08	0,00	
0.129) CONV.UNIAO - PROJ. DIVERSAS AREAS	5.193,21	0,00	0,00	0,00	0,00	5.193,21	0,00	
0.131) SEC.PLANEJ.E DESENV.REGIONAL/UAM 2012	0,00	0,00	0,00	791.216,10	0,00	-791.216,10	0,00	
0.132) CDHU- PAVIMENTAÇÃO (AVARE-G)	102,72	0,00	0,00	0,00	0,00	102,72	0,00	
0.133) MS - CONSTR.CONCLUSAO PAS "Vera Cruz"	16.993,65	0,00	0,00	0,00	0,00	16.993,65	0,00	
0.140) CASA CIVIL/URCM INFRAESTRUTURA URBANA	707.227,61	0,00	0,00	0,00	0,00	707.227,61	0,00	
0.141) FUMBOAR-MPT/15 ^a REG./PEN.ALTERNATIVAS	18.927,62	0,00	0,00	0,00	0,00	18.927,62	0,00	
0.014) FNDE-PNAE - ALIMENTAÇÃO AEE	0,00	0,00	5.050,36	0,00	0,00	-5.050,36	0,00	
0.006) CONV.MEC-CONSTR.CRECHE TIPO C E TIPO 1	1.212.791,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212.791,08	0,00	
0.007) CONV.ESTCONSTRCRECHE-ESCOLA	274.463,36	0,00	0,00	0,00	0,00	274.463,36	1.445.101,87	
0.008) FNDE-BRASIL CARINHOSO-E.I.MAN.CRECHES	0,00	0,00	0,00	55.942,17	0,00	-55.942,17	22.275,54	
0.009) CONV.MEC-MANUT.CRECHE TIPO B -TIPO C	87.567,80	0,00	0,00	2.928,00	0,00	84.639,80	0,00	
0.011) CONV.MEC.MANUT.NOVAS TURMAS -EI	199.934,08	0,00	0,00	2.376,00	0,00	197.558,08	8.199,40	
0.014) FNDE-BRASIL CARINHOSO-E.I.APOIO CRECHES	325.090,75	0,00	0,00	0,00	0,00	325.090,75	0,00	
0.015) FNDE-BRASIL CARINHOSO E.I MERENDA ESCOLA	0,00	0,00	15.992,36	0,00	0,00	-15.992,36	3.218,00	
20.019) FNDE-PNAE - MAIS EDUC.FUND.	0,00	0,00	15.021,60	34.467,64	0,00	-49.489,24	42.280,86	
0.021) CONV.MEC.MOBILIARIOS E EQUIP.E.F	0,00	0,00	0,00	86.526,00	0,00	-86.526,00	0,00	
00.007) ACOES ESTRUTURANTES DE VISA	39.376,79	0,00	0,00	0,00	0,00	39.376,79	0,00	
0.075) CONVEIO-ESTADO - CONSTR./AMPL./REFORMAS	103.684,86	0,00	0,00	68.481,88	0,00	35.202,98	0,00	
00.076) FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PFVS	192.871,38	0,00	15.254,04	17.758,03	0,00	159.859,31	104.633,70	
0.077) FNS - CONSTR.CENTRAL - SAMU	5.318,89	0,00	0,00	0,00	0,00	5.318,89	0,00	
0.083) FNS- PROG.SERV.RESID.TERAPEUTICOS	32.072,69	0,00	0,00	0,00	0,00	32.072,69	0,00	
00.088) FNS - AQUIS. DE EQUIP./MOBILIÁRIO -SAMU	5.217,32	0,00	0,00	0,00	0,00	5.217,32	0,00	
00.089) FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU	305.686,02	6.809,31	92.214,60	58.868,59	0,00	147.793,52	609.154,43	
0.092) FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	94.692,53	0,00	0,00	0,00	0,00	94.692,53	0,00	
0.093) FNS-COSTR.POLOS ACADEMIA DA SAUDE	23.089,54	0,00	0,00	0,00	0,00	23.089,54	0,00	
0.094) PROGRAMA QUALIS UBS - EQUIPS.E MOBILIAR	2.311,14	0,00	0,00	0,00	0,00	2.311,14	0,00	
0.095) FNS-INC.FORT.AÇOES P.CORP./ATIV.FISICA	77.105,05	0,00	0,00	0,00	0,00	77.105,05	0,00	
0.098) FNS - FAEC HEMODIALISE	153.897,18	0,00	263.883,54	34.757,96	0,00	-144.744,32	2.100.555,77	
0.099) FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)	647.777.98	5.000,00	45.117,73	43,468,98	0,00	554.191,27	138.623,43	

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R\$ 1
			OBRIGAÇÕES	FINANCEIRAS		DISPONIBILIDADE	RESTOS A	EMPENHOS NÃO
	DISPONIBILIDADE	Restos a Pagar Liqu	idados e Não Pagos	Restos a Pagar	Demais	DE CAIXA LÍQUIDA	PAGAR	LIQUIDADOS
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DE CAIXA BRUTA	De Exercícios	Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados de	Obrigações Financeiras	(Antes da Inscrição em Restos a Pagar	EMEPNHADOS E NÃO	CANCELADOS (Não Inscritos
		Anteriores		Exercícios Anteriores	Financeiras	Não Processados)	LIQUIDADOS	por Insuficiência
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))	DO EXERCÍCIO	Financeira)
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	'							
RECURSOS VINCULADOS								
(300.103) FNS - CONSTR. ESF DA VILA MARTINS I	16.753,32	0,00	0,00	0,00	0,00	16.753,32	0,00	0,00
(300.104) FES - AT.A PESSOA PRIV.LIBERDADE	394.214,66	0,00	10.764,71	0,00	0,00	383.449,95	0,00	0,00
(300.107) FNS - REFORMA ESF II DR.FERNANDO HIRATA	4.633,11	0,00	0,00	0,00	0,00	4.633,11	0,00	0,00
(300.108) FNS - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA (PSE)	20.205,87	0,00	0,00	690,00	0,00	19.515,87	0,00	0,00
(300.110) FNS - CONST.CER II DR.HIROAKI KUSABARA	186.834,24	0,00	0,00	465.547,18	0,00	-278.712,94	0,00	0,00
(300.111) FNS - P.F.VISA (FNS)-PORT.475/14-GM/MS	98.495,35	0,00	14.500,00	3.482,00	0,00	80.513,35	144,25	0,00
(300.112) FNS - P.F.VISA (ANVISA)- PT.475/14-GM/MS	11.887,18	0,00	0,00	48,87	0,00	11.838,31	0,00	0,00
(300.114) FES - SORRIA SP	52.003,82	0,00	0,00	36.667,44	0,00	15.336,38	0,00	0,00
(300.116) FNS- INC.PONT.AÇ.SERV.VIG.SAUDE (IPVS)	78.254,20	0,00	0,00	0,00	0,00	78.254,20	792,00	0,00
(300.119) FNS - FAEC SIA-EXAME CITOP.COLO UTERO	156.784,28	00,0	0,00	0,00	0,00	156.784,28	0,00	0,00
(300.121) FNS-TETO MUNIC. REDE CEGONHA (RCE-RCEG)	17.590,08	0,00	17.590,08	0,00	0,00	0,00	123.130,56	0,00
(300.126) FNS- REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)	129.574,43	0,00	0,00	0,00	0,00	129.574,43	0,00	0,00
(300.127) FNS- REDE DE URGÊNCIA (RAU-HOSP)-UTI	301.783,54	0,00	261.562,28	0,00	0,00	40.221,26		0,00
(300.128) FES - PROG.DOSE CERTA COMPLEMENTAR	57.963,68	0,00	0,00	137,40	0,00	57.826,28	0,00	0,00
(300.129) FNS- ASSIST.FIN.COMPL95% -LEI 12994/14	306.389,88	0,00	24.999,02	00,0	0,00	281.390,86	0,00	0,00
(300.130) FNS- FORT.POL.AF.ATUAÇÃO ESTRAT.ACS - 5%	16.125,31	0,00	0,00	0,00	0,00	16.125,31	0,00	0,00
(300.132) FNS-AÇ.VIG.PREV./DST/AIDS/HEP(PVVS)	25.966,01	0,00	10.059,30	0,00	0,00	15.906,71	5.360,31	0,00
(300.141) FNS - AÇÕES CONT. VIGIL. EM SAÚDE (PVVS)	5.624,02	0,00	0,00	0,00	0,00	5.624,02	0,00	0,00
(300.144) FNS - FAEC AIH-PRÓT.MAMÁRIA-CIRURGIA	588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588,00	0,00	0,00
(300.145) FES - CAMP.TODOS JUNTOS C/AEDES AEGYPTI	19.800,00	0,00	18.600,00		0,00	1.200,00		0,00
(300.146) FNS- ASSIST.FIN.COMPLACE - 95%	27.935,70	0,00	0,00	0,00	0,00	27.935,70		0,00
(300.147) FNS- FORT.POL.ATUAÇÃO ESTRATACE - 5%	1.470,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,30	0,00	0,00
(500.028) ACESSUAS - PROG.PROM.ACESSO AO MUNDO DO	186.259,39	1.798,42	11.440,00		0,00	143.663,44		0,00
(500.030) PAVARE-FMAS IGD-SUAS	7.649,46	0,00	0,00		0,00	3.899,46		0,00
(500.031) FNAS- SCFV- SERV.CONV.E FORTALEC.DE VINC	-7.283,96	36.000,00	60.000,00	0,00	0,00	-103.283,96	84.000,00	0,00
(500.032) SEDS-CONV.AQ.EQUIP/SEMADS 2013	3.609,95	0,00	0,00	0,00	0,00	3.609,95	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	9.362.449,26	49.607,73	882.049,62	3.976.799,73	0,00	4.453.992,18	8.054.419,27	0,00

			OBRIGAÇÕES	FINANCEIRAS		DISPONIBILIDADE	RESTOS A	EMPENHOS NÃO
	DISPONIBILIDADE	Restos a Pagar Liqui	idados e Não Pagos	Restos a Pagar	Demais	DE CAIXA LÍQUIDA	PAGAR	LIQUIDADOS
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DE CAIXA BRUTA	De Exercícios	Do Exercício	Empenhados e Não	Obrigações	(Antes da Inscrição em Restos a Pagar	EMEPNHADOS E NÃO	CANCELADOS (Não Inscritos
		Anteriores		Liquidados de Exercícios Anteriores	Financeiras	Não Processados)	LIQUIDADOS	por Insuficiência
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))	DO EXERCÍCIO	Financeira)
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			101.0		00.0			
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(100.000) GERAL TOTAL	1.074.353,90	0,00	0,00	0,00	6.355,50	1.067.998,40	0,00	0,00
(100.001) C.I.D.E.	169.015,17	0,00	0,00	0,00	0,00	169.015,17	0,00	0,00
(100.002) FUMBOAR-FDO.MUNIC.DE BOMBEIROS DE AVARE	10.676,21	80,00	16.080,22	333.940,88	0,00	-339.424,89	77.190,91	0,00
(100.004) CONVENIO SEIAA-SECRET.EST.AGRIC.E ABASTE	0,00	0,00	0,00	15.999,08	0,00	-15.999,08	0,00	0,00
(100.013) CONV.152/04-CONJ.HABITACIONAL F1 - PADRA	6.345,10	0,00	0,00	0,00	0,00	6.345,10	0,00	0,00
(100.020) SERVIÇO PATR.AGRICOLA-LEI MUNICIPAL	12.222,42	0,00	0,00	0,00	0,00	12.222,42	0,00	0,00
(100.021) CONVSECR.MEIO AMBIENTE-FECOP	0,00	0,00	0,00	440.300,00	0,00	-440.300,00	59.700,00	0,00
(100.026) CONVENIOS FEDERAIS ESPECIFICOS	0,00	0,00	0,00	64.432,39	0,00	-64.432,39	0,00	0,00
(100.027) CONVENIO MERENDA ESCOLAR - DSE	229.192,96	0,00	34.786,42	103.382,81	0,00	91.023,73	40.013,20	0,00
(100.029) CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS	549.780,78	0,00	10.221,51	148.177,92	0,00	391.381,35	249.897,32	0,00
(100.038) CONVEIO PROGRAMA TURISMO NO BRASIL	6.841,27	0,00	0,00	41.971,25	0,00	-35.129,98	0,00	0,00
(100.066) CONVENIO CEF - PAVIMENTACAO AV.GOV.MARIO	3.704,99	0,00	0,00	0,00	0,00	3.704,99	0,00	0,00
(100.068) CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA	6.768,06	439.865,16	968.677,15	87.053,60	0,00	-1.488.827,85	0,00	0,00
(100.073) SEP-DADE - PISTA EMAPA	574,46	0,00	0,00	0,00	0,00	574,46	0,00	0,00
(100.075) SEP-DADE - REFORMA TERMINAL RODOVIARIO	20.917,31	0,00	0,00	0,00	0,00	20.917,31	0,00	0,00
(100.076) SEP-DADE - RESTAURACAO RELOGIO DO SOL	702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702,00	0,00	0,00
(100.078) SEP/UAM - PISTA DE SKATE	10.780,07	0,00	0,00	0,00	0,00	10.780,07	0,00	0,00
(100.081) MINISTERIO CIENCIA E TECNOLOGIA - INTERN	18.016,59	0,00	0,00	0,00	0,00	18.016,59	0,00	0,00
(100.083) CONVENIO SH - MURO DE ARRIMO	2.132,73	0,00	0,00	0,00	0,00	2.132,73	0,00	0,00
(100.084) CONVENIO FEHIDRO N.212/2009	2.885,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.885,02	0,00	0,00
(100.097) MINISTERIO DAS CIDADES - FNHIS	6.784,30	0,00	0,00	3.382,25	0,00	3.402,05	0,00	0,00
(100.098) MEIN - RECURSO EMERGENCIAL	57.597,40	0,00	0,00	0,00	0,00	57.597,40	0,00	0,00
(100.113) CONVENIO SJDC 241.333/1989 - FORUM	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
(100.120) CONV.MIN.CIDADES-INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	176.186,99	0,00	-176.186,99	0,00	0,00
(100.125) PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE - 029	31.237,17	0,00	0,00	0,00	0,00	31.237,17	0,00	0,00
(110.000) GERAL	1.525.847,23	0,00	360.991,15	9.479,00	4.637,14	1.150.739,94	873.035,72	0,00
(110.000) GERAL	7.722.692,11	9.556.699,09	6.020.209,45	3.011.817,83	12.568.089,61	-23.434.123,87	12.374.734,69	0,00
(120.000) ALIENACAO DE BENS	85,83	0,00	0,00	0,00	0,00	85,83	0,00	0,00
(130.000) CIDE-CONTRIBUUIÞÒO DE INTERVENCAO DO DOM	0,00	0,00	0,00	157.614,78	0,00	-157.614,78	0,00	0,00
(200.001) PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	788.504,75	0,00	44.088,91	62.577,32	0,00	681.838,52	403.849,82	0,00
(200.005) PNAC-PNAE - ALIMENTACAO P/CRECHES	0,00	0,00	9.419,48	135.101,20	0,00	-144.520,68	294.991,92	0,00
(200.008) PNAC-PNAP - ALIMENTACAO DA PRE ESCOLA	0,00	26.726,10	15.339,84	61.875,70	0,00	-103.941,64	141.427,70	0,00

audes¡FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1749], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 09/jun/2016 17h e 05m″

Portaria Nº 553 de 2014

ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS EMPENHOS NÃO DISPONIBILIDADE RESTOS A E CAIXA LÍQUIDA DISPONIBILIDADE Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Restos a Pagar Empenhados e Não Demais EMEPNHADOS E CANCELADOS (Antes da Inscrição DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE CAIXA BRUTA Obrigações De Exercícios Do Exercício em Restos a Pagar Não Processados) (Não Inscritos por Insuficiência NÃO Liquidados de Financeiras LIQUIDADOS Exercícios Anterior (f)=(a-(b+c+d+e)) DO EXERCÍCIO Financeira) (b) (e) (a) (d) (c) DESTINAÇÃO DE RECURSOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (200.010) FNDE-PNAE - ALIMENTACAO ENSINO MEDIO 63.778,84 0,00 0,00 11.105,00 0,00 -74.883,84 68.461,56 0,00 (200.011) FNDE-PNAE - ALIMENTACAO EJA 0,00 0,00 302,26 12.853,29 0,00 -13.155,55 54,502,00 0.00 (210.000) EDUCAÇÃO INFANTIL 170.405,79 1.727.810,27 154.266,79 1.195.408,32 0,00 -2.907.079,59 460.834,37 0,00 (210.005) CONST.ESCOLA PROF.LICINIA GUAZZELLI CONV 2,00 0,00 2,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 (220.000) ENSINO FUNDAMENTAL 243,601,20 2.588.067,48 1.177.082.78 726.642.63 0.00 -4.248.191.69 2.121.673.30 0.00 (220.001) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO F 34.052,45 0,00 0,00 0,00 0,00 34.052,45 0,00 0,00 (220,002) PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-FNDE/ 0.75 0.00 0.00 630.00 0.00 -629.25 0.00 0.00 (220.003) PROGR.APOIO SIST.ENS.ATEND.EDUC.JOVENS/A 404,84 0,00 0,00 0,00 0,00 404,84 0,00 0,00 (220.004) PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE 85.368,83 0,00 260,00 23.644,80 0,00 61.464,03 31.099,31 0,00 (220.006) CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO 6.651.766,19 452.50 118.297,73 6.287.868,46 1.123.091,08 245.147,50 0,00 0,00 176.599,98 35.722,12 (220.007) CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D 220.819.36 8.497,26 1.012.858,22 0,00 0,00 0,00 (220.013) TRANSF.FEDERAIS-CONVENIOS EDUCACAO BASIC 12.049,62 0,00 0,00 0,00 0,00 12.049,62 571.301,83 0,00 80.327,70 (220.018) PAC - FUNDEB 0.00 0.00 0.00 0.00 80.327.70 0.00 0,00 (230,000) ENSINO MEDIO 0.00 30,486,00 0,00 0.00 0.00 -30,486,00 0.00 0.00 (260,000) EDUCAÇÃO - FUNDEB 1 909 325 91 0.00 0.00 0.00 0.00 1 909 325 91 0.00 0.00 (261,000) EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTERIO 0.00 0.00 2.340.901.27 0.00 0.00 -2 340 901 27 476,714,78 0.00 (262,000) EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS 0.00 0.00 1.330.311.06 0.00 0.00 -1.330.311.06 838,908,16 0.00 (300 005) PISO DE ATENÇÃO BASICA-FIXO 193 071 74 14 665 20 482 957 57 73 914 18 0.00 -378 465 21 499 074 09 0.00 (300,006) TETO FINANC, EPIDEM, CONTR. DE DOENCAS-T 3.301.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.301.00 0.00 0.00 (300.008) PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE -8.525,99 25.672,63 0,00 34.198,62 0,00 0,00 0,00 0,00 (300,010) PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA 162,023,92 25,484,12 136,539,80 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 (300.013) PISO ESTRATEGICO-GERENC.RISCO DE VISA 1.548,13 527,25 0,00 1.020,88 0,00 0,00 0,00 0,00 (300.019) INCENTIVO NO AMBITO DO PROG.NAC.HIV AIDS 114.154.88 33,80 0.00 37,00 0,00 114.084.08 0.00 0,00 (300.020) INCENTIVO P/ATENCAO A SAUDE NO SIST. PEN 26.791,83 26.791,83 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 (300.021) ACOES BASICAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDA 314,16 314,16 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 118.296,73 6.551,41 111.745,32 (300.022) SAUDE BUCAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 (300.023) SAUDE DO TRABALHADOR 114.398,91 3.160,79 1.341,31 1.876,81 0,00 108.020,00 90.390,31 0,00 (300.024) FARMACIA POPULAR DO BRASIL 243,771,78 7.823.95 0.00 235.947.83 20.19 0.00 0.00 0.00 (300.028) PROGRAMA CEO - CENTRO DE ESPECIAL. ODONT 348.866,27 0,00 1.107,50 66.381,73 0,00 281.377,04 39.471,85 0,00 (300.032) FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL --567.130,08 33.518,04 956.802,72 639.166,57 0,00 -2.196.617,41 9.230.888,80 214.149,75 (300.034) VISA-TX.FISCALIZACAO MUNICIPAL 214.696,61 546,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 (300.036) MEDIC.GRUPOS HIPER.,DIABETE,ASMA, RENITE 203.158,25 203.158,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 audestFONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1749]. PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ. Data/hora da emissão: 09/jun/2016 17h e 05m Portaria Nº 553 de 2014 ANEXO 5 (LRF, art, 55, Inciso III, alinea "a") Restos a Pagar Liquidado
De Exercícios I
Anteriores os e Não Pago Do Exercício DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA DESTINAÇÃO DE RECURSOS

RESTOS A
PAGAR
EMEPNHADOS E
NÃO
LIQUIDADOS
DO EXERCÍCIO DESTINAÇÃO DE RECURSOS

RECURSOS NÃO VINCULADOS

(300.047) PROGRAMA GLICEMIA - CONVENIO ESTADUAL
(300.051) TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA A SAUDE
(300.052) CAMPANHAS DE VACINACAO
(300.053) ACCOS ESTRATEGICAS(FAEC AIH E SIA)
(300.060) T.ADITIVO 02/08-SES-EQUIPAMENTOS
(300.061) FES-FMS(REPASSE ESTADUAL, FUNDO A FUNDO (300.062) CONVENIO-UNIAO - REFORMAS/CONSTRUCOES
(300.063) CONVENIO-UNIAO - AQUIS.DE EQUIP/MAT.PER
(300.065) FNS-PROG.ASSIT.FARMACEUTICA BASICA
(300.067) FNS-FAEC MAMOGRAFIA P/RASTREAMENTO
(300.069) INCENTIVO POLIT.PROM.SAUDE E PREV.DOENCA
(300.079) FNS-CONSTRUCAO PREDIO -UPA
(300.079) FNS - CONSTRUCAO PREDIO -UPA
(300.081) INCENTIVO ADICIONAL - PSF
(300.084) PESSOA C/DEFICIENCIA - ATENCAO A SAUDE
(300.086) FASE - PROJETO OLHAR BRASIL
(300.087) FAEC - TRATAMENTO EM ONCOLOGÍA
(300.091) PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ
(300.097) FNS- ESTRUTURAÇÃO TECNOLVISA DA UF
(300.097) FNS- ESTRUTURAÇÃO TECNOLVISA DA UF
(300.109) FNS- CONSTRUBS PQ STA ELIZABETH
(300.109) FNS- CONSTRUBS PO STA ELIZABETH
(300.109) FSS- PORG.QUAL.AÇÕES VIG.EM SAUDE (PQAVS)
(300.143) FES - AT.PESS.PRIV.LIB/AMBULATORIAL
(310.009) SAUDE - GERAL
(450.000) TRANSITO - FISCALIZACAO
(500.005) PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA
(500.007) PRS- PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - I 51.732,79 47.012,79 822,879,33 2.269,79 0,00 117,75 146.288,30 -286,341,59 72.149,42 17.056,57 81,553,50 25,286,21 3,942,11 541,245,54 822.879,33 2.269,79 0,00 117,75 150.341,16 40.720,37 72.149,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 90.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 327.061,96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 33.363,58 146.429,80 0,00 40.203,85 81.553,50 25.286,21 3.984,61 108.754,46 0,00 0,00 0,00 57.825,00 0,00 0,00 0,00 0,00 42,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 650.000,00 0,00 31,121,15 0,00 0,00 0,00 31.121,15 0,00 1.472,47 0,00 0,00 0,00 0,00 341,32 31.504,81 341,32 31.504,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 136.396,17 118.346,45 0,00 194,70 29.603,07 0,00 106.598,40 118.346,45 42.985,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11.278,40 0,00 0,00 0,00 11.278,40 0,00 8.461,32 0,00 0,00 0,00 0,00 8.461,32 0,00 165.775,80 0,00 0,00 4.009,16 0,00 161.766,64 96.239,61 166.812,50 100.671,81 1.220,00 2.875,00 337,20 0,00 0,00 583.688,00 0,00 0,00 0,00 0,00 583.688,00 0,00 5.277,35 989.332,47 0,00 0,00 0,00 0,00 5.277,35 0,00 0,00 3.781.087,51 5.875.851,85 1.860.404,34 0,00 -10.528.011,23 11.777.786,47 0,00 553.568,01 0,00 10.283,34 10.167,28 0,00 533.117,39 93.764,91 0,00

3.454,00

0,00

0.00

14.702,16

23.448,32

15.120,00

0,00

0.00

0,00

0,00

0.00

855 706 65

30,285,00

60.480,00

0,00

0,00

0,00

0,00

-14.294,94

97.079,94

-70.792,22

77 389 190 73

4.234,22

293,98

3.861,22

120.528,26

34.519,22

78 244 987 38

(500.010) PSE - PT (MC)- PISO DE TRANS.MEDIA COMPL 4.807,78 0,00 bilidade [8.21.14.1749], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da e

(500.007) PSE -PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - I (500.009) PSE - PETI (JORNADA URBANA I)

TOTAL (III) = (I+II)

ortaria	No	553	de	20	14

0,00

0,00

0,00

0.00

117.617,37

249.986,77

52,800,00

75,600,00

0,00

6 522 28

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alinea "a")								R\$ 1
			OBRIGAÇÕES	DISPONIBILIDADE	RESTOS A	EMPENHOS NÃO		
	DISPONIBILIDADE	Restos a Pagar Liqui	dados e Não Pagos	Restos a Pagar	Demais	DE CAIXA LÍQUIDA	PAGAR EMEPNHADOS E	LIQUIDADOS
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DE CAIXA BRUTA	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Obrigações Financeiras	(Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	NÃO LIQUIDADOS	CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))	DO EXERCÍCIO	Financeira)
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	•					•	•	
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(500.011) PSB - PBT - PISO BASICO DE TRANSICAO (CR	21.610,37	0,00	0,00	1.430,40	0,00	20.179,97	0,00	0,00
(500.012) PSB - PBV (PISO BASICO VARIAVEL) AGENTE	19,14	0,00	0,00	0,00	0,00	19,14	0,00	0,00
(500.013) PSB - BAJ (BOLSA AGENTE JOVEM)	420,51	0,00	0,00	0,00	0,00	420,51	0,00	0,00
(500.014) CONVENIO FUSSESP	1.242,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,43	6,73	0,00
(500.016) BPC-REVISAO SOCIAL (BENEFICIO DE PREST.C	7.421,57	0,00	0,00	0,00	0,00	7.421,57	0,00	0,00
(500.017) FNAS - F.M.A.S IGDBF	153.856,41	0,00	6.862,53	8.624,86	0,00	138.369,02	7.839,50	0,00
(500.019) FMDCA-FDO.MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOL	61.880,24	0,00	0,00	0,00	0,00	61.880,24	0,00	0,00
(500.021) PVMC-PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE	31.331,58	0,00	0,00	0,00	0,00	31.331,58	0,00	0,00
(500.024) FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF)	33.470,53	4.400,41	10.457,76	111.082,77	0,00	-92.470,41	100.199,22	0,00
(500.026) FNAS- FNAS-PFMC -PISO FIXO MED.COMPL.CRE	30.851,89	19.905,58	358,48	45.751,36	0,00	-35.163,53	37.106,53	0,00
(500.033) FEAS- PROG.EST.SP AMIGO IDOSO-CONVIVER	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
(510.000) ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	0,00	467.126,28	974.907,25	169.738,68	0,00	-1.611.772,21	1.732.008,80	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	27.768.291,08	18.699.347,57	21.340.999,24	11.258.191,70	12.579.082,25	-36.109.329,68	45.781.394,64	0,00
TOTAL(III) = (I+II)	37.130.740,34	18.748.955,30	22.223.048,86	15.234.991,43	12.579.082,25	-31.655.337,50	53.835.813,91	0,00

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alinea "a")								K5 1
			OBRIGAÇÕES	FINANCEIRAS		DISPONIBILIDADE	RESTOS A	EMPENHOS NÃO
	DISPONIBILIDADE	Restos a Pagar Liqu	iidados e Não Pagos	Restos a Pagar	Demais	DE CAIXA LÍQUIDA		LIQUIDADOS
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DE CAIXA BRUTA	De Exercícios	Do Exercício	Empenhados e Não	Obrigações	(Antes da Inscrição	EMEPNHADOS E	CANCELADOS
		Anteriores		Liquidados de	Financeiras	em Restos a Pagar	NÃO	(Não Inscritos
				Exercícios Anteriores		Não Processados)	LIQUIDADOS	por Insuficiência
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))	DO EXERCÍCIO	Financeira)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			•			•		
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(110.000) GERAL	78.244.987,38	0,00	0,00	0,00	855.796,65	77.389.190,73	0,00	0,00
(600.000) REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.522,28	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	78.244.987,38	0,00	0,00	0,00	855.796,65	77.389.190,73	6.522,28	0,00

0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

RREO	– Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)			ROCESSADOS E				REST	OS A PAGAR I	NÃO PROCESSA	ADOS		R\$ 1
	PODER / ORGÃO	Insc		EM EXERCÍCIO Pagos	S ANTERIORES Cancelados	Saldo	Insc		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total (a-b)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	Anteriores	Dezembro 2015 23.074.391,90		-97.247,64	(a) 16.849.229,05		Dezembro 2015	7.652.224,55	6.789.286,76	-379.986,39	(b)	34.101.525,77
01 0101	CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(exceto Intra-Orçam.)-(I) PODER LEGISLATIVO	0,00	45.574,00 45.574,00	45.574,00 45.574,00	0,00	0,00	0,00	125.233,86 125.233,86	115.754,86 115.754,86	115.754,86 115.754,86	0,00	9.479,00 9.479,00	9.479,00 9.479,00
02 0201 0202	GABINETE DO PREFEITO(exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS DIVISAO DE SUPRIMENTOS	348.293,53 231.623,19 10.188.00	583.233,53 184.318,75 35,761,52	544.878,41 177.989,83 35.761.52	0,00 0,00 0.00	386.648,65 237.952,11 10.188.00	49.489,91 5.734,95 0.00	523.684,89 59.614,38 18.694,45	99.717,96 18.803,85 3.498.89	68.758,14 9.522,68 1.773.89	0,00 0,00 0,00	504.416,66 55.826,65 16.920,56	891.065,31 293.778,76 27.108.56
0203 0204 0206	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E F PROCURADORIA JURIDICA JUNTA DE ALIST, MILITAR/TIRO DE GUERRA	80,00 22.244,83 12.573,96	40.633,97 172.684,27 36.153,61	40.633,97 171.481,01 26.897,63	0,00 0,00 0,00	80,00 23.448,09 21.829,94	11.321,18 320,00 772,62	403.592,94 27.235,64 7.102,31	65.607,97 6.408,81 2.980,70	47.579,32 5.133,81 2.730,70	0,00 0,00 0,00	367.334,80 22.421,83 5.144,23	367.414,80 45.869,92 26.974,17
0207 0208 0209	OUVIDORIA MUNICIPAL DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	285,54 5.067,50 45,749,66	0,00 25.585,85 88.095.56	0,00 25.585,85 66.528,60	0,00 0,00 0,00	285,54 5.067,50 67,316,62	0,00 0,00 28,014,46	0,00 2.017,17 5.428.00	0,00 485,54 1,932,20	0,00 235,54 1.782,20	0,00 0,00 0,00	0,00 1.781,63 31.660,26	285,54 6.849,13 98,976,88
0210 0211 0212	NUCLEO DA DIVERSIDADE SEXUAL CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	16.036,00 407,94 4.036,91	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	16.036,00 407,94 4.036,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 3,326,70	16.036,00 407,94
03	DEPART.DE SEGURANCA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(exceto Intra-Orça DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN.		0,00 0,00	3.958,08	0,00	415.944,17 74.650,00	3.326,70 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	7.363,61 415.944,17 74.650,00
0302 0303 04	DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(exceto Intra-Orçam	114.871,74 230.380,51 56,462,95	0,00 0,00 110,242,32	3.229,17 728,91 108,917,13	0,00 0,00	111.642,57 229.651,60	0,00 0,00 17,019,60	0,00 0,00 105,549,21	0,00 0,00 67,736,76	0,00 0,00 47,458,30	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 75,110,51	111.642,57 229.651,60 132.898,65
0401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I	56.462,95	110.242,32	108.917,13	0,00 0,00	57.788,14 57.788,14 503.951,39	17.019,60 17.019,60 3.382,25	105.549,21	67.736,76 67.736,76 0,00	47.458,30 47.458,30 0,00	0,00	75.110,51 75.110,51 3.382,25	132.898,65 132.898,65 507.333,64
0501 0502	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	1.002,20 502.949,19	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.002,20 502.949,19	3.382,25 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	3.382,25 0,00	4.384,45 502.949,19
06 0601 0602	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	4.583.438,96 64.937,03 1.493.588,66	4.705.043,84 130.884,55 1.296,768,69	4.522.029,75 113.911,44 1.277,362,01	-4.518,98 0,00 0,00	4.761.934,07 81.910,14 1.512.995,34	1.199.578,78 5.271,43 336.621,72	3.452.415,72 18.107,78 825,751,40	1.112.665,44 11.551,29 228.122,61	1.057.157,39 4.917,11 222,418,37	-270.662,25 0,00 -5,831,68	3.324.174,86 18.462,10 934.123,07	8.086.108,93 100.372,24 2.447.118,41
0603 0604 0605	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDEBV DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	2.381.294,88 563,34 30.486,00	2.953.492,07 138.907,86 0.00	2.752.737,43 134.952,22 0.00	0,00 -4.518,98 0,00	2.582.049,52 0,00 30,486,00	232.666,99 0,00 0,00	1.423.578,85 0,00 0,00	458.096,76 0,00 0,00	448.937,46 0,00 0,00	-90.861,44 0,00 0,00	1.116.446,94 0,00 0,00	3.698.496,46 0,00 30.486,00
0606 0607	DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	612.569,05 0,00	176.014,04 8.976,63	234.090,02 8.976,63	0,00 0,00	554.493,07 0,00	624.843,64 175,00	1.183.030,17 1.947,52	413.868,36 1.026,42	380.315,97 568,48	-173.969,13 0,00	1.253.588,71 1.554,04	1.808.081,78 1.554,04
07 0701 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-(I) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL(e)	2.960.138,84 2.960.138,84 237,634,63	8.680.942,52 8.680.942,52 1.017.583.45	8.467.864,80 8.467.864,80 884.225.59	-90.924,40 -90.924,40 -693.33	3.082.292,16 3.082.292,16 370.299,16	2.786.303,32 2.786.303,32 243.909.01	5.593.127,71 5.593.127,71 516.094.40	3.430.416,71 3.430.416,71 232.047,69	2.905.748,33 2.905.748,33 200.226.83	0,00 0,00 -8.700,00	5.473.682,70 5.473.682,70 551.076.58	8.555.974,86 8.555.974,86 921.375.74
0801 0802	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS FMAS-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	57.661,69 179.972,94	252.521,42 757.602,03	213.579,95 670.645,64	0,00 -693,33	96.603,16 266.236,00	6.958,42 236.950,59	46.031,42 470.062,98	10.165,19 221.882,50	7.393,68 192.833,15	0,00 -8.700,00	45.596,16 505.480,42	142.199,32 771.716,42
0803 09 0901	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00 107.170,92 72.759,72	7.460,00 195.858,85 72.833,75	0,00 126.363,76 63.567,80	0,00 0,00 0,00	7.460,00 176.666,01 82.025,67	0,00 117.947,30 7.618,36	0,00 57.046,42 51.436,42	0,00 22.013,58 10.063,58	0,00 14.070,34 2.120,34	0,00 0,00 0,00	0,00 160.923,38 56.934,44	7.460,00 337.589,39 138.960,11
0902 0903	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJETOS DO TURISMO COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS-TURISMO	19.230,20 15.181,00	123.025,10 0,00	62.795,96 0,00	0,00	79.459,34 15.181,00	110.328,94 0,00	5.610,00 0,00	11.950,00 0,00	11.950,00 0,00	0,00 0,00	103.988,94 0,00	183,448,28 15,181,00
10 1001 1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	766.734,59 236.364,27 530.370,32	349.165,18 171.922,97 177.242,21	202.287,70 100.972,33 101.315,37	0,00 0,00 0,00	913.612,07 307.314,91 606.297,16	72.883,23 28.493,23 44.390,00	201.086,94 111.193,47 89,893,47	39.957,11 27.753,11 12.204,00	17.193,41 16.268,41 925,00	-670,00 0,00 -670,00	256.106,76 123.418,29 132.688,47	1.169.718,83 430.733,20 738.985,63
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(exceto Intra-Orç GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	208.723,52 6.842,90	348.878,04 29.142,16	307.579,44 29.142,16	0,00	250.022,12 6.842,90	21.272,69 1.169,93	836.543,12 9.447,50	271.275,60 2.214,12	237.033,99 2.014,12	-22.854,13 0,00	597.927,69 8.603,31	847.949,81 15.446,21
1102 12 1201	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orçar GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	201.880,62 2.347.234,26 21.357,57	319.735,88 1.023.076,45 38.267,29	278.437,28 893.510,97 37.604,71	0,00 -461,58 -461,58	243.179,22 2.476.338,16 21.558,57	20.102,76 634.017,03 1.820,24	827.095,62 579.086,36 6,658,53	269.061,48 429.231,34 1.052,70	235.019,87 410.981,34 802,70	-22.854,13 0,00 0,00	589.324,38 802.122,05 7.676,07	832.503,60 3.278.460,21 29.234,64
1202 1203	DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO DIVISAO DE PRESERV.,EDUCACAO E FISC.AMB.	2.072.587,48 253.289,21	812.213,59 172.595,57	804.810,69 51.095,57	0,00 0,00	2.079.990,38 374.789,21	486.544,01 145.652,78	568.090,12 4.337,71	427.515,42 663,22	409.515,42 663,22	0,00	645.118,71 149.327,27	2.725.109,09 524.116,48
13 1301 1302	SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO ,CIÊNCIA E TECNOLOGIA GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOL.ECONOMICO	39.412,61 9.464,63 29.947,98	28.548,91 28.388,91 160,00	28.548,91 28.388,91 160,00	0,00 0,00 0,00	39.412,61 9.464,63 29.947,98	2.988,04 2.897,00 91,04	27.304,67 21.947,24 5.357,43	11.020,79 7.963,36 3.057,43	9.444,99 6.387,56 3.057,43	0,00 0,00 0,00	20.847,72 18.456,68 2.391,04	60.260,33 27.921,31 32.339,02
14 1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	101.917,78 16.581,60	176.317,60 51.280,57	148.183,63 47.827,48	0,00	130.051,75 20.034,69	24.662,73 359,65	87.710,50 17.702,64	22.262,30 1.809,80	11.782,27 1.649,77	-0,01 0,00	100.590,95 16.412,52	230.642,70 36.447,21
1402 1403 1404	PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO DIVISAO-ASSISTENCIA E FISCALIZACAO RURAL	57.902,45 27.433,73 0,00	0,00 124.254,01 783,02	0,00 99.573,13 783,02	0,00 0,00 0,00	57.902,45 52.114,61 0,00	2.754,00 5.550,00 15.999,08	0,00 70.007,86 0,00	0,00 20.452,50 0,00	0,00 10.132,50 0,00	0,00 -0,01 0,00	2.754,00 65.425,35 15.999,08	60.656,45 117.539,96 15.999,08
15 1501 1502	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIO GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	551.361,82 6.692,37 59.698,80	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	551.361,82 6.692,37 59.698,80	63.765,14 0,00 15.961,25	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	63.765,14 0,00 15.961,25	615.126,96 6.692,37 75.660,05
1503	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS(exceto 1	484.970,65	0,00	0,00 0,00 40.935,04	0,00	484.970,65 1.184.913,87	47.803,89 1.613.599,76	0,00	0,00	0,00	0,00	47.803,89 1.459.214,76	532.774,54
1601 1602	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	7.803,90 1.218.045,01 176.178.60	0,00 0,00	0,00 40.935,04	0,00 0,00	7.803,90 1.177.109,97	29.297,80 1.584.301,96	0,00	0,00 154.385,00	0,00 154.385,00	0,00 0,00	29.297,80 1.429.916,96	37.101,70 2.607.026,93
17 1701 18	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE(exceto Intra-C	176.178,60 176.178,60 0,00	0,00 0,00 123,190,73	12.000,00 12.000,00 27.817,98	0,00 0,00 0,00	164.178,60 164.178,60 95.372,75	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 1.171.590,98	0,00 0,00 593.163,87	0,00 0,00 593.163,87	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 578.427,11	164.178,60 164.178,60 673.799,86
1801	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDENTES INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AV.	0,00	123.190,73	27.817,98 0,00	0,00	95.372,75 0,00	0,00	1.171.590,98 1.693,46	593.163,87 1.693,46	593.163,87 1.693,46	0,00	578.427,11	673.799,86 0,00
1901 20	INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AV SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT.DE	0,00 4.636,07	0,00 43.588,69	0,00 34.195,11	0,00	0,00 14.029,65	0,00 107,00	1.693,46 11.349,82	1.693,46 3.468,54	1.693,46 3.138,54	0,00	0,00 8.318,28	0,00 22.347,93
2001 21 2101	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(exceto Intra-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	4.636,07 314.090,74 259.100,41	43.588,69 474.827,79 389.784,10	34.195,11 437.448,67 352.404,98	0,00 -604,00 -604,00	14.029,65 350.865,86 295.875,53	107,00 83.546,44 78.668,14	11.349,82 81.075,79 81.075,79	3.468,54 12.686,38 12.686,38	3.138,54 6.644,81 6.644,81	0,00 0,00	8.318,28 157.977,42 153.099,12	22.347,93 508.843,28 448.974,65
2102 2103	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	54.990,33 0,00	0,00 85.043,69	0,00 85.043,69	0,00 0,00	54.990,33 0,00	4.878,30 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	4.878,30 0,00	59.868,63 0,00
24 2401 2402	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	339,58 339,58 0,00	554.006,58 414.151,70 139.854.88	489.185,10 349.330,22 139.854.88	-41,35 -41,35 0.00	65.119,71 65.119,71 0.00	5.581,45 5.581,45 0.00	375.459,86 230.454,75 145.005,11	144.028,54 144.028,54 0,00	96.052,95 96.052,95 0.00	0,00 0,00 0,00	284.988,36 139.983,25 145.005,11	350.108,07 205.102,96 145.005,11
25 2501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	1.122,32 1.122,32	182.821,91 182.821,91	182.821,91 182.821,91	0,00	1.122,32 1.122,32	0,00	12.017,51 12.017,51	2.035,16 2.035,16	1.935,16 1.935,16	0,00	10.082,35 10.082,35	11.204,67 11.204,67
26	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES(exceto GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	4.735,44	335.268,59	292.418,50	-3,00	47.582,53	156.880,03 82,32	286.126,62	104.015,69	89.657,84	0,00	353.348,81	400.931,34
2602 2603	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO	0,00 4.669,32 66,12	32.146,87 40.494,29 262.627,43	33.463,95 231.907,68	-3,00 0,00	5.100,00 11.696,66 30.785,87	17.403,19 139.394,52	1.046,97 49.260,62 235.819,03	221,08 29.323,62 74.470,99	221,08 29.323,62 60.113,14	0,00	908,21 37.340,19 315.100,41	6.008,21 49.036,85 345.886,28
27 2701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO(exceto Intra- GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	165.328,58	722.825,38	723.205,38	0,00	164.948,58	1.930.301,07	1.092.534,11	731.083,83	728.295,83	0,00	2.294.539,35	2.459.487,93
2701 2702 2703	COORDENARDORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENADORIA DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	0,00 165.328,58 0,00	8.634,81 0,00 647.959,40	8.634,81 380,00 647.959,40	0,00 0,00 0,00	0,00 164.948,58 0,00	341,78 127.289,48 1.802.669,81	40.195,65 0,00 1.050.611,20	4.255,27 0,00 726.607,48	1.467,27 0,00 726.607,48	0,00 0,00 0,00	39.070,16 127.289,48 2.126.673,53	39.070,16 292.238,06 2.126.673,53
2704	COORDENADORIA DE AÇÕES HABITACIONAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	66.231,17 3.373.397,54	66.231,17	0,00	0,00 644.772,90	0,00	1.727,26 257.603,14	221,08 51.563,94	221,08	0,00 -77.100,00	1.506,18	1.506,18
3001 3002	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	28.954,78 3.054.436,11	28.954,78 2.420.198,06	0,00	0,00	0,00	10.142,41 227.734,92	3.188,86 45.632,96	2.803,94 13.880,35	0,00	7.338,47 136.754,57	7.338,47 770.991,62
3002 3003 3004	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAL	0,00	271.339,71 18.666,94	260.803,86 18.666,94	0,00	10.535,85	0,00	19.643,40 82,41	2.742,12	2.024,82	0,00	17.618,58 82,41	28.154,43 82,41
01	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(Intra-Orçam.)-(II)	0,03	6.775.511,13 0,00	4.155.759,21 0,00	-0,03 0,00	2.619.751,92 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.619.751,92 0,00
02	GABINETE DO PREFEITO(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	277.682,35 0,00	164.256,60 0.00	0,00	113.425,75 0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.425,75 0.00
04 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	15.593,68	9.581,82 0,00	0,00	6.011,86 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	6.011,86 0,00
06 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(Intra-Orçam.)-(II)	0,00 0,03	2.537.600,17 1.739.766,27	1.687.792,28 959.952,77	0,00 -0,03	849.807,89 779.813,50	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	849.807,89 779.813,50
08 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL(In SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	353.581,71 26.593,58	213.924,80 15.553,58	0,00	139.656,91 11.040,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.656,91 11.040,00
10 11 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(Intra-Orçam.)-(I SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(Intra-Orçam.)-(II)	0,00 0,00 0,00	53.649,00 81.438,75 214.701,54	33.176,09 50.528,13 126.520,69	0,00 0,00 0,00	20.472,91 30.910,62 88.180,85	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	20.472,91 30.910,62 88 180 85
13 14	SECRE I ARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIEN I E(Intra-Orçam.)-(II) SEC. MUN.DA INDUSTRIA , COMERCIO ,CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	0,00	12.650,93 58.325,78	7.439,24 37.245,72	0,00 0,00 0,00	5.211,69 21.080,06	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	88.180,85 5.211,69 21.080,06
15 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS(Intra-Oi	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
17 18	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(Intra-Orçam.)-(II) FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE(Intra-Orçam.)	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
19 20	INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AV. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT.DE	0,00 0,00	0,00 17.657,48	0,00 10.121,64	0,00	0,00 7.535,84	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 7.535,84
21 24	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(Intra-Orçam.)-(II') SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(INTRA-ORÇAM.)-(II)	0,00	168.675,12 137.018,75	100.774,19 80.654,87	0,00	67.900,93 56.363,88	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	67.900,93 56.363,88
25 26 27	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES(Intra-C SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO(Intra-Orçam.	0,00 0,00 0,00	182.400,10 109.172,75 67.938,19	109.134,85 67.381,72 40.805,11	0,00 0,00 0,00	73.265,25 41.791,03 27.133,08	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	73.265,25 41.791,03 27.133,08
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	721.064,98 29.849.903,03	440.915,11	0,00	280.149,87 19.468.980,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.149,87
	10.1.12 (III) (1·II)	24.030,32	27.077.703,03	22,TUO.332,/I	->1.241,01	. 2.700.200,97	2.021.234,18		1.002.224,33	0.709.200,70	-5,7,760,39	. 1.232.290,12	20.721.277,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: ATÉ O 1º OUADRIMESTRE DE 2016

RF, art. 48 – Anexo 6		R
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMES	TRE
Receita Corrente Líquida		232.991.778,3
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF) Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	121.088.951,10 125.815.560,30 119.524.782,29	51,9 54,0 51,3
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.443.792,61 279.590.134,01	7,0 120,0
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00 51.258.191,23	0,0 22,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas Operações de Crédito por Antecipação da Receita Limite Definido p' Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas Limite Definido p' Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00 0,00 37.278.684,53 16.309.424,48	0,0 0,0 16,0 7,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA ORCAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2016

	SALDO	SAI	LDO DO EXERCÍCIO 201	6
DÍVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	38.518.827,78	36.891.914,58	-	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	-	
Dívida Contratual	0,00	0,00	-	
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	-	
Outras Dívidas	38.518.827,78	36.891.914,58		
DEDUÇÕES (II)	0,00	20.448.121,97		
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.911.474,24	36.562.574,25	-	
Demais Haveres Financeiros	4.054.855,13	4.217.466,48		
(-) Restos a Pagar Processados	44.974.561,35	20.331.918,76	-	
oÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	38.518.827,78	16.443.792,61	-	
ECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	228.597.055,81	232.991.778,34		
6 DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	16,85	15,83		
6 DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	16,85	7,06		
IMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		279,590,134,01		
IMITE DE ALERTA - (108%)		251.631.120,61		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	39.290.690,85	33.293.476,59		
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00		
ARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	39.290.690,85	33.293.476,59	-	
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Sociais	37.132.394,04	31.473.817,25	-	
Previdenciárias	37.132.394,04	31.473.817,25	-	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	-	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Do FGTS	2.158.296,81	1.819.659,34		
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00	-	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
RECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
RECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	-	
NSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	9,008,231,98	0,00		
EPÓSITOS	12.743.060,53	12.632.886,33		
P PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	
NTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		

	REGIME PREVIDENC	TÁRIO		
	SALDO EXERCÍCIO	SALE	O DO EXERCICIO 2016	5
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00		
Passivo Atuarial	0,00	0,00	-	
Outras Dívidas	0,00	0,00	-	
DEDUÇÕES (X)	77.193.471,95	102.900.463,38	-	
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.305.859,96	45.471.298,86	-	
Investimentos	0,00	0,00		
Demais Haveres Financeiros	71.887.611,99	57.429.164,52	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	-	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-:	-77.193.471,95	-102.900.463,38		

saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar ados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Divida adada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

INEDITORIAIS



CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor Ata da Reunião Ordinária do dia 25/05/2016 para eleição da nova diretoria do CMPD

Às dezenove horas e vinte minutos do dia 25 de maio de 2016, à Rua dos Engenheiros, 26 - Colina da Boa Vista, no auditório, por cessão gratuita da AREA - Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré, teve início a reunião ordinária do mês de novembro do CMPD -Conselho Municipal do Plano Diretor, com a presença dos seguintes conselheiros titulares Antonio Alves Nunes Sobrinho, Carlos de Petrini da Silva Coelho, Deira A V Villen, Eduardo Augusto Zanella, José Geraldo Dias Barreto, Maria José da Cunha e Paulo Henrique Ciccone e Plinio Martins Damásio e os conselheiros suplentes Marcelo Nassif que esteve no exercício da titularidade e Vilma Tereza Deolim. Esteve presente a seguinte convidada: Maria Aparecida Dias Barreto (PRECISAMOS CONFERIR OS PRESENTES). Abrindo a reunião, Eduardo Zanella presidente agradece a presença de todos e dá as boas vindas aos conselheiros e a seguir perguntou se alquém se habilitaria a fazer parte da Diretoria. Foram aclamados por unanimidade os seguintes candidatos: Angela Golin - Presidente; Eduardo Augusto Zanella - Vice-Presidente; Cristiano Banin - 1º Secretário e Sueli Alves Nunes - 2º Secretário. Ángela tomou a palavra e inicialmente cumprimentou e agradeceu os presentes. Passou a seguir a dar algumas informações sobre a rotina dos trabalhos do CMPD. Explicou que na reunião mensal discute-se a pauta do dia e em decorrência poderá acontecer a reunião para discussão dos processos, que é realizada conjuntamente pelos conselheiros. Comentou que devido a inatividade do CMPD acumulou-se processos, mas que alguns perderam o sentido pela aprovação do novo texto da lei do Plano Diretor. Apresentou o calendário para os próximos seis meses, seguindo o regimento, com reuniões segunda, terça, quarta, quinta e retorna na segunda e remeterá aos conselheiros via e-mail. Explanou que as reuniões são abertas à população e que há três canais de comunicação do Plano Diretor: e-mail aberto Plano Diretor Avaré com mais de 600 pessoas cadastradas; e-mail CMPD de comunicação exclusiva entre conselheiros e o mais recente canal criado na data de hoje WhatsApp, mais rápido. Informou que algumas pessoas ainda não tem celular anotado dentro do CMPD. Reforcou que o conselheiro titular sempre que não puder estar presente que deve acionar o suplente e que o suplente deve estar presente mesmo com a presença do conselheiro titular. A próxima reunião será 06 de junho, na AREA, às 19:00h, após alguns meses sem reuniões há alguns processos a analisar e a revisão do Regimento Interno deverá acontecer e, para isso, a partir de amanhã compilaremos as propostas. No segundo semestre pretendemos mudar as reuniões mensais para a Câmara de Vereadores, mas as reuniões de discussão de processos continuarão sendo na AREA. Solicitou aos presentes que conferissem na lista de presença seus dados pessoais. No final fez o convite ao Workshop que acontecerá no dia 02 de junho pf. Marcos Book informou que o CMPD não trata somente uso de solo e Vilma Zanluchi complementou dizendo que deverão ser retomados os planos setoriais, que os secretários de todas as políticas deverão ser chamados. Deverá haver discussão das políticas setoriais: secretario/conselho pertinente e CMPD em um esquema de trabalho a ser desenvolvido. Angela informou que o CMPD é um conselho consultivo e deliberativo por meio de ofícios e resoluções e é ligado diretamente ao Gabinete do Prefeito. Alertou da perda do mandato por ausência do titular e do suplente. Informou ainda que o CMPD não atende o público e que as demandas do Conselho continuaram sendo protocoladas junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, no Centro Administrativo, que será encaminhado à Secretaria de Administração. Informou também que entre o protocolo e a resposta ao interessado, em regra, leva um mês. A metodologia de discussão não pode ser restritiva, o plano não pode ser intelectualizado e não traduzido no texto. Reiterou que as reuniões são abertas e qualquer um pode fazer uso da palavra. Formalidade nos pedidos é requisito e não há como a diretoria se comprometer a redigir a termo as demandas. A experiência desses anos nos permite afirmar que não foi deixado espaço para nenhuma política que não uso e ocupação de solo. Em regra as pessoas não consequem se manifestar, mas a palavra é livre no conselho e qualquer pessoa pode abordar qualquer assunto. O interessado pode entrar no e-mail e mandar mensagem. Rico levantou que a população do bairro São Felipe está muito contrariada com apenas dois pontos pintados de roxo, classificados como Zona Residencial Dois, multifamiliar, no bairro e disse que o interesse individual sobrepôs coletivo e é uma coisa pontual. Angela concordou com Rico, mas disse que não há verba para informar todos os vizinhos, porque os conselheiros não têm tempo para fazer isso em todos os lugares da cidade e a prefeitura não dá apoio para que isso aconteça, em geral a mídia não dá espaço, o Semanário não tem penetração na população e que o correto seria realizar uma mini pesquisa. A manutenção do conselho está a cargo da Prefeitura, o gabinete do prefeito tem verba própria para essa divulgaçã e ela precisa ser oficial. A Secretaria executiva deverá providenciar memorial e pleitear junto ao Governo o que necessita. Há pessoas boas e que não gostam de burocracia. mas gostam de tecnologia e surgiu a idéia de criar um site. O Plano Diretor tem que se popularizar, embora as reuniões sempre tenham sido abertas e o calendário publicado no semanário, não temos ainda um público muito grande presente, em geral só aparecem aqueles que têm algum interesse em processos ou pedidos. Sem dinheiro o que fazer para popularizar? Precisamos de apoio financeiro para panfletos e outros tipos de divulgação. Dentro das possibilidades que o conselho tinha, tudo foi feito e os mapas foram fixados no Centro Administrativo, Câmara, Paco e é lamentável, mas tudo foi feito de acordo com a metodologia. Um ano de revisão e um ano na Câmara para se provar a revisão do PD. Silmara diz que o Conselho não pode levar a culpa que as pessoas não se inteiraram por desconhecimento e por falta de interesse em participar. Vilma diz que são poucas as pessoas que comparecerem, que sentimos muito com a CPI e com o movimento contra o Plano Diretor, quando muitos ficaram acuados e com medo. Agora com a revisão do Plano Diretor é perceptível que houve mudanças. Vilma se diz interessada em conhecer e participa de alguns conselhos, sem sua visão a participação do Prefeito, Vereadores e Secretários é necessária. Uma das possibilidades é fortalecer as associações de bairro, trabalhar os líderes, encontrar esses líderes e não é fácil e talvez seja até uma utopia. Mas Avaré não é de um grupo só, é de todos. Ela fala do problema do Condephat com a queda do telhado do teatro na FREA e da falta de técnicos para definir o que o conselho do patrimônio deve fazer, se vai permanecer como está, restaurar ou demolir toda parede? Precisamos da ajuda do Conselho do Plano Diretor, a situação da FREA permanece insolúvel e ainda existem outros problemas. Paulo Ciccone relata que aprendeu muito com as Audiências Públicas, no último ano foi convocado pela Câmara para revisão do Plano Diretor e na última audiência depois que tudo encerrou fomos muito criticados e que foi dito que fizemos tudo errado; faltou orientação do jurídico da Câmara que entende que audiência pública é somente para discussão e não deliberação porque vai depender da representatividade e brasileiro comparece

somente se possui interesse; então deverá haver audiência pública, mas não se deve votar nada, somente discutir os assuntos e ouvir as opiniões. No caso da Câmara é quem está decidindo e são vereadores que vão votar. Devemos repensar, porque o que vale hoje é a quantidade de pessoas, mas o correto é valer o argumento, pois ele pode derrubar o texto. Tomada de decisão vai depender mais do conselho e apoio do GTA para tomar decisões sobre arqumentações quando for caso de mudança de zoneamento. O quorum muitas vezes é contaminado, com muitas pessoas e sem argumento algum, a audiência pública tem que ter a mesma característica. Devemos desenvolver essa discussão no entanto, Zoneamento e Uso de Solo já foi muito discutido e muito provavelmente teremos menos processos nessa área. É preciso pensar nas Câmaras Técnicas no conselho e nós temos condições de fazer isso para a revisão dos planos setoriais. Luis Gustavo disse que é falta vontade da população de fazer política e assim corre o risco de ter seus interesses atingidos e reforçou que reside no bairro São Felipe e que não vai assinar porque esse assunto já foi discutido e com legitimidade e é matéria já vencida, ele reforça que a população precisa aprender a fazer política e Câmaras Técnicas deve atrair gente técnica jovens para orientar as políticas públicas. Marcos reforça que na CF/88 aparece a quarta figura do poder como sendo a dos Conselhos por meio da sociedade organizada e a população vai ter que aprender agora como se constrói e o que precisamos fazer é convidar para a construção de política pública. Poucos advogados conhecem o regime jurídico do Plano Diretor e a discussão no jurídico da Prefeitura e da Câmara para fixação desse conhecimento e a maioria das pessoas não consegue entender esse quartopoder organizado e há um conselho de convergência que é o Plano Diretor, ele diz que foi muito discutida a natureza Jurídica da lei do Plano Diretor e não houve qualquer usurpação do poder da Câmara; houve equívoco e foi dirimido por meio do trabalho O material do promotor público Freitas da cidade de São Paulo foi repassado ao vereador Marcelo Ortega. Por último foi falado que a Prefeitura passa para o Plano Diretor muitos problemas que pode e devem ser discutido pelo seu corpo técnico, mas opta para transferir responsabilidade de massa grande para o CMPD e os conselheiros são leigos e decidem e vão se capacitando em política pública. Nada mais havendo sido acrescentado a reunião foi encerrada, eu, Deira Alizia Visentin Villen, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada assinarei juntamente com Eduardo Augusto Zanella, ambos conselheiros designados em audiência pública para realizar a eleição dos novos conselheiros e nova diretoria.

DEIRAALIZIA VISENTIN VILLEN

EDUARDO AUGUSTO ZANELLA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA) 03/02/2016

Às dezenove horas do dia 03 de fevereiro de 2016, na sede interina à Rua dos Engenheiros, nº 26, com a presença dos conselheiros e convidados conforme lista de presença, teve início reunião ordinária deste Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Avaré- COMDEMA. Esta reunião é realizada na sede da Associação Regional dos Engenheiros de Avaré - AREA por motivo de cessão gratuita do espaço por parte desta entidade. O presidente, Sr. José Geraldo Dias Barreto dá início à reunião agradecendo a presenca de todos.O mesmo salienta que os órgãos. ambientais municipais devem trabalhar mais próximos com este Conselho. Ele cita o exemplo do Residencial Jatobá, dizendo que o mesmo está irregular de acordo com as leis ambientais municipais, estaduais e federais. A secretária Maria Luiza Appoloni Zambom faz a leitura dos ofícios recebidos por este conselho, a saber: Ofício SMMA nº 20/2016 referente ao Licenciamento do Residencial Jatobá, cujo conteúdo expõe que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Avaré não analisou tal processo antes de ser aprovado. Nesse sentido, o conselheiro Luiz Gustavo Gomes sugeriu que um representante do COMDEMA participe nos processos de análise de projetos de novos loteamentos no município de Avaré. O Sr. Presidente cobra a aprovação da minuta de Lei do Fundo Municipal de Meio Ambiente por parte do Poder Executivo Municipal. Os conselheiros definiram o calendário do ano de 2016 das reuniões ordinárias deste Conselho, e o mesmo será publicado em semanário oficial. Nada mais foi acrescentado. e eu, Maria Luiza AppoloniZambom, relatei e subscrevi apresente ata que após aprovada, será assinada pelo presidente deste Conselho, o Sr. José Geraldo Dias Barreto. Avaré, 03 de fevereiro de 2015.

Maria Luiza AppoloniZambom José Geraldo Dias Barreto
Secretária Executiva Presidente do COMDEMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ AVARÉPREV SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA Junho 2016

			Ju	nho 201	6.			
	CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA		Alta	Medico Assistente	CRM
1	4556	ABNER BUENO DA SILVA	28/05/2016	01/06/2016	02/02/2016	02/06/2016	Dr.Rolf Linde	11.381
2	1927	ADRIANA PEDROSO F. TAMASSIA.	03/10/2015	18/05/2016	18/07/2016		Dra.Erica Camargo	100372
3	724	AMELIA REGINA DE P. CASTRO(1º cargo)	13/05/2016	19/05/2016	20/06/2016		Dr.Luney Roberto Campedelli	13.900
4	1639	AMELIA REGINA DE P. CASTRO(2º cargo)	13/05/2016	19/05/2016	20/06/2016		Dr.Ludney Roberto Campedelli	13.900
5	8370		09/06/2015	12/04/2016	14/06/2016		Dra. Vanessa Vieira	138.217
6	6675	ANDERSON APARECIDO VEIGA	22/05/2016	06/06/2016	11/07/2016		Dr.Frederico Lutti Zink	139.964
7 8	541 4922	APARECIDA DE FATIMA BALDIN VILAS BOAS. ARMANDO CARDOSO.	24/06/2014 09/04/2014	05/04/2016 12/04/2016	03/10/2016 11/10/2016		Dr.Lucas Teixeira Bessa Dr.Julio César Donato	133907 67280
9	4922 41	ANTONIO DA COSTA	02/04/2016	11/04/2016	10/10/2016		Dr. Benami Francis Dicler	46.097
10	3166		08/07/2014	03/03/2016	04/07/2016		Dr.Leonardo Rufino Garcia	114702
11	3076		26/05/2016	13/06/2016	******		Dra.Pamela C.B.A. Silva	176506
12	1574	BENEDITO EUGENIO DORTH.	06/11/2014	18/03/2016	17/06/2016		Dr. Cassiano Salgado	116503
13	3241	BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA.	03/10/2015	16/05/2016	20/06/2016		Dr. Marcelo Chiquieri	92491
14	993	CATARINA DE LOURDES DE PAULA	20/04/2016	10/05/2016	13/06/2016		Dr.Miguel A. F. Paulicci	19.770
15	8045	CILMARA APARECIDA CRUZ	21/05/2016	06/06/2016	06/07/2016		Dr.Francisco S. Deienno	143.618
16	1468	CIRCE LEME VAZ .	14/11/2015	19/05/2016	19/07/2016		Dr.Miguel A. F. Paulicci	19770
17	4146	DANILO CORREA PEREIRA.	14/11/2014	18/03/2016	18/08/2016		Dra. Marta B.C. Gonçalves	33.029
18 19	8238 661	DEBORA CANOVILIS VONA. DEBORA SEGARRA ARCA	26/01/2016 01/06/2016	02/06/2016 14/06/2016	14/07/2016		Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Frederico Lutti Zink	146.691 139.964
20	5799		22/05/2016	14/06/2016	******		DR.Odair Alves	174.649
21	5684	DOUGLAS APARECIDO GOMES.	10/04/2015	03/06/2016	05/12/2016		Dr.Jônatas L. Giacomini	162010
22	3695		28/01/2014	07/04/2016	07/07/2016		Dr.Gianfelipe Belini Poliseli	165.600
23	1445	ELIANA APARECIDA GUEDES(1º cargo)	16/03/2016	18/04/2016	15/06/2016		Dr.João Rogerio A. Noronha	146.691
24	3764	ELIANA APARECIDA GUEDES (2º cargo)	16/03/2016	18/04/2016	15/06/2016		Dr.João Rogerio A. Noronha	146.691
25	4284		05/06/2013	19/04/2016	20/10/2016		Dr.Paulo Ap. Dalcin	62930
26	3726		03/06/2016	14/06/2016	******		Dr.Elaine Keiko Fujisao	148142
27	4121	FERNANDO PEREIRA DE SOUZA.	23/10/2013	02/03/2016	08/09/2016		Dra.Marta B.C Gonçalves	33.029
28	7449	FLAVIAALLINE ALVES OLIVEIRA.	03/03/2013	17/03/2016	16/06/2016		Dr.Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
29 30	7526 8291	JEFERSON ANTONIO NUNES LEITE. JOANA ANDREIA LOPES	13/10/2015 01/03/2016	03/02/2016 03/06/2016	02/06/2016 18/07/2016		Dr. Felipe Guimaraes Pugliesi Dra. Daniela F. de Freitaas	169119 161899
31	184	~	02/06/2015	11/04/2015	11/07/2016		Dr.Ricardo Beauchamp de Castro	71130
32	155	JOÃO MARIA BUENO.	11/12/2014	07/06/2016	08/08/2016		Dr.Eduardo Brandi Carneiro	42797
33	4403		05/05/2015	04/03/2016	05/09/2016		Dr.Marco Pina	103.542
34	5399	JONAS RAFAEL GONÇALVES	03/05/2016	09/05/2016	09/06/2016		Dr.Humberto Bortolo Neto	75.680
35	9124	JORGE SHMIDT FILHO	14/06/2016	14/06/2016	******		Dr.Marcelo Dimas Rodrigues	90.985
36	214	JOSÉ CARLOS ALVES.	12/02/2016	19/05/2016	20/07/2016		Dra.Mara Félix Vasconcelos	150268
37	236		03/12/2014	05/04/2016	04/10/2016		Dra.Juliana S.O.Victor	131.918
38	7860	JOSÉ RICARDO MANÇANO	18/03/2016	18/04/2016	16/06/2016		Dra. Vanessa Vieira	138.217
39 40	796 4957	JUDITH BUENO TAVARES GASTARDO KATIA REGINA CORREA.	25/05/206	09/06/2016 19/05/2016			Dr. Vicente, José Schiovão	62.930 46.404
40 41	4957 1415		02/12/2015 05/03/2016	02/06/2016	20/06/2016 02/08/2016		Dr. Vicente José Schiavão Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
42	8693		26/04/2016	06/05/2016	13/06/2016		Dr.Helson Giraud	53.395
43	7222	LUCILDA CARDOSO FERREIRA.	14/07/2015	18/03/2016	14/06/2016		Dr.Helson Giraud	53.395
44	313	LUIZ SERGIO FERNANDES FARALDO.	13/11/2012	18/05/2016	18/08/2016		Dr.Antonio Baccaro	118.616
45	824	LUZIA HELENA DA SILVA.	02/05/2015	18/03/2016	15/06/2016		Dr.Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
46	3426		06/04/2015	12/02/2016	18/08/2016		Dr.Túlio Fabiano de O. Leite	151.802
47	5056	MARCO A. DA SILVA MENGUAL.	17/12/2015	04/04/2016	01/08/2016		Dr.Fabio da Silva Yamashiro	112360
48	6162	MARCIA DO AMARAL PADUA	19/04/2016	16/05/2016	13/06/2016		Dr.Fernando Ige Kusabara	113.120
49	6258	MARCIO PEREIRA ROSA	05/03/2016	03/05/2016	05/09/2016		Dr.Hélio José Fragoso	60.457
50 51	4094 6854	MARIA ADELIA PIMENTEL TAMASSIA. MARA APARECIDA GABRIEL DA COSTA.	18/08/2015 03/02/2016	12/04/2016 07/06/2016	01/08/2016 06/07/2016		Dr.Carlos Augusto M. Beato Dr.Paulo Ap. Dalcin	49.066 62930
52	3042	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	28/05/2016	15/06/2016	******		Dra.Suzel Nardi Nelli	53621
53	4212	MARIA ANGELICA RODRIGUES.	30/01/2016	18/02/2016	17/08/2016		Dra.Cyntia Guidugli	91175
54	1948		03/03/2016	05/05/2016	06/06/2016	07/06/2016	Dr.Ronaldo Rossini	41195
55	1969	MARIA EUGENIA FRANZOLIN DE SOUZA	01/06/2016	14/06/2016	******		DR.Wilson Maranho	19.193
56	935	MARIA DE FATIMA ALVES NUNES	16/05/2016	10/06/2016	*****		Dr. Diogenes H.Pierine	33626
57	4266	MARIA ISABEL LEME ATHAMAZIO.	12/08/2014	11/04/2016	12/07/2016		Dr.Rafael Feiz Nardinelli	125.670
58	329		21/11/2015	17/05/2016	19/07/2016		Dr.Vicente José Schiavão	46.404
59	3633 9222	MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA.		16/02/2016	17/06/2016		Dra.Katia Hiromoto Koga	100382
60 61	967	MARIA MARGARIDA AURELLIANO. MARIASILVIABRANDIGUAZZELLI(PRORROGAÇÃO)	06/10/2015	03/06/2016 18/04/2016	17/10/2016 01/07/2016		Dr.Julio César Donato Dr.Helson Giraud	67.280 153.395
62	982	,	25/05/2016	09/06/2016	******		DR.Wilson Maranho	19.193
63	7660	MARLENE ALVES LESSA	13/02/2013	17/03/2016	01/07/2016		Dr.Eduardo Henrique C. Abdala	15276
64	9171	MAYARA EDUARDA DE OLIVEIRA	03/05/2016	03/06/2016	14/07/2016		Dr. Elisa Bannwart Mendes	101.681
65	5822	MIQUEIA PEREIRA DE SOUSA	17/05/2016	10/05/2016	10/06/2016		Dr. Helson Giraudi	53.395
66	1276	NEUSA MARIA DA SILVA	22/04/2016	09/05/2016	16/06/2016		Dr.Helson Giraud	53.395
67	760	NEUSA SIMÕES DA SILVA	16/03/2016.	17/03/2016	19/07/2016		Dr. Benami Francis Dicler	46.097
68	4571		21/02/2014	19/05/2016	18/08/2016		Dr.Helson Giraud	53.395
69 70	782 1007	NIVEA MENEZES SILVA NILTON JOSÉ GONÇALVES	24/05/2016 17/03/2016	06/06/2016 19/04/2016	06/07/2016 02/06/2016		Dr. Vicente José Schiavão Dr. Humberto Bortolo Neto	46.404 120.970
71	4319	•	01/04/2016	17/05/2016	18/07/2016	07/00/2010	Dr.João Evangelista de Vasconcelos63.410	
72	7109	ORLANDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	15/04/2016	10/05/2016	10/11/2016		Dr.Robson Sarmento Teodoro	178.855
73	4330		22/10/2014	03/05/2016	02/08/2016		Dra.Lucila Barbosa	75.611
74	4484	RICARDO AP.SOARES.	15/12/2015	07/04/2016	07/06/2016	07/06/2016	Dr.Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
75	1447	, ,	02/04/2016	02/05/2016	06/06/2016	06/06/2016	Dr.Ludney Roberto Campedelli	13.900
76	3623	, ,	02/04/2016	02/05/2016	06/06/2016	06/06/2016	Dr.Ludney Roberto Campedelli	13.900
77	777	ROBERTASILVEIRASOARESBRAGAVALLEJO(19cargo)		16/05/2016	18/07/2016	40/07/0010	Dr.Gabriel Elias Savi Coll	133064
78 70	3165	ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO		10/09/2015	16/05/2016	18/07/2016	Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133064
79 80	8978 374	RODRIGO CICCONI. RONALDO RAGAZZINI ALMEIDA	13/04/2015 03/03/2016	18/03/2016 06/05/2016	16/06/2016 08/08/2016		Dr.Oswaldo martins Junior Dr.Bruno R.C.D Sakaniva	173841 149.741
81	5350	ROSANGELA ANTONIO DE OLIVEIRA	16/07/2016	13/05/2016	11/11/2016		Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133.064
82	4516		09/10/2013	11/04/2016	13/06/2016		Dr.Helson Giraud	53.395
83	779		04/03/2016	04/04/2016	16/06/2016		Dr.Adriano Vidor Zilio	85.926
84	7817		04/03/2016	04/03/2016	16/06/2016		Dr.Adriano Vidor Zilio	85.926
85	1680	SERGIO BANIN.	26/10/2014	12/04/2016	15/08/2016		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121970
86	931		04/08/2015	15/03/2016	15/06/2016		Dr.Gabriel Elias Savi Coll	133064
87	3628	SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.	19/08/2015	03/03/2016	13/06/2016		Dr.André Olivi Ruffolo	124.435
88 89	3102 4313	SIMONE SIMONETTI.	11/08/2015	06/06/2016	04/08/2016		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
90	4313 7867	SUELI DALCIN GIL. TIAGO FARIA DE ASSIS	10/02/2016 22/04/2016	19/04/2016 17/05/2016	15/06/2016 17/08/2016		Dr. João Evangelista de Vasconcelos Dr. Coronetti G. da Rocha	63.410 48.889
91	8121	VERA LUCIA FERREIRA DO A. PEREIRA SOUZA.		13/05/2016	11/11/2016		Dr.Helson Giraud	53.395
92	4098	VERA MARIA FELIX CONFORTI.	27/05/2015	13/05/2016	10/08/2016		Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
93	632	VILMA COUTINHO.	14/03/2015	12/04/2016	13/07/2016		Dra.Maíra Felix Araujo Vasconcelos	150268

CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural 2015/2016

Presidente e Secretário (Interino) Gumercindo Castellucci Filho Vice-Presidente: Angela Golin

CONVOCAÇÃO REUNIAO ORDINARIA DO **MESJUNHO DE 2016**

Ficam por meio desta, CONVOCADOS os Conselheiros do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural e convidados os Conselheiros do CONDEPHAT, para participação em reunião ordinária a se realizar no próximo dia 14 DE JUNHO DE 2016 (TERCA FEIRA) às 18H00 (DEZOITO HORAS) na Biblioteca Municipal Rua Minas Gerais 279

Pauta da Reunião:

Comentários sobre o Fundo Municipal de Cultura

Parte II do Plano Municipal de Cultura

Centro Esther Pires Novaes

Palavra livre para assuntos gerais

A reunião é aberta à população, lembrando, porém, que o uso da palavra só será concedido mediante inscrição prévia em tempo máximo de cinco minutos (para até dois interessados por reunião).

Gumercindo Castellucci Filho Presidente do CMPC e Respondendo pela Secretaria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, Leonardo do Espírito Santo, presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Avaré e Região, por meio desta, convoco TODOS OS TRABALHADORES DA PREFEITURA DE AVARÉ, filiados ou não à esta entidade sindical, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que deverá acontecer no próximo dia 09 de abril, sábado (primeira chamada às 10 horas e a segunda, às 10h30, com qualquer número), na sede do sindicato, localizado à rua Rio de Janeiro, 1.854,Bairro Brás, para discussão da seguinte Ordem do Dia:

- REVISÃO ANUAL DO ÍNDICE OFERECIDO PELA PREFEITURA DE AVARÉ:
- VALE ALIMENTAÇÃO;
- OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS.

Avaré, 01 de abril de 2016

Leonardo do Espírito Santo Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV **ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 027/2016

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 144/2016, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2016, conforme portaria de Exoneração nº 041-E, de 01 de maio de 2016, a Sra. NEUSA APARECIDA GOMES, brasileira, divorciada, data de nascimento: 24/09/1963, portadora do RG 13.786.429-2- SSP/SP data de expedição 24/06/2014, CPF 065.728.948-51, TÍTULO DE ELEITOR 012382830132 e PIS/PASEP 1.219.049.467-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de PEB I com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26. inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "a", EC nº 41/2003 em seu artigo 6° e incisos

Avaré, 09 de junho de 2016.

Oswaldo Bouças Mendes Diretor Presidente

Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV **ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 028/2016

Oswaldo Boucas Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 59/2016, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2016, conforme portaria de Exoneração nº 042-E, de 01 de maio de 2016, a Sra. ROSA MARIA RODRIGUES, brasileira, solteira, data de nascimento: 27/05/1950, portadora do RG 11.489.467-X - SSP/SP data de expedição 17/10/2014. CPF 983.332.838-53, TÍTULO DE ELEITOR 12391490124 e PIS/PASEP 1.219.049.473-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de PEB I, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea "b" e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea "b" e §§ 3° e 17.

Oswaldo Bouças Mendes Diretor Presidente

Avaré, 09 de junho de 2016. Silmara Aparecida Moretti Fusco

Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV **ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 029/2016

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 40/2016, referente à Concessão de Aposentadoria por Invalidez.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos mensais integrais, a partir de 01 de maio de 2016, conforme portaria de Exoneração nº 043-E, de 01 de maio de 2016, ao Sr. PEDRO DE PAULA, brasileiro, casado, data de nascimento: 12/06/1954, portador do RG 7.598.415-5 - SSP/SP data de expedição 09/09/2015, CPF 983.460.678-87, TÍTULO DE ELEITOR 121470501-24 e PIS/PASEP 1.074.837.422-9, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu Art. 24, parágrafos 1º e 6º, CF em seu artigo 40, §1°, inciso I e EC nº 41/2003 em seu artigo 6° - A.

Avaré, 09 de junho de 2016.

Oswaldo Bouças Mendes Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco Coordenadora de Beneficios

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Lei de Criação: 0090/2009

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), Sra. Fabiana Toledo, convoca os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 16/06/16 às 15:00 horas (quinta-feira), na Sala da Biblioteca Braille Jairo Amorim na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SMDPD, na Rua Ceará, 1.393, (ao lado do Centro Administrativo), Centro, Estância Turística de Avaré/SP.

- Leitura e aprovação de ata da reunião anterior enviada por correio eletrônico;
 - Processo n°01/2015 Planejamento 2016;
- Processo n°02/2015- Acessibilidade no Terminal Rodo-

viário

Processo n°03/2015 - Educação Especial;

- Processo nº07/2015 Estudo da criação do Fundo Municipal;
 - Processo n°01/2016- Visita a Entidades;
 - Processo n°02/2016 TAC de Acessibilidade;
- Processo n°03/2016 Criação da Lei Municipal sobre Atendimento Prioritário;
- Relatório da APAE;
- Apontamentos da Secretaria:
- Comunicações da Presidente;
- Assuntos de interesse.

As reuniões do CMDPD são abertas a população.

Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

e-mail:cmdpd@avare.sp.gov.br

tel. (14) 3732-8844

Secretaria Municipal de Esportes Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Decreto nº 3.844 de 28 de março de 2014

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, Sr. Paulo Fabiano Morbio, convoca os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 16/06/16 às 19:00 horas (quinta-feira), na Sala da Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos, situada a Rua Minas Gerais, n. 279.

Pauta:

Leitura e aprovação de ata da reunião anterior enviada por correio eletrônico;

- Leitura da Lei de Criação e Regimento Interno.
- Apontamentos da Secretaria;
- Comunicações da Presidente;
- Assuntos de interesse.

As reuniões do CMEL são abertas a população.

Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

E-mail: cmel@avare.sp.gov.br



CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor Ata reunião ordinária de 11 de abril de 2016

Às dezenove horas e trinta minutos do dia 11 de abril de 2016, à Rua dos Engenheiros, 26 - Colina da Boa Vista, no salão de eventos, por cessão gratuita da AREA - Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré, teve início a reunião ordinária do mês de abril do CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor, com a presenca dos seguintes conselheiros titulares Antonio Alves Nunes Sobrinho, Carlos de Petrini da Silva Coelho, Deira A V Villen, Eduardo Augusto Zanella, José Geraldo Dias Barreto, Maria José da Cunha e Paulo Henrique Ciccone e Plinio Martins Damásio e os conselheiros suplentes Marcelo Nassif que esteve no exercício da titularidade e Vilma Tereza Deolim. Esteve presente a seguinte convidada: Maria Aparecida Dias Barreto. Abrindo a reunião, Eduardo Zanella presidente agradece a presença de todos. Deira após os cumprimentos iniciais, em ato contínuo, propõe a votação da ata da reunião de 30/ 11/2015 enviada por correio eletrônico, e realizada as retificações propostas, via e-mail, foi aprovada pelos presentes. A seguir Deira informou que há aproximadamente 20 (vinte) requerimentos para ser discutido. Marcos Book que esses requerimentos serão alvo de ação de ilegalidade porque o Conselho está inócuo desde dezembro/ 2015. Disse da necessidade de se repensar ao conselho e ficarmos somente atendendo a questão de zoneamento e que toda política setorial ficou prejudicada e não há convergência dos outros conselhos e há muitas setoriais a ser implementadas. Revisão foi muito bem feita e incorporou todas as resoluções mas o CMPD não pode se dedicar somente a questões de zoneamento e representa 10% do plano e nos dedicamos 99% do tempo, lembramos que a Prefeitura precisa aprender a ler o plano, dessa forma, por falta de capacitação transfere tudo para o CMPD. A Lei 213/2016 é repetição de 154/2011, trazendo os mesmos artigos com alguns acréscimos. Por meio de resolução não podemos atender a Prefeitura e a bomba sempre recai em cima do CMPD, por isso remeter para o CMPD diminui a responsabilidade da Prefeitura. É preciso repensar o Plano Diretor, durante a revisão aqueles que eram contrários ao PD não conseguiram interditar os conselheiros de realizar o Estudo de Impacto de Vizinhanca, apenas os componentes do GTA não podem produzir o EIV. Mesmo assim o que ficou para boa parte da imprensa e da população, é que o PD prejudicou a cidade e usurpou poderes da Câmara. Marcelo Ortega, que leu o que o Marcos Book enviou, aparentemente foi o único que entendeu que não poderiam modificar os artigos. O que aconteceu em Avaré aconteceu de forma semelhante na cidade de São Paulo e reconheceram que não poderiam modificar o texto. Na sessão que aprovou o Plano Diretor. Marcelo explanou tudo de forma coerente e havia analisado várias jurisprudências, assim o presidente da casa, Denilson, retirou suas emendas. Enfim a Câmara reconheceu a autonomia do plano diretor e reconheceu também que não podia modificar e aprovou a proposta original com poucas alterações. Mas houve muita intimidação aos conselheiros do PD e há conselheiros com demandas com o MP, no entanto, hoie está claro que o MP pode inverter as acusações visto que a Câmara aprovou as resoluções da "quadrilha" e mesmo o inquérito policial não encontrou nada, ainda falta arquivar o processo do MP. O Regime jurídico do PD foi o que foi votado e existe jurisprudência não temos que nos curvar, a posição do Marcelo Ortega fortaleceu o PD. Agora é preciso chamar todos os conselhos em relação às mudanças. Também é necessário repensar se a AREA tem que assumir e finalmente reconduzir o pessoal que saiu. A atual diretoria foi incumbida de dirigir a eleição dos novos conselheiros, quem terá direito a voto serão os conselheiros presentes; deverá haver chamamento para Câmara e o Prefeito deve indicar conselheiros para audiência, os candidatos a conselheiro deverão ter representatividade perante à instituição que representam. Nada mais havendo sido acrescentado a reunião foi encerrada, eu, Deira Alizia Visentin Villen relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada assinarei juntamente com Eduardo Augusto Zanella.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN AUGUSTO ZANELLA EDUARDO

Ouvidoria Municipal 3711-2500

VIGIILÂNCIA SANITÁRIA



COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO - LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - MULTA

AIP N^0 127 de 03/03/2016, protocolo/processo n^0 1173/16 de 03/03/16.

Interessado: MATHILDE MARIA JOSEPHA BANNWART CPF: 06268359844

Endereço: Rua Francisco Dias de Almeida, nº 338, Avaré / SP Motivo: Por manter aves (galos e galinhas) em más condições de higiene, causando incômodo a terceiros e prejudicando a saúde Publica.

Valor: R\$ 588,00

Fundamentação Legal: Artigo 122 inciso I da Lei Estadual 10.083/98. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Imposição de Penalidade no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situado na Rua Paraiba, 1079 - Bairro Centro - Avaré/SP, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor.

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 043 de 28/03/2016, protocolo/processo nº 574/16 de 28/03/2016

Interessado: PAMILA FONSECA VIEIRA

CPF/CNPJ: 084.093.376-22

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, Nº 1464, Avaré / SP

03. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 067 de 18/02/2016, protocolo/processo nº 307/16 de 18/02/16,

Interessado: CARLOS DE SOUZA GUERREIRO CPE/CNP.I:

Endereco: Avenida Pinheiro Machado, Nº 735, Avaré / SP

04. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AIP Nº 129 de 08/03/2016

Interessado: CARLOS DE SOUZA GUERREIRO

CPF/CNPJ:

Endereço: Avenida Pinheiro Machado, Nº 735, Avaré / SP

05. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 272 de 14/04/2016, protocolo/processo nº 688/16 de 14/04/16,

Interessado: CARLOS DE SOUZA GUERREIRO

Endereço: Avenida Pinheiro Machado, Nº 735, Avaré / SP

DECRETOS



152 704 00

DECRETO Nº 4516 , DE 09 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.1967

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

CRETA:

Suplementação (+)

artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar n Emportância de R\$152.704,00 distribuídos as seguintes dotações:

07	01 01	GABINETE DO SECRET	ARIO E DEPENDENCIAS		
	431	10.122.1009.2016.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAUDE - GERAL	12.000,00 F.R.: 0 01	00
07	01 14	COORDENAÇÃO- ATEN	ÇÃO BASICA DA SAUDE		
	562	10.301.1012.2545.0000 3.3.90.30.00 05 300 005	IMPLEMENTAÇÃOMANUT. DOS PROGR.DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	17.000,00 F.R.: 0 05	00
	590	10.301.1012.2549.0000 3.3.90.30.00 05 300 099	ATENDIMTO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)	15.000,00 F.R.: 0 05	00
	592	10.301.1012.2549.0000 3.3.90.32.00 05 300 099	ATENDIMTO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL Material, Bern ou Serviço para Distribuição Gratulta TRANSFERERICALS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)	10.000,00 F.R.: 0 05	00
07	01 15	COORDENAÇÃO - ATEN	IÇÃO ESPECIALIZADA		
	707	10.331.1010.2390.0000 3.3.90.30.00 05 300 023	MANUTENCAO DO CEREST MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SALIDE DO TRABAJ HADOR	20.000,00 F.R.: 0 05	00

ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO MATERIAL DE CONSUMO

M/	ANÁRI	10 OFICIAL DA	A ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ	- N° 775 13
)7	01 17	COORDENAÇÃO DA AS		
	780	10.303.1006.2282.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	AQUISICAO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAUDE - GERAL	14.000,00 F.R.: 0 01 00
	802	10.303.1006.2360.0000 3.3.90.32.00 05 300 005	AQUIS-MEDICAM,INSUMOS-MAND JUDICIAL Material, Bem ou Service para Distributeda Gratulta TRANSFERÊNCIAS E CONVÊMIOS FEDERAIS-VINCULADOS PISO DE ATENCAO BÁSICA-FIXO	10.000,00 F.R.: 0 05 00
10	02 00 1058	DEPTO.DE GESTAO ESI 27.812.3007.2108.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	PORTIVA FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	14.000,00 F.R.: 0 01 00
21	01 01 1611	GABINETE DO SECRETA 04.128.8010.2234.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ÁRIO E DEPENDENCIAS MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	4.000,00 F.R.: 0 01 00
30	02 01 1917	DIVISÃO DE ADMINISTR 04.122.7001.2234.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	LAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	4.000,00 F.R.: 0 01 00
30	03 00 2017	PARQUE DE EXPOSIÇÕ 04.122.7001.2320.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ES - EMAPA MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	12.000,00 F.R.: 0 01 00
		ntes de:	orto na forma do artigo anterior será cob	erto com recursos
07	01 01 424	GABINETE DO SECRETA 10.122.1009.1135.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	ARIO E DEPENDENCIAS ACESSIBILIDADE DE PRÉDIOS PÚBLICOS- SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAUDE - GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	433	10.122.1009.2016.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAUDE - GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	444	10.122.1009.2039.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAUDE - GERAL	-1.700,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	456	10.122.1009.2451.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	DESP- REG.ADIANTAMENTO - SEC. SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAUDE - GERAL	-2.300,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07	01 13 490	COORDENAÇÃO - DA Sa 10.301.1012.2541.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	AUDE BUCAL- CMSB ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAUDE - GERAL	-2.704,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	501	10.301.1012.2542.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	ATENDIMENTO BUCAL - ESF MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAUDE - GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07	01 14 518	COORDENAÇÃO- ATEN 10.301.1012.1133.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	ÇÃO BASICA DA SAUDE INVESTIMENTOS NA SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAUDE - GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	520	10.301.1012.1143.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES UBS/ESF OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAUDE - GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	526	10.301.1012.1145.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	CONSTRUÇÃO POLO DE ACADEMIA DA SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAUDE - GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07	01 14 528	COORDENAÇÃO- ATENO 10.301.1012.1147.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	ÇÃO BASICA DA SAUDE CONSTRIREF/AMPLAMBULATÓRIO MEDICO COSTA AZUL E OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAUDE - GERAL	/ -2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	529	10.301.1012.2004.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	CONSERV,/MANUT-UN. SAUDE - AT.BASICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAUDE - GERAL	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	531	10.301.1012.2004.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	CONSERV./MANUT-UN. SAUDE - AT.BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAUDE - GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	533	10.301.1012.2463.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	IMPLANTACAO E MANUT. SERVICOS DE REABILITACAO FISI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAUDE - GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	581	10.301.1012.2546.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	ATENÇÃO BASICA - P. P. DE LIBERDADE MATERIAL DE CONSUMO TESOUIRO SAUDE - GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	597	10.301.1012.2549.0000 3.3.90.39.00 05 300 099	ATENDIM'TO-CAPS-(CENT AT PSICOSOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERENCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
	600	10.301.1012.2549.0000 4.4.90.52.00 05 300 099	ATENDIM/TO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERENCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
	602	10.301.1012.2550.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	MANUT. DAS ATIV. DA AT.BASICA AO IDOSO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAUDE - GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07	01 15 613	COORDENAÇÃO - ATEN 10.302.1013.1120.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	ÇÂO ESPECIALIZADA IMPL CONSTRUPA - UNID PRONTO ATEND. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAUDE - GERAL	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
_				

1	4	SEMANARIO (OFICIAL DA ESTANCIA TURISTICA	DE AVARÉ	- 1	۱°
07	01 15	COORDENAÇÃO - ATEN	CÃO ESPECIALIZADA			
	619	10.302.1013.1146.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	CONSTRUÇÃO DO CAPS II- CENTRO DE AT.PSICOSSOCIAL I OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAUDE - GERAL		01	00
	642	10.302.1013.2373.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAUDE - GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	666	10.302.1013.2443.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	MANUTENCAO DO SAMU - SERVATEND MOV.URGENCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAUDE - GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	694	10.302.1013.2567.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	PROC.HOSPITIAMBULATORIAL -MANDATO JUDICIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAUDE - GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	708	10.331.1010.2390.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	MANUTENCAO DO CEREST OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAUDE - GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	714	10.331.1010.2390.0000 4.4.90.52.00 05 300 023	MANUTENCAO DO CEREST EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAUDE DO TRABALHADOR	-20.000,00 F.R. Grupo: 0	05	00
07	01 17 773	COORDENAÇÃO DA ASS 10.303.1006.2028.0000 3.3.90.30.00 05 300 005	SSIST. FARMACEUTICA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	-7.000,00 F.R. Grupo: 0	05	00
	805	10.303.1006.2377.0000 3.3.90.32.00 05 300 005	AQUIS-MEDICAM.INSU./-DIABET/HIPERT. Material, Bern ou Serviço para Distribuição Gratulia TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS PISO DE ATENÇAO BASICA-FIXO	-20.000,00 F.R. Grupo: 0	05	00
10	1070	DEPTO.DE GESTAO ESP 27.812.3007.2111.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ORTIVA INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-14.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
21	01 01	GABINETE DO SECRETÁ	RIO E DEPENDÊNCIAS			
	1610	04.128.8010.2234.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
30	02 01	DIVISÃO DE ADMINISTRA	AÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL			
	1915	04.122.7001.2234.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
30	03 00	PARQUE DE EXPOSIÇÕE	S - EMAPA			
	2021	04.122.7001.2320.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-12.000,00 F.R. Grupo: 0		00
An	ulação (-)		-152.704,	00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AVARÉ, 09 de junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Decreto nº 4.514, de 07 de junho de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 59/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Artigo 1º - Nos termos da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, artigo 43, § 1º, item III, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal autoriza a abertura no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.587.900,00 (Três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e novecentos reais), para atendimento de despesas oriundas do VALE ALIMENTAÇÃO, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

ESCRIÇÃO		DESCRIÇÃO	VALOR
02.01.00	04.122.7001.2329	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFETO	
37	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	50.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
02.04.00	03.122.7003.2263	CONSULT.JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	10.000,00
81	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
06.02.01	12.365.2008.2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
203		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	667.900,00
		TESOURO	
	210.000	EDUCACAO INFANTIL	
06.02.02	12.365.2008.2050	FUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLA	
228	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	99.360,00
	01	TESOURO	
	210.000	EDUCACAO INFANTIL	
06.03.00	12.361.2008.2041	DIVISAO ENS.FUNDAMENTAL – REC.PROPRIO	
265		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	1.157.360,00
		TESOURO	
		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2046	TRANSPORTE ALUNOS ENS.FUNDAMENTAL	
287		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	160.080,00
		TESOURO	
		ENSINO FUNDAMENTAL	
07.01.01		MANUTENÇÃO PROG."DISK SAÚDE"	
452		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	15.000,00
		TESOURO	
		SAÚDE-GERAL	
07.01.13	10.301.1012.2541	ATENDIMENTO BUCAL	
490		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	55.200,00
		TESOURO	
		SAÚDE -GERAL	
07.01.14	10.301.1012.2545	IMPLANTAÇÃO E MANUT.PROGRAMAS SAUDE	
568		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	414.000,00
		TESOURO	
		SAÚDE-GERAL	
07.01.14		ATENDIMENTO CAPS	
595		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	13.000,00
		TESOURO	
		SAUDE-GERAL	
07.01.15		PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	
627		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	234.000,00
		TESOURO	
		SAÚDE-GERAL	
07.01.15 666	10.302.1013.2443	SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	60.000,00
000	3.3.80.38.00	OUTTOO SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	
1	01	TESOURO	
		SAUDE-GERAL	
		AND ADDRESS AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE	

	01	TESOURO	
	310.000	SAUDE-GERAL	
07.01.15	10.331.1010.2390	CEREST	12.000,00
710	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
	01	TESOURO	
	310.000	SAUDE-GERAL	
07.01.16	10.304.1014.2280	DEPTO.VIVILANCIA SANITARIA - VISA	30.000,00
726	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
	01	TESOURO	
	310.000	SAUDE -GERAL	
07.01.16	10.305.1014.2551	MANUT.DAS ACOES COMBATE A DENGUE	32.000,00
744	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
	01	TESOURO	
	310.000	SAUDE -GERAL	
10.02.00	27.812.3007.2556	MANUTENCAO CSU	
1085	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	10.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
11.01.00	13.122.3006.2103	GABINETE SEC.E DEPENDENCIAS	
1094	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	10.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	TESOURO	
11.02.00	13.391.3003.2095	MUSEU MUNICIPAL	2.000,00
1116	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
11.02.00	13.392.3004.2098	BIBLIOTECA MUNICIPAL	
1150	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	10.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
12.01.00	18.541.6006.2224	GABINETE SEC.E DEPENDENCIAS	

1196	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	10.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
12.03.03	18.542.6006.2227	FISCAL.DA POLUICAO E CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00
1253	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
14.01.00	20.606.6001.2195	GABINETE SEC.E DEPENDENCIAS	
1301	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	20.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
20.01.00	08.242.4012.2395	GABIENTE SEC.E DEPENDENCIAS	
1525	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	5.000.00
		TESOURO	· ·
	110.000	GERAL	
21.01.01	04.128.8010.2234	GAB SEC E DEPENDENCIAS	
1611	3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	131.000,00
1011		TESOURO	101.000,00
	110.000	GERAI	
21.01.01		CONS.E MANUT.BENS PATRIMONIAIS	5.000,00
21.01.01		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	5.000,00
1000		TESOURO	
	110.000		
21.01.01 1600		MANUT.PARQUE TENCOLOGICO (T.I.) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	10.000,00
1600		•	
		TESOURO	
	110.000		
25.01.00		DEPT.SEGURANCA MUNICIPAL	70.000,00
1690		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
		TESOURO	
	110.000	GERAL	
26.03.00	15.451.5003.2173	CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	
1759	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	65.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
27.04.00	16.122.7001.2327	GABINETE SEC.E DEPENDENCIAS	
1867	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	30.000,00
		TESOURO	<u> </u>
	110.000	GERAL	
30.02.03	04.122.7001.2236	DEPAT.DE CONSERVAÇÃO DE BENS PUBLICOS	30.000.00
1939		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
		TESOURO	
		GERAL	
30.02.05		LIMPEZA PUBLICA - VARRIÇAO	
1986		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	120.000.00
1900		TESOURO	120.000,00
		GERAL	
30.02.05		CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	00.000
2001		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO	20.000,00
		GERAL	
30.04.00		DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURA	
2032		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	20.000,00
		TESOURO	
	110.000	GERAL	
		TOTAL	3.587.900,00

 $\underline{\text{Artigo 2}^{\circ}}$ - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes da anulação :

DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO		VALOR	
01.01.00	04.122.7001.2329	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
40	4 4 90 52 00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000.00
40		TESOURO	10.000,00
	110.000	GERAL	
02.04.00	03.122.7003.2263	CONSULT.JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
80	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FISICA	10.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
06.02.01	12.365.2008.1007	DEPARTAMENTO DE CRECHE	
185	4.4.90.51.00	AMPL/REFORMA DAS UNIDADES EDUC.INFANT	372.430,00
	01	TESOURO	
	210.000	EDUCACAO INFANTIL	
06.02.01	12.365.2008.1008	DEPARTAMENTO DE CRECHE	
186	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ED.INFANTIL	295.490,00
	01	TESOURO	
	210.000	EDUCACAO INFANTIL	
06.02.01	12.365.2008.1149	DEPARTAMENTO DE CRECHE	
190	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO/ANEXO ESCOLA COSTA AZUL	99.360,00
	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.1005	DIVISAO ENS.FUNDAMENTAL – REC.PROPRIO	
247	4.4.90.51.00	AMPL/RFORMA DAS UNID.ENS.FUNDAMENTAL	98.660,00
	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2041	FUNCIONAMENTO DO ENS.FUNDAMENTAL	
262	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	480.000,00
	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2041	FUNCIONAMENTO DO ENS.FUNDAMENTAL	
264	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FISICA	40.000,00
	01	TESOURO	

SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - N° 775 15

	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA	
268		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00
		TESOURO	
06.03.00		ENSINO FUNDAMENTAL APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DO ENS.F	
271		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		TESOURO	0.000,00
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00		APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DO ENS.F	
272		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	30.000,00
		TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00		CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DO ENS.FUNDAM.	
273		MATERIAL DE CONSUMO	58,000,00
		TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2045	CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DO ENS.FUNDAM.	
274		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JUR	71.000,00
		TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00		ACESSIBILIDADE PREDIOS PUBLICOS - EDUCAÇÃO	
2036		OBRAS E INSTALAÇÕES	169.700,00
		TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
282		MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		TESOURO	
00.00.00		TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00		TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	205.080,00
293	4.4.90.52.00	EQUI AMENTO E MATERIAL PERMANENTE	∠∪5.∪8∪,∪0
	η1	TESOURO	
		ENSINO FUNDAMENTAL	
07.01.01	10.122.1009.2016	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
	01	TESOURO	
	310.000	SAUDE - GERAL	
10.01.00	27.812.3008.2113	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
1054		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
		TESOURO	
10.02.00	110.000	MANUTENCAO CSU	
10.02.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1003		TESOURO	10.000,00
	110.000	GERAL	
11.02.00	13.391.3001.2085	CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
1110	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	22.000,00
		TESOURO	
	110.000		
11.02.00		IMPL/MAN.VIDEOTECA, GIBITECA, BRINQ.	
1156		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE TESOURO	30.000,00
	110.000		
11.05.00	13.392.3002.2518	MANUT.COORD.ESTUDOS E APOIO A GRUPOS ARTES	
1177	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
	01	TESOURO	
	110.000		
12.01.00		APLICAÇÃO DO PROGRAMA 5' RS	
1188		MATERIAL DE CONSUMIO TESOURO	10.000,00
	110.000		
	710.000		
12.02.01	15.452.5001.2164	COLETA DE LIXO DOMICILIAR	
1207		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		TESOURO	
12.03.03		GERAL FISCAL.DA POLUICAO E CONTROLE AMBIENTAL	
12.03.03		FISCAL.DA POLUICAO E CONTROLE AMBIENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1205		TESOURO	10.000,00
	110.000	GERAL	
14.03.00	20.606.6001.2465	MANUTANCAO DO MERCADO/FEIRAS LIVRES	
1345		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	20.000,00
		TESOURO	
		GERAL	
20.01.00		MANUT.DA ASSES.DE PLANEJ.E AVALIAÇÃO	E 000 CC
1547		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO	5.000,00
		GERAL	
21.01.01		MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	
1574		MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
		TESOURO	
		GERAL	
21.01.01		MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	E 0 1 -
1575		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FISICA TESOURO	5.000,00
		GERAL	
21.01.01		MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	
21.01.01			5.000,00
1578	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE TESOURO	5.000,00
1578	01 110.000	TESOURO GERAL	5.000,00
1578 21.01.01	01 110.000 04.12.8008.2537	TESOURO GERAL MANUT.E CONSERVAÇÃO BENS PATRIMONIAIS	
1578	01 110.000 04.12.8008.2537 3.3.90.30.00	TESOURO GERAL	3.000,00

	110.000	GERAL	
21.01.01	04.12.8008.2537	MANUT.E CONSERVAÇÃO BENS PATRIMONIAIS	
1588	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.01.01	04.126.7002.2539	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA REDE LOGICA	
1589	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.01.01	04.126.7002.2539	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA REDE LOGICA	
1592	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.01.01	04.126.7002.2540	MANUT.DO PARQUE TECNOLOGICO E DTI	
1598	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.01.01	04.331.8009.2538	MANUT.E ESTRUT.DO D.E.S.S.	
1623	3.3.39.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FISICA	20.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.01.01	04.331.8009.2538	MANUT.E ESTRUT.DO D.E.S.S.	
1627	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.03.00	99.999.9999.9001	PARA SUPLEMENTAÇÕES	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	557.180,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
24.01.00	04.129.7001.2248	SISTEMA INFORMATIZADO DE ARREC.MUN.	
1642	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	100.000,00

	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
24.01.00	04.129.7001.2248	SISTEMA INFORMATIZADO DE ARREC.MUN.	
1643	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
26.03.00	15.451.5003.2173	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERV	
1759	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	150.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.02.03	04.122.7001.2236	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	
1942	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.02.05	15.451.5002.1035	INSTALAÇÃO DA ILUMINACAO PUBLICA	
1959	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.02.05	15.451.5002.2574	COLETA DE RAMADA E MATS.INSERVÍVEIS	
1975	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.02.05	15.452.5002.2171	CONSERV.DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
2003	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.02.05	15.452.5002.2315	PINTURA DE POSTES ORNAMENTACAO URBANA	20.000,00
2007	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
		TOTAL	3.587.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 07 de junho de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

DECRETO Nº 4.515, de 08 de junho de 2016.

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, uma faixa de terras com área de 44,34 m², para implantação de rede de drenagem pluvial e dá outras providências.

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado do São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que de acordo com a Constituição Federal, no § 2º do art. 182, a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor;

CONSIDERANDO o inciso XIV, do art. 4º, da Lei Orgânica do Município de Avaré:

CONSIDERANDO o inciso I, "e" do art. 110, da Lei Orgânica do Município de Avaré:

CONSIDERANDO as informações contidas no Relatório de Vistoria da Secretaria de Obras, no qual foi constatada a necessidade de implantação de rede de drenagem pluvial das ruas que compõe o Residencial Porto Seguro e o Residencial Vilage, bem

como a destinação das águas coletadas até o canal receptor de águas pluviais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de servidão administrativa, por via amigável ou judicial, faixa de terra de com 44,34 m², integrante do lote de terreno urbano matriculado sob o número 68.193, sem benfeitorias, situado nesta cidade, com área de 632,38 m², para fins de implantação de rede de drenagem pluvial.

Art. 2º A servidão prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Ficam, desde já, os agentes públicos da Secretaria de Obras e da Comissão de Avaliação de Bens autorizados a adentrar no imóvel, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Caberá à Comissão de Avaliação de Bens, nomeada por meio de portaria, avaliar o imóvel e propor preço a ser pago ao proprietário, no prazo de 30 dias.

Art. 6º O contrato administrativo que firmar a servidão administrativa será averbado junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Avaré (SP).

Artigo 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.338, de 16 de outubro de 2015.

Paço Municipal da Estância Turística de Avaré (SP), 08 de junho de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR



Lei Complementar nº 217, de 07 de junho de 2016

(Inclui nos Anexos da Lei Complementar nº 189 de 26 de Dezembro de 2.013 e nos anexos da Lei Complementar nº 136, de 30 de dezembro de 2010, relação das quadras cadastrais do Loteamento Residencial Água Branca I).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei Complementar nº 55/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - Fica incluída na Lei Complementar nº 189, de 26 de

Dezembro de 2.013, que regulamenta o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e na Lei Complementar nº 136, de 30 de Dezembro de 2.010 que institui o Código Tributário do Município no âmbito da Estância Turística de Avaré e dá outras providências a tabela de zoneamento Fiscal do Loteamento Residencial Água Branca I, nos termos em anexo. Art. 2º - No presente exercício fiscal, essa Lei terá validade única e exclusivamente para a finalidade de criar as condições necessárias aos departamentos competentes do Poder Executivo, para expedição de certidões e afins dos respectivos lotes, constantes do mencionado anexo.

Art. 3º - Para fins de tributação, a presente Lei terá efeito somente no exercício do ano de 2.017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 07 de junho de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

TABELA DE ZONEAMENTO FISCAL "ITBI - IPTU" - RESIDENCIAL ÁGUA BRANCA I

Nº	Nº LOTE	INSCRIÇÃO	ZONA	ZONA
QUADRA		CADASTRAL	FISCAL ITBI	FISCAL IPTU
A-1	1	5.390.001.000	91	07
A-2	2	5.390.002.000	91	07
A-3	3	5.390.003.000	91	07
A-4	4	5.390.004.000	91	07
A-5	5	5.390.005.000	91	07
A-6	6	5.390.006.000	91	07
A-7	7	5.390.007.000	91	07
A-1	1	5.391.001.000	91	07
A-2	2	5.391.002.000	91	07
A-3	3	5.391.003.000	91	07
A-4	4	5.391.004.000	91	07
A-5	5	5.391.005.000	91	07

Visita ao aterro marca comemorações do Dia Mundial do Meio Ambiente

Celebrado no dia 5 de junho, o Dia Mundial do Meio Ambiente em Avaré foi comemorado com atividades promovidas pela Secretaria do Meio Ambiente em parceria com o Instituto Federal São Paulo (Campus Avaré), a Faculdade Eduvale, Escola Rudolf Lanz, Cetesb e o Horto Florestal.

Em palestras em escolas, plantio de árvores, visitas ao aterro sanitário e exibição de filmes na Biblioteca Professor Francisco Rodrigues dos Santos, a temática ambiental foi pauta de debate.

Alunos do Instituto Federal, acompanhados dos professores Fernando Homem de Mello Medeiros (Física) e Meliane Akemi Koike (Alimentação), da Comissão de Sustentabilidade da instituição de ensino, visitaram na quinta-feira, 8, o aterro sanitário municipal, que está en-

tre os melhores do Estado, com nota 9.2 segundo avaliação da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Cetesb).

Os estudantes puderam conhecer detalhes de funcionamento do aterro, que recebe diariamente cerca de 90 toneladas de lixo. O lixo é enterrado em valas com manta impermeabilizante. Canaletas escoam as águas pluviais e caixas coletoras de chorume (líquido gerado pelo lixo) são esvaziadas com frequência. O gás produzido pelo lixo é queimado diariamente.

O levantamento feito pela Cetesb é feito com base nas informações coletadas em inspeções realizadas por seus técnicos, que avaliam critérios como localização, operação e infraestrutura. Os requisitos utilizados pela Cetesb para se chegar à nota do índice são: capacidade de supor-



te do solo, distância de núcleos habitacionais, distância de corpos d'água, distância do lençol freático, permeabilida-

de do solo, disponibilidade de material para recobrimento, qualidade do material para recobrimento, condições do sistema viário, trânsito e acesso, isolamento visual da vizinhança e legalização da localização.

AGRICULTURA

Ponte metálica beneficiará produtores rurais



Através de convênio junto ao Governo do Estado, a Prefeitura conquistou uma ponte metálica do Programa Pontes Rurais. Parceria entre a Secretaria Municipal de Agricultura e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento viabilizou a instalação desta melhoria na estrada rural AVR-159 - km 4,9 no Bairro Jurumirim I.

A ponte com extensão de 8 metros lineares será instalada sobre o Ribeirão São João na estrada que dá acesso à Fazenda "Meia Lua". O Programa Pontes Rurais é destinado a promover benfeitorias na malha viária, de modo a facilitar o escoamento da produção agropecuária e o acesso da população rural aos serviços públicos.

O município solicitou ainda ao Governo do Estado outras quatro pontes metálicas; duas unidades de 6 metros, sendo uma sobre o Ribeirão do Pinhal na "estrada dos Cardoso" e outra sobre o Córrego das Pedras na AVR-267; uma unidade de 8 metros sobre o Ribeirão São João na AVR-159 e uma unidade de 12 metros sobre o Rio Novo na AVR-142.

População ganha melhores serviços nos bairros

Prioridade de investimento a Prefeitura, a Saúde recebeu nos últimos anos recursos federais e estaduais que viabilizaram a construção de cinco novas unidades de atendimento. Moradores dos bairros Plimec, Paineiras, Paraíso, Santa Elisabeth e Ipiranga terão a partir deste ano postos padroni-

zados pelo Ministério da Saúde, adequados para acolher pacientes mais perto de suas casas.

Ao todo, o montante aplicado nessas obras totaliza quase R\$ 3 milhões. As novas unidades terão equipes completas do Programa Saúde da Família com médico, dentistas, enfermeiros, farmacêuticos, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde, que fazem o mapeamento sanitário nas residências do hairro

A infraestrutura das UBSs inclui sala de espera, consultórios médicos, consultório odontológico, sala de procedimentos, farmácia, sala exclusiva de vacinas, sala de curativos, sala de reuniões, copa e cozinha, área de depósito de materiais de limpeza, sanitário para o público, sanitário adaptado para pessoas com deficiência, sanitário para funcionários e sala de utilidades.

Centro Dia acolhe idosos

Entregue em setembro de 2014, o Centro Dia "Luiz D' Paschoal" atende 16 idosos, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Localizado na Rua Fernando de Moraes, 240, o projeto é uma iniciativa do Governo de São Paulo, coordenada pela Semads. O local garante acolhimento e convivência a idosos a partir de 60 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Lá, o idoso recebe alimentação, cuidados médicos, higiene pessoal, lazer, cultura, esporte e recreação em tempo integral. O prédio é acessível e conta com recepção, sala de atendimento, cozinha, refeitório, sala administrativa, ambulatório, salas de TV, jogos, ambientes de descanso separados por alas masculina e feminina e banheiros adaptados para banho. Durante a permanência no local recebem os medicamentos prescritos por médicos nos horários adequados, e ao final da tarde, retornam para casa.



Centro Dia oferece acolhimento aos idosos

Assistência social chega ao Jardim Presidencial



Novo CRAS passará atender moradores do Jardim Presidencial

A área de assistência social também recebeu investimentos que melhoraram a sua rede de atendimento. A partir deste mês, Avaré passa a contar com quatro unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O Jardim Presidencial ganhará uma unidade do CRAS, instalada no antigo centro comunitário do bairro, localizado na Rua Julio Batista, 41. Com a implantação do órgão, a população contará com um local devidamente preparado para acolher os trabalhos oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Semads).

Nesses centros a população recebe serviços de acompanhamento e visita domiciliar; ações comunitárias e oficinas socioeducativas; Programas de Transferência de Renda (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Ação Jovem e Renda Cidadã) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, destinado a idosos.

Em setembro de 2014, a Prefeitura inaugurou o Cras III, no Jardim Vera Cruz, localizado na Rua Manoel dos Santos Callado, 311. As demais unidades (CRAS I e II) estão localizadas na Rua Júlio Belutti, 390, no bairro Brabância e na Rua Maneco Dionísio, 318, no Bonsucesso, respectivamente. Todo mês, cerca de 500 pessoas são atendidas nesses dois centros.

UBS do Vera Cruz: obra finalizada

Com sua obra abandonada durante anos, a Unidade Básica de Saúde do Jardim Vera Cruz demorou a sair do papel. Em 2013, o Governo Municipal retomou os serviços no local e finalizou a construção daquele posto destinado a atender moradores do Vera Cruz, Avaré I e Camargo. A região passou a contar com um prédio acessível e com espaço adequado para o atendimento de saúde.

Vila Jardim conta com Centro de Fisioterapia

O Jardim Brasil Novo e a Vila Jardim também foram beneficiadas com investimentos nas unidades de saúde que atendem seus moradores. Ampliadas e reformados, os postos somam quase 3 mil atendimentos mensalmente. Cerca de R\$ 450 mil em recursos federais foram aplicados na melhoria dos prédios.

Com a ampliação, a UBS da Vila Jardim passou a contar com um Centro de Fisioterapia Municipal remodelado, equipado e com acessibilidade para atendimento de pacientes que necessitam de eletroterapia, termoterapia e cinesioterapia (com uso de barras paralelas, espaldares, bicicleta ergométrica, mesa ortostática, halteres, pranchas de equilíbrios e faixas elásticas). Também passaram a ser oferecidos atendimentos nas áreas de ortopedia, neurologia, pneumologia, reumatologia e vascular, sob os cuidados da fisioterapeuta Mônica Mamede. O centro oferece ainda o tratamento de terapia ocupacional.



Centro de Fisioterapia oferece Terapia Ocupacional

Jardim Brasil: mais conforto no atendimento

Para melhorar a infraestrutura de atendimento na Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Carlos Faraldo, no Jardim Brasil, a Prefeitura construiu quatro novas salas e dois sanitários, acomodando consultórios para clínico geral, ginecologista e pediatra. Foram investidos cerca de R\$ 129.000,00. No local são realizadas em média 740 consultas mensais.



Consulta médica na unidade de saúde do Jardim Brasil

Ampliada, unidade atende mais 2 mil pessoas por mês

Outra unidade ampliada é que atende mais de 2.200 pessoas dos bairros Duílio Gambini, Presidencial e São Rogério. Ao todo, 1.058 famílias recebem a atenção da Unidade Saúde da Família Dr. Fernando Hirata (Rua Mazzoni Negrão, 190), que oferece médico clínico geral, dentista, enfermeiro, auxiliares de enfermagem, auxiliar de farmácia e agentes comunitários de Saúde.

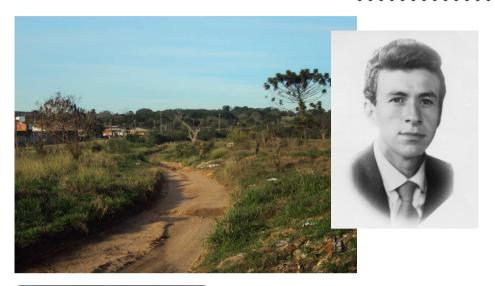
Além dos procedimentos de enfermagem e consultas médicas, a equipe realiza visitas domiciliares, cadastro e acompanhamento das famílias ali residentes. Na unidade, também funciona um grupo de apoio a pacientes hipertensos e diabéticos, além de uma turma de caminhada e terapia ocupacional.



Atendimento médico na UBS do bairro Duílio Gambini

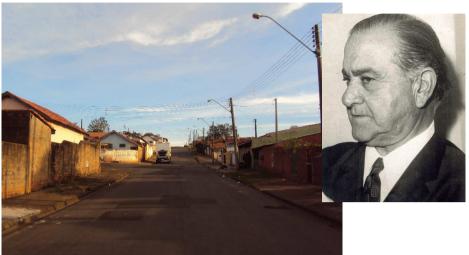


Vias do Plimec



AVENIDA JOSÉ GERALDO MARTINS DA COSTA Por cerca de 500 metros, entre a Rua Professor Sebastião Pinheiro, no Conjunto Habitacional Egydio Martins da Costa (Plimec) e o acesso à Rodovia Vicinal Padre Leo Kruch, se estende a Avenida Marginal

José Geraldo Martins da Costa. A via, ainda não pavimentada, que interliga os bairros Plimec e Jardim Tropical recebeu o nome do agropecuarista José Geraldo Martins da Costa (1932-1958), avareense formado em contabilidade, cuja família era proprietária das terras que hoje formam o bairro Plimec. Ele morreu ainda jovem num acidente automobilístico.



RUA THEODOMIRO GARCIA De Rua Theodomiro Garcia é denominada a via situada na extremidade do bairro Plimec, entre a Rua Raul Osuna Delgado e a Rua Jairo de Oliveira, numa extensão de cerca de 200 metros. O logradouro recebeu esse nome para honrar a memória do agro-

pecuarista Theodomiro Garcia (1907-1976), natural do Patronato de Monção, atual laras. "Miro" radicou-se ainda jovem em Avaré, onde se dedicou intensamente à agricultura, tendo se destacado nos anos 1930/40 como importante cotonicultor, graças às lavouras de algodão que manteve no município.



RUA FRANCISCO JORGE DE LIMA Situada entre a Rua Theodomiro Garcia e a Rua Álvaro Filgueiras, fica a Rua Francisco Jorge de Lima, na área central do Conjunto Habitacional Egydio Martins da Costa (Plimec). Essa via que se estende por cerca de

250 metros homenageia a honrada figura do agricultor Francisco Jorge de Lima (1894-1954), dono de lavouras na região de Bernardino de Campos. Entretanto, para criar e oferecer melhores opções de estudos aos filhos, ele manteve domicílio em Avaré, onde ainda vivem e trabalham os integrantes da sua numerosa descendência.



RUA JAIRO DE OLIVEIRA Duas quadras compõem a Rua Jairo de Oliveira, disposta entre a Rua Theodomiro Garcia e a Rua Álvaro Filgueiras, sendo a última artéria do Conjunto Habitacional Egydio Martins da Costa (Plimec), que ago-

ra faz divisa com os novos loteamentos Água Branca I e II. A via recebeu essa nomenclatura para reverenciar a figura saudosa de Jairo de Oliveira (1919-1990), o Zico, que formou família em Avaré e trabalhou durante muitos anos como guarda-livros, tendo feito o registro contas e das transações comerciais de várias empresas locais.

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

07

07

07

07 07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07 07

07

07

07

07

07

07

07 07

07

07 07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07 07

07

07

07 07

07

07

07

07

N N

N N N

N N

N N N

N N N N N

N N N

N N N

N N N

N N N

.383.035.000

.383.036.000

384.001.000

384 003 000

.384.004.000

384.005.000

.384.006.000

.384.008.000

384.009.000

.384.010.000

384 011 000

384.013.000

.384.014.000

384.015.000

.384.016.000

384.017.000

384.018.000

384.019.000

384.021.000

384.022.000

384.024.000

.384.025.000

384.026.000

384.027.000

.384.029.000

384.030.000

5.384.031.000

5.384.033.000

384 032 000

384.034.000

.384.035.000

.384.037.000

5 384 036 000

5.401.012.000

5.401.013.000

5 401 014 000

5.401.015.000

5.401.016.000

5.401.017.000

5.401.018.000

5.401.019.000

5.401.020.000

5.401.021.000

5.401.022.000

5.401.023.000

5.386.002.000

.401.024.000

386.001.000

386 003 000

5 384 028 000

5 384 020 000

5.384.023.000

5.384.012.000

5 384 007 000

5.384.002.000

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91 91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91 91

91

91

91

91

91

91

91

91

07

07

07 07

07 07

07

07

07

07

07

07

07 07

07

07

07

07 07

07

07 07 07

07

07 07 07

07 07

07

07

07

07

07

07

07

07 07

07 07

07

07 07 07

07

07 07

07

07 07

07

07

07 07

07 07

07

07 07

07

07

07

07 07

07

07 07

07

07

07

07

07

36

1

3 4

8

10

11

12

15 16

19

20

23 24 25

27 28

29

32 33

36

37

2 3 4

8

11 12

13

5.380.006.000

5.380.007.000

5.380.009.000

5 380 010 000

5.380.011.000

5.380.013.000

5 380 014 000

5.380.015.000

5.380.016.000

5.380.017.000

5 380 018 000

5.380.019.000

5.380.020.000

5.380.021.000

5.380.022.000

5.380.023.000

5.380.026.000

5 380 027 000

5.380.028.000

5.380.030.000

5.380.031.000

5 380 032 000

5.380.033.000

5.380.034.000

5 380 035 000

5.380.036.000

5.381.002.000

5 381 003 000

5.381.004.000

5.381.006.000

5 381 007 000

5.381.008.000

5.381.009.000

5.381.010.000

5 381 011 000

5.381.012.000

5.381.013.000

5.381.014.000

5.381.015.000

5.381.016.000

5.381.017.000

5.381.019.000

5.381.020.000

5.381.021.000

5.381.023.000

5 381 024 000

5.383.023.000

91

381.022.000

.381.018.000

.381.005.000

381.001.000

380.029.000

380.024.000

380.025.000

380.012.000

10 11

13 14 15

18

19

22 23

26

27

28

30

31

32

34 35

11 12

15

16

19 20

23

24

Lei Complementar nº 218, de 07 de junho de 2016

5 6 7

5

10

11

12

13 14

16

17

18

3

8

GGGGGGGGGGGGGGGGGGGGTTTTTTTTTTTTT

5.375.001.000

5.375.002.000

5.375.003.000

5.375.004.000

5 375 005 000

5.375.006.000

5.375.007.000

5.375.008.000

5 375 009 000

5.375.010.000

5.375.011.000

5.375.012.000

5.375.013.000

5.375.014.000

5.375.015.000

5.375.016.000

5.375.017.000

5.375.018.000

5.376.001.000

5.376.003.000

5 376 004 000

5.376.005.000

5.376.007.000

5.376.008.000

5.376.009.000

5.376.010.000

5.376.011.000

376.006.000

.376.001.000

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07 07

07

07

07

07

07 07

07

07

07 07 07

07

07

07 07

07

07 07

07

07

07

07

91

91

91

91

91

91

91

91

91

91

(Inclui nos Anexos da Lei Complementar nº 189 de 26 de Dezembro de 2.013 e nos anexos da Lei Complementar nº 136, de 30 de dezembro de 2010 relação das quadras cadastrais do Loteamento Residencial Água Branca II).

Autoria: Prefeito Municipal

AVARÉ, 11 DE JUNHO DE 2016

5 6 7

10

13

14

15 ÁREA

INSTITU

NO000000000000000

5.404.029.000

5.404.030.000

5.405.001.000

5.405.002.000

5.405.003.000

5.405.004.000

5.405.005.000

5 405 006 000

5.405.007.000

5.405.008.000

5.405.009.000

5.405.010.000

5.405.011.000

5.405.013.000

5 405 014 000

5.405.015.000

CIONAL5.243.002.000 91

(Projeto de Lei Complementar nº 56/2016) PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - Fica incluída na Lei Complementar nº 189, de 26 de Dezembro de 2.013, que regulamenta o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e na Lei Complementar nº 136, de 30 de Dezembro de 2,010 que institui o Código Tributário do Município no âmbito da Estância Turística de Avaré e dá outras providências a tabela de zoneamento Fiscal do Loteamento Residencial Água Branca II, nos termos em anexo.

Art. 2º - No presente exercício fiscal, essa Lei terá validade única e exclusivamente para a finalidade de criar as condições necessárias aos departamentos competentes do Poder Executivo, para expedição de certidões e afins dos respectivos lotes, constantes do mencionado anexo.

Art. 3º - Para fins de tributação, a presente Lei terá efeito somente no exercício do ano de 2.017

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 07 de junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO **PREFEITO**

TABELA DE ZONEAMENTO FISCAL "ITBI-IPTU

- RESID	ENCIA	L AGUA BRANCA	. II	
Nº	Nº LOTE	CADASTRO	ZONA	ZONA
QUADRA			FISCAL	FISCAL
			ITBI	IPTU
В	1	5.251.016.000	91	07
В	2	5.251.017.000	91	07
В	3	5.251.018.000	91	07
В	4	5.251.019.000	91	07
В	5 6	5.251.020.000	91	07
В	6	5.251.021.000	91	07
В	7	5.251.022.000	91	07
В	8	5.251.023.000	91	07
В	9	5.251.024.000	91	07
всоссоссоссоссос	1 2 3	5.250.018.000	91	07
C	2	5.250.019.000	91	07
C	3	5.250.020.000	91	07
C	4	5.250.021.000	91	07
C	5	5.250.022.000	91	07
C	6	5.250.023.000	91	07
C	7	5.250.024.000	91	07
C	8	5.250.025.000	91	07
C	9	5.250.026.000	91	07
C	10	5.250.027.000	91	07
Č	11	5.250.028.000	91	07
0	12	5.250.029.000	91	07
5	13	5.250.030.000	91	07
מ	1	5.249.021.000	91	07
D D	2	5.249.022.000	91	07
U	3	5.249.023.000	91	07

5.399.030.000

5.399.032.000

5.399.033.000

10

399.031.000

399.034.000

.399.035.000

5.399.036.000

07

07

07 07

07

91

91

91

M

M M M M

.386.018.000 91 91 386.019.000 91 5.386.020.000 .386.021.000 .386.022.000 91 5 386 023 000 91 91 .386.024.000 386.025.000 91 .386.026.000 91 386.027.000 91 91 .386.028.000 386.029.000 386.030.000 91 386 031 000 91 .386.032.000 91 .386.033.000 91 91 386.034.000 .386.035.000 91 5.386.036.000

CIONAL5.245.001.000 91

CONCURSO PÚBLICO



CONCURSO PÚBLICO 007/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 3ª FASE – TESTE DE HABILIDADES ESPECIFICAS - THE (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, a vista dos pareceres exarados pela Comissão Examinadora do Concurso Público designada pelo Decreto nº 4426, de 19 de fevereiro de 2016,aos recursos interpostos pelos candidatos, , CONVOCA os candidatos aptos no Teste de Aptidão Física – TAF, em conformidade com item 11, do Edital do Concurso nº 007/2016, publicado em 20 de fevereiro de 2016, para realização da 3ª fase - THE – TESTE DE HABILIDADES ESPECIFICAS, conforme abaixo discriminado, para os cargos públicos: Cozinheiro, a saber:

CLASSIF.	NOME	INSCR.	Resultado Final	CONVOCAÇÃO PARA
			- 1.A.F	3°FASE TESTE DE HAB.
				ESPECIFICA - THE
1°	ESTER CARLOTA GONCALVES	20918	APTO	HORÁRIO : 9:00 HRS
4°	CRISTINA APARECIDA SOUSA MENDES	21083	APTO	HORÁRIO : 9:00 HRS
5°	FERNANDA CRUZ	20210	APTO	HORÁRIO : 9:00 HRS
6°	ELIANE MARIA DE OLIVEIRA LOPES	20676	APTO	HORÁRIO : 9:00 HRS
7°	LEILIANE MARIA DOS SANTOS SALOTTI	20478	APTO	HORÁRIO :10:00 HRS
8°	SOLANGE DI BRANCO PAULA	20111	APTO	HORÁRIO:10:00 HRS
10°	KENNEDY ANDERSON DE OLIVEIRA	20207	APTO	HORÁRIO:10:00 HRS
11°	MARISA VIEIRA DA SILVA	21397	APTO	HORÁRIO :10:00 HRS
13°	NEIVA TABORDA	20425	APTO	HORÁRIO:11:00 HRS
14°	IARA ROSA GOMES	21151	APTO	HORÁRIO:11:00 HRS
15°	EVERALDO DOMINGUES DA SILVA	20268	APTO	HORÁRIO:11:00 HRS
16°	FABIENE CRISTINA PAGANI	21017	APTO	HORÁRIO :11:00 HRS
18°	ROSEANE ALVES CONCEICAO	20224	APTO	HORÁRIO :12:00 HRS
19°	CLOVIS GUILHERME SILVERIO FERREIRA	20506	APTO	HORÁRIO :12:00 HRS
20°	LUANA CAROLINA DIAS GONZAGA	20360	APTO	HORÁRIO :12:00 HRS
21°	EMERSON MEDALHA	20124	APTO	HORÁRIO :12:00 HRS
24°	FLAVIA APARECIDA DA SILVA	20384	APTO	HORÁRIO :14:00 HRS
25°	THAUAN MICHEL PEREIRA BARBOZA	20539	APTO	HORÁRIO :14:00 HRS
26°	WALTER AUGUSTO BENTO SILVA	21697	APTO	HORÁRIO :14:00 HRS
28°	MAURI ANGELO MARCHETTI JUNIOR	20843	APTO	HORÁRIO :14:00 HRS
31°	MARGARETE DOS SANTOS LOPES	20567	APTO	HORÁRIO :15:00 HRS
32°	MARCIA DA SILVA LOPES	20194	APTO	HORÁRIO :15:00 HRS
33°	MARCIO LUCIANO FERREIRA	20871	APTO	HORÁRIO :15:00 HRS
35°	ELAINE MARIA CARDOSO SILVERIO	21640	APTO	HORÁRIO :15:00 HRS
36°	ANDRE LUIZ HONORIO	20276	APTO	HORÁRIO :16:00 HRS
37°	CLAUDETE DE FATIMA ANTUNES GONCALVES	21282	APTO	HORÁRIO :16:00 HRS
39°	MARIANGELA APARECIDA LOUREIRO DIAS	20778	APTO	HORÁRIO :16:00 HRS
40°	ANGELINA APARECIDA DE PAULA	20927	APTO	HORÁRIO :16:00 HRS

LOCAL DO TESTE DE HABILIDADE ESPECIFICA	FACULDADES EDUVALE
ENDEREÇO	Av. Misael E .Leal, 347
	Laboratório de Nutrição
DATA	15 DE JUNHO DE 2016
HORÁRIO	1ª turma – 9:00
	2ª turma – 10:00
	3ª turma - 11:00
	4ª turma - 12:00
	5ª turma - 14:00
	6ª turma - 15:00
	7ª turma - 16:00
	Chegar com 30 minutos de antecedência, munidos com cédula de identidade (RG)

Avaré, 10 de junho de 2016.

COMISSÃO EXAMINADORA - DECRETO Nº 4426 DE 19/02/2016.

ANEXO IV - EDITAL 007/2016 - TESTE DE HABILIDADES ESPECIFICAS (PRÁTICA)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Cargo/Função

Equipe de Avaliadores

Nutricionistas e Cozinheiros

COZINHEIRO

- A prova prática tem caráter eliminatório e o candidato será considerado "aprovado" ou "reprovado".
 Os candidatos ao cargo serão submetidos ao "Teste de Habilidades Especificas", constando de execução de tarefas designadas pelo examinador técnico, quando serão observados, especificamente, os conhecimentos práticos e operacionais exigidos para exercício da profissão.

Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do profissional de cozinha.
Prova Prática	Constará do planejamento e preparação de um Menu, composto de uma salada fria. Os insumos disponibilizados para os candidatos serão revelados somente no momento da prova. A prova será realizada em grupos aleatórios.
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora para realizar a preparação do prato que foi planejando.
Critérios de Avaliação	A avaliação prática terá pontuação máxima de "100" pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo: Habilidade com equipamentos/ferramentas; 10 PONTOS Organização na execução dos trabalhos executados; boas práticas de manipulação;20 PONTOS Técnicas de preparo;20 PONTOS Apresentação, sabor e tempo;15 PONTOS Organização;10 PONTOS Resistência física as atividades executadas;10 PONTOS
	Eficiência/Agilidade 10 PONTOS
Candidato	Deverá apresentar-se no dia e local da prova no horário previsto com vestimentas claras e sapatos fechados. A camiseta deverá ser de manga (curta). As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis, alianças, etc.) e com cabelo preso e as unhas curtas e sem esmalte. Os homens deverão se apresentar com barba curta ou aparada.
Resultado	Será em ordem alfabética, sendo informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado " ou "reprovado" para fins de classificação geral.
Eliminação	Será eliminado do concurso , nesta fase, o candidato que: obtiver pontos inferior a 50 (cinquenta) e será considerado reprovado. retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; não apresentar documentação exigidia; faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos; for surpreendido dando e/ou recebendo auxilio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. Usar telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone

CONCURSO PÚBLICO 007/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 3ª FASE - TESTE DE HABILIDADES ESPECIFI-CAS-THE (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, a vista dos pareceres exarados pela Comissão Examinadora do Concurso Público designada pelo Decreto nº 4426, de 19 de fevereiro de 2016,aos recursos interpostos pelos candidatos, CONVOCA os candidatos aptos no Teste de Aptidão Física – TAF, em conformidade com item 11, do Edital do Concurso nº 007/2016, publicado em 20 de fevereiro de 2016, para realização da 3ª fase - THE - TESTE DE HABILIDADES ESPECIFICAS, conforme abaixo discriminado, para os cargos públicos: ENCANADOR e ELETRI-CISTA, a saber:

CARGO; I	ENCANADOR				
CLASSIF.	NOME	INSCR.	Resultado Final - T.A.F	CONVOCAÇÃO PARA 3°FASE TESTE DE HAB. ESPECIFICA - THE	
1°	BENEDITO AMERICO DE OLIVEIRA FILHO	20175	APTO	CONVOCADO	
2°	FERNANDO CESAR DOS SANTOS	21568	APTO	CONVOCADO	
3°	ANTONIO APARECIDO MEDALHA	20095	APTO	CONVOCADO	
4°	ASSIS JOSE FERREIRA DA SILVA	20146	APTO	CONVOCADO	
LOCAL DO	TESTE DE HABILIDADE ESPECIFICA DR		GARAGEM MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS		
ENDEREÇO			AVENIDA ANÁPOLIS, 777 BAIRRO JURUMIRIM		
DATA		16DE JU	16DE JUNHO DE 2016		
HORÁRIO		Chegar of	8:00 HORAS Chegar com 30 minutos de antecedência, munidos cor cédula de identidade (RG)		

CARGO: E	CARGO: ELETRICISTA				
CLASSIF.	NOME	INSCR.	Resultado Final - T.A.F	CONVOCAÇÃO PARA 3°FASE TESTE DE HAB. ESPECIFICA - THE	
2°	LEONARDO RAFAEL RODRIGUES	20613	APTO	CONVOCADO	
4°	CLEDEMILSON DOS SANTOS	21391	APTO	CONVOCADO	
	LOCAL DO TESTE DE HABILIDADE ESPECIFICA ELETREICISTA		GARAGEM MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS		
ENDEREÇO		AVENIDA ANÁPOLIS, 777 BAIRRO JURUMIRIM			
DATA		16DE JUNHO DE 2016			
HORÁRIO		14:00 HORAS Chegar com 30 minutos de antecedência, munidos con cédula de identidade (RG			

Avaré, 10 de junho de 2016.

COMISSÃO EXAMINADORA - DECRETO Nº 4426 DE 19/02/2016.

ANEXO IV - EDITAL 007/2016 - TESTE DE HABILIDADES ESPECIFICAS (PRÁTICA) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- A prova prática tem caráter eliminatório e o candidato será considerado "aprovado" ou "reprovado".
- Os candidatos ao cargo serão submetidos ao "Teste de Habilidades Especificas", constando de execução de tarefas designadas pelo examinador técnico, quando serão observados, especificamente, os conhecimentos práticos e operacionais exigidos para exercício da profissão.

Cargo/Euncão ENCANADOR

Cargo/Função	ENCANADOR
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.
Teste de Habilidades Especificas (Prova prática)	Consistirá de : • Fazer o uso adequado de EPI'S; • Identificação dos componentes do sistema hidráulico, tais como: tubos, conexões, torneiras e registros; louças e qualquer outro insumo utilizado para instalação hidráulica; • Demonstrar a pratica na montagem de uma rede para ligação de água e esgoto; • Demonstrara pratica para abertura de valas e traças; • Identificar o uso correto de ferramentas; • Demonstrar a prática de higiene e segurança no trabalho.
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez .
Avaliação	A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo: • postura e uso de EPI : 10 pontos; • capacidade de organização : 10 pontos • habilidade com insumos/equipamentos/ferramentas: 60 pontos • produção final (tempo de realização da prova) : 20 pontos Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades Especificas (prática)aprovado p candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.
Candidato	Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisetas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis , alianças, etc.) .
Resultado	Será em ordem alfabética, sendo informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou ""reprovado" para fins de classificação geral.

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

Eliminação	Será eliminado do concurso , nesta fase, o candidato que: o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado; retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada , sendo automaticamente desclassificado; não apresentar documentação exigida; faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos; for surpreendido dando e/ou recebendo auxilio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
	• Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe d Avaliadores	e Chefe do Dpto.de Manutenção de Bens Imóveis e Encanador

ANEXO IV - EDITAL 007/2016 - TESTE DE HABILIDADES ESPECIFICAS (PRÁTICA) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- A prova prática tem caráter eliminatório e o candidato será considerado "aprovado" ou "reprovado".
 Os candidatos ao cargo serão submetidos ao "Teste de Habilidades Especificas", constando de execução de tarefas designadas pelo examinador técnico, quando serão observados, especificamente, os conhecimentos práticos e operacionais exigidos para exercício da profissão

Cargo/Função	ELETRICISTA
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.
	Consistirá na execução de tarefas :
Especificas Prova prática)	 Procedimento correto na instalação e reposição de lâmpadas e luminárias , incluindo uso de EPI e ECP;
	 Instalação e reparo rede de fiação, Localização de defeito em painel elétrico (previamente montado pela Comissão de Avaliação de THE);
	 Instalação de ventilador; Identificação da nomenclatura (popular) dos insumos utilizados nas instalações letricas, ferramentas e EPI's.
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez .
Critérios de Avaliação	O cardidado tera o 1 (uma) nora de duração, oride sera avalidado 01 cardidado por vez A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com o critérios descritos abaixo:
	• postura e uso de EPI e EPC : 10 pontos;
	• capacidade de irganização : 20 pontos;
	conhecimento técnico, habilidade e agilidade : 40 pontos;
	 produção final (tempo de realização da prova); 30 pontos
	Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade do erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades Específicas (prática aprovado p candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.
Candidato	Deverá se apresentar no día e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa or camisetas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sen adornos (brincos, pulseiras, anéis, alianças, etc.).
Resultado	Será ,em ordem alfabética,, informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.
Eliminação	Será eliminado do concurso , nesta fase, o candidato que: o o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado;
	 retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estive no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado:
	 não apresentar documentação exigida;
	• faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos;
	• for surpreendido dando e/ou recebendo auxilio para execução dos testes ou tentando usar de meio fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova.
	 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização de prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-le desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidate toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar in contra cont

CONCURSO PÚBLICO 007/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 3ª FASE – TESTE DE HABILIDADES ESPECI-FICAS-THE (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

Equipe de Avaliadores Chefe do Setor de Manutenção Elétrica e Eletricista

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, a vista dos pareceres exarados pela Comissão Examinadora do Concurso Público designada pelo Decreto nº 4426, de 19 de fevereiro de 2016,aos recursos interpostos pelos candidatos, , CONVOCA os candidatos aptos no Teste de Aptidão Física - TAF, em conformidade com item 11, do Edital do Concurso nº 007/ 2016, publicado em 20 de fevereiro de 2016, para realização da 3ª fase - THE - TESTE DE HABILIDADES ESPECIFICAS, conforme abaixo discriminado, para os cargos públicos: PADEIRO, a saber:

CLASSIF.	NOME	INSCR.	Resultado Final	CONVOCAÇÃO PARA
OLMOON .	NO.III.E	oort.	- T.A.F	3ªFASE
			- I.A.F	
				TESTE DE HAB.
				ESPECIFICA - THE
1°	CARINA FERNANDES MACHADO	21633	APTO	HORÁRIO :10:00 HRS
2°	RAFAEL MENDES DOS SANTOS	20632	APTO	HORÁRIO :10:00 HRS
3°	RENATO PERES CASTRO	20183	APTO	HORÁRIO :10:00 HRS
4°	JOAO PAULO RICARDO	21354	APTO	HORÁRIO :10:00 HRS
LOCAL DO	TESTE DE HABILIDADE ESPECIFICA	FACULI	DADES EDUVALE	
ENDEREÇ	0	Av. Misa	ael E .Leal, 347	
,		Laborat	ório de Nutrição	
DATA		14DE JUNHO DE 2016		
HORÁRIO		10:00		
		Chegar com 30 minutos de antecedência, munidos com cédula de identidade (RG		

Avaré, 10 de junho de 2016.

Cargo/Função	PADEIRO
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do profissional da padaria.
Prova Prática	Consistirá na execução de tarefas inerentes ás seguintes fases da preparação de pão:
	Preparo da massa, descanso e divisão.
	Moldagem e acondicionamento;
	Fermentação, cozimento e resfriamento.
	Nestas fases a execução estará sob responsabilidade exclusiva do candidato a cargo/função de Padeiro , assim como pela qualidade do produto final.
Tempo/duração	O candidato terá 01:30 hs (uma e trinta minutos) hora para realizar a preparação do pra que foi planejado.
Critérios de	A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acord
Avaliação	com os critérios descritos abaixo:
	• postura e vestimenta : (10 pontos);
	• capacidade de planejamento e supervisão da rotina : (20 pontos);
	 conhecimento técnico, habilidade e agilidade : (30 pontos);
	• produção final : (40 pontos).
	Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais
	gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será classificado no Teste de Habilidade
	Especificas (prática) (aprovado) o candidato que obtiver a quantidade mínima de s
0	(cinquenta) pontos no somatório dos quesitos. Deverá apresentar-se no dia e local da prova, no horário previsto com indumentário
Candidato	adequadas ao serviço que realizará (avental e touca descartável); serão com indunientam adequadas ao serviço que realizará (avental e touca descartável); serão observados asseio a higiene pessoal e no manuseio dos insumos e equipamentos, postura e linguajar utilizad durante a realização da tarefa. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseira anéis, alianças, etc) e com cabelo preso e as unhas curtas e sem esmalte. Os homer deverão se apresentar com barba curta ou aparada.
Resultado	Será ,em ordem alfabética,, informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta
	etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.
Eliminação	Será eliminado do concurso , nesta fase, o candidato que:
	• o candidato que obtiver quantidade inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado;
	• retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada , sendo automaticamente desclassificado;
	não apresentar documentação exigida;
	• faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos;
	• for surpreendido dando e/ou recebendo auxilio para execução dos testes ou tentando usa de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova.
	Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
	• Não será permitido o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe de	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Equipe de Avaliadores	Nutricionistas e Padeiros

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO FISCALIZADORA DO TAF CONCURSO PUBLICO: EDITAL Nº 005, 006 E 007 de 2016

As dezessete horas do dia dez de junho do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reunião da Procuradoria-Geral do Município, localizado a Rua Pará, número 2164, nesta cidade, município e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Examinadora dos , nomeada nos termos do Decreto nª 4426, de 19 de fevereiro de 2016, com objetivo de julgar os recursos interpostos por candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente aos Concursos Públicos nºs 005/2016, 006/2016 e 007/2016. Dando início aos trabalhos o Sr. CLAYTON FALANGHE MACARIO, Presidente, designou a Senhora DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN, para, na condição de Secretária ad hoc, registrar os atos e termos da referida reunião. Ato contínuo foi dado início a sessão de julgamento, na qual foram apreciados os recursos interpostos, na forma abaixo discriminada:

ANALISE DE RECURSO – TAF	CONCURSO PUBLICO 007/2016
Nome do Candidato	MARIA APARECIDA BERNARDES
Nº da Inscrição	20589
Cargo	COZINHEIRO
Tipo de Recurso	Contra o resultado do TAF - Protocolo : 10601/2016 - 08/06/2016 - 12:23:00 hrs
Decisão	Indeferido com base nos subitens: 4.5 — 10.1.1 — 10.3.1, do Edital do Concurso Público nº 007/2016, publicado em 20/02/2016, Semanário Oficial. <u>Observação</u> : quanto à alegada condição de deficiência física, fica prejudicada, tendo em vista que a recorrente não optou por realizar o concurso nesta condição.

ANALISE DE RECURSO – TAF	CONCURSO PUBLICO 005/2016
Nome do Candidato	FRANCINE RENATA PERES
Nº da Inscrição	20939
Emprego	AGENTE COMUNITÁRIO – USF- DR CARLOS APARECIDO BANDEIRA
Tipo de Recurso	Contestação do Resultado do TAF Protocolo : 10702/2016 – 10/06/2016 – 10:24:33 hrs
Decisão	Indeferido com base nos subitens : 10.2.6 e 10.4.5 , do Edital do Concurso Público nº 005/2016, publicado em 20/02/2016, Semanário Oficial.

ANALISE DE RECURSO – TAF	CONCURSO PUBLICO 005/2016
Nome do Candidato	ALCINA SEVERINA DA SILVA PEDRO
Nº da Inscrição	21013
Emprego	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF VERA CRUZ
Tipo de Recurso	Recorrendo por não ter aceito atestado médico Protocolo : 10593/2016 – 08/06/16 – 10:51:07 hrs
Decisão	Indeferido com base nos subitens : 10.1.12 e 10.4.5 , do Edital do Concurso Público nº 005/2016, publicado em 20/02/2016, Semanário Oficial.

ANALISE DE RECURSO - TAF	CONCURSO PUBLICO 005/2016
Nome do Candidato	MARCELI PRUDENCIATO DE SOUZA
Nº da Inscrição	21694
Emprego	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF VERA CRUZ
Tipo de Recurso	Contra resultado Protocolo : 10588/2016 - 08/06/2016 - 10:35:47 hrs
Decisão	Indeferido com base nos subitens : 10.4.5 e 10.1.12, do Edital do Concurso Público nº 005/2016, publicado em 20/02/2016, Semanário Oficial.

ANALISE DE RECURSO - TAF	CONCURSO PUBLICO 005/2016
Nome do Candidato	PAULO HENRIQUE DOS REIS
Nº da Inscrição	21267
Emprego	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- USF BAIRRO ALTO
Tipo de Recurso	Não comparecimento ao TAF Protocolo : 10662/2016 - 09/06/2016 - 14:08:33 hrs
Decisão	Indeferido com base no subiten : 10.1.6 do Edital do Concurso Público n 005/2016, publicado em 20/02/2016, Semanário Oficial.

ANALISE DE RECURSO - TAF	CONCURSO PUBLICO 005/2016	
Nome do Candidato	RAISSA CRISTINA CORREIA BARBOSA	
Nº da Inscrição	20791	
Emprego	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- USF VERA CRUZ	
Tipo de Recurso	Recurso – Teste de Aptidão Física Protocolo : 10726/2016 – 10/06/2016 – 14:06:05	
Decisão	Indeferido com base no subitem :10.4.7, do Edital do Concurso Público nº 0952016, publicado em 2002/2016, Semanário Oficial. Observação: quanto à alegação, fica prejudicada, tendo em vista que a recorrente assinou na respectiva ficha de avaliação concordância dos resultados registrados.	

ANALISE DE RECURSO - TAF	CONCURSO PUBLICO 005/2016
Nome do Candidato	KELLEN CARVALHO BITENCOURT
Nº da Inscrição	22564
Emprego	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- USF -PLIMEC
Tipo de Recurso	Recurso – Teste de Aptidão Física Protocolo : 10740/2016 – 10/06/2016 – 16:01:07
Decisão	Indeferido com base no subitem : 4.5 , 10.2.13 "a" , 10.4.5 e 10.4.7 do Edital do Concurso Público nº 005/2016, publicado em 20/02/2016, Semanário Oficial.

Concluída a análise dos recursos , pela Comissão Examinadora foi determinado a imediata expedição de telegramas, com especial fim de dar ciência aos interessados, assim como publicação no Semanário Oficial do Município.Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada e, para tudo quanto deliberado constasse, eu , Deira Alizia Visentin Villen, secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que vai por mim Clayton Falanghe Macario, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Examinadora, designada na forma supracitada, assinada.

Deira Alizia Visentin Villen	Clayton Falanghe Macario
Secretária Municipal de AdministraçÃO	Secretário Municipal de Esportes
Bianca Correa Martins	Maria Aparecida Alves Arca
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta
Rosana Maria Banin Dias	Juliana Daniele Pilar Carneiro
Auxiliar de Enfermagem	Agente Administrativo
	iele Pilar Carneiro Administrativo

LEIS



Lei nº 2.022, de 07 de junho de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 59/2016) PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de

Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei Artigo 1º - Nos termos da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, artigo 43, § 1º, item III, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.587.900,00 (Três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e novecentos reais), para atendimento de despesas oriundas do VALE ALIMENTAÇÃO, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO		DESCRIÇÃO	VALOR
,		,	TALOIT
02.01.00	04.122.7001.2329	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFETO	
37	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	50.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
02.04.00	03.122.7003.2263	CONSULT.JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	10.000,00
81	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
06.02.01	12.365.2008.2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
203	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	667.900,00
	01	TESOURO	
	210.000	EDUCACAO INFANTIL	
06.02.02	12.365.2008.2050	FUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLA	
228	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	99.360,00

	01	TESOURO	
	210.000	EDUCACAO INFANTIL	
06.03.00	12.361.2008.2041	DIVISAO ENS.FUNDAMENTAL – REC.PROPRIO	
265		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	1.157.360,0
		TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00		TRANSPORTE ALUNOS ENS.FUNDAMENTAL	
287		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	160.080,0
207		TESOURO	100.000,0
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
07.01.01	10.122.1009.2378	MANUTENÇÃO PROG."DISK SAÚDE"	
452	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	15.000,0
	01	TESOURO	
		SAÚDE-GERAL	
07.01.13		ATENDIMENTO BUCAL	
490		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO	55.200,0
		SAÚDE-GERAL	
07.01.14		IMPLANTAÇÃO E MANUT.PROGRAMAS SAUDE	
568		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	414.000,0
		TESOURO	
	310.000	SAÚDE-GERAL	
07.01.14	10.301.1012.2549	ATENDIMENTO CAPS	
595	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	13.000,0
	01	TESOURO	
	310.000	SAUDE-GERAL	
07.01.15		PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	
627		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	234.000,0
		TESOURO SAÚDE-GERAL	
07.01.15	310.000 10.302.1013.2443		60.000,0
07.01.75	10.302.1013.2443	Oniii O	60.000,0
666	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
		TESOURO	
	310.000	SAUDE-GERAL	
07.01.15	10.331.1010.2390		12.000,0
710		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
		TESOURO SAUDE-GERAL	
07.01.16		DEPTO.VIVILANCIA SANITARIA - VISA	30.000,0
726		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	30.000,0
	01	TESOURO	
	310.000	SAUDE -GERAL	
07.01.16	10.305.1014.2551	MANUT.DAS ACOES COMBATE A DENGUE	32.000,0
744	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
	01	TESOURO	
		SAUDE -GERAL	
10.02.00	27.812.3007.2556	MANUTENCAO CSU	
1085		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	10.000,0
		TESOURO	
11.01.00	110.000	GABINETE SEC.E DEPENDENCIAS	
1094		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	10.000,0
		TESOURO	
	110.000	TESOURO	
11.02.00		MUSEU MUNICIPAL	2.000,0
1116		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
		TESOURO	
44.0-	110.000		
11.02.00		BIBLIOTECA MUNICIPAL	40.000
1150		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO	10.000,0
	110.000		
	710.000		
12.01.00	18.541.6006.2224	GABINETE SEC.E DEPENDENCIAS	
1196	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	10.000,0
		TESOURO	
	110.000		
12.03.03		FISCAL.DA POLUICAO E CONTROLE AMBIENTAL	10.000,0
1253		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO	
	110.000	TESOURO GERAL	
		GERAL GABINETE SEC.E DEPENDENCIAS	
14.01.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	20.000,0
14.01.00			20.000,0
14.01.00	3.3.90.39.00	TESOURO	
	3.3.90.39.00		
	3.3.90.39.00 01 110.000		
1301	3.3.90.39.00 01 110.000 08.242.4012.2395 3.3.90.39.00	GERAL GABIENTE SEC.E DEPENDENCIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	5.000,0
1301	3.3.90.39.00 01 110.000 08.242.4012.2395 3.3.90.39.00	GERAL GABIENTE SEC.E DEPENDENCIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO	5.000,0
1301 20.01.00 1525	3.3.90.39.00 01 110.000 08.242.4012.2395 3.3.90.39.00 01	GERAL GABIENTE SEC.E DEPENDENCIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO GERAL	5.000,0
1301 20.01.00 1525 21.01.01	3.3.90.39.00 01 110.000 08.242.4012.2395 3.3.90.39.00 01 110.000 04.128.8010.2234	GERAL GABIENTE SEC.E DEPENDENCIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO GERAL GAB.SEC.E DEPENDENCIAS	
1301 20.01.00 1525	3.3.90.39.00 01 110.000 08.242.4012.2395 3.3.90.39.00 01 110.000 04.128.8010.2234 3.3.90.39.00	GERAL GABIENTE SEC.E DEPENDENCIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO GERAL GAB.SEC.E DEPENDENCIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
1301 20.01.00 1525 21.01.01	3.3,90,39,00 01 110,000 08.242,4012,2395 3.3,90,39,00 01 110,000 04.128.8010,2234 3.3,90,39,00	GERAL GABIENTE SEC.E DEPENDENCIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO GERAL GAB.SEC.E DEPENDENCIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO	
1301 20.01.00 1525 21.01.01	3.3,90.39.00 01 110.000 08.242.4012.2395 3.3,90.39.00 01 110.000 04.128.8010.2234 3.3,90.39.00 01 110.000	GERAL GABIENTE SEC.E DEPENDENCIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO GERAL GAB.SEC.E DEPENDENCIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO GERAL	131.000,0
1301 20.01.00 1525 21.01.01 1611	3.3.90.39.00 01 110.000 08.242.4012.2395 3.3.90.39.00 01 110.000 04.128.8010.2234 01 110.000 04.122.8008.2537	GERAL GABIENTE SEC.E DEPENDENCIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO GERAL GAB.SEC.E DEPENDENCIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO	131.000,0
20.01.00 1525 21.01.01 1611 21.01.01	3.3.90.39.00 01 110.000 08.242.4012.2395 3.3.90.39.00 01 110.000 04.128.8010.2234 3.3.90.39.00 01 110.000 04.122.8008.2537 3.3.90.39.00	GERAL GABIENTE SEC.E DEPENDENCIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO GERAL GAB.SEC.E DEPENDENCIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO GERAL CONS.E MANUT.BENS PATRIMONIAIS	131.000,0
20.01.00 1525 21.01.01 1611 21.01.01	3.3.90.39.00 01 110.000 08.242.4012.2395 3.3.90.39.00 01 110.000 04.128.8010.2234 3.3.90.39.00 01 110.000 04.122.8008.2537 3.3.90.39.00	GERAL GABIENTE SEC.E DEPENDENCIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO GERAL GAB.SEC.E DEPENDENCIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO GERAL CONS.E MANUT.BENS PATRIMONIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO	131.000,0
20.01.00 1525 21.01.01 1611 21.01.01	3.3.90.39.00 01 110.000 08.242.4012.2395 3.3.90.39.00 01 110.000 04.128.8010.2234 3.3.90.39.00 01 110.000 04.122.8008.2537 3.3.90.39.00 01 110.000	GERAL GABIENTE SEC.E DEPENDENCIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO GERAL GAB.SEC.E DEPENDENCIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO GERAL CONS.E MANUT.BENS PATRIMONIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO	131.000,0
20.01.00 1525 21.01.01 1611 21.01.01 1586	3.3.90.39.00 01 110.000 08.242.4012.2395 3.3.90.39.00 01 110.000 04.128.8010.2234 3.3.90.39.00 01 110.000 04.122.8008.2537 3.3.90.39.00 01 110.000 04.126.7002.2540	GERAL GABIENTE SEC.E DEPENDENCIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO GERAL GAB.SEC.E DEPENDENCIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO GERAL CONS.E MANUT.BENS PATRIMONIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO GERAL CONS.E BANUT.BENS PATRIMONIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO GERAL	131.000,0
20.01.00 1525 21.01.01 1611 21.01.01 21.01.01	3.3,90.39.00 01 110.000 08.242.4012.2395 3.3,90.39.00 01 110.000 04.128.8010.2234 3.3,90.39.00 04.122.8008.2537 3.3,90.39.00 04.122.8008.2537 3.3,90.39.00 01 110.000 04.126.7002.2540 3.3,90.39.00	GERAL GABIENTE SEC.E DEPENDENCIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO GERAL GAB. SEC.E DEPENDENCIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO GERAL CONS.E MANUT.BENS PATRIMONIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO GERAL TESOURO GERAL MANUT.PARQUE TENCOLOGICO (T.I.)	131.000,0
20.01.00 1525 21.01.01 1611 21.01.01 1586 21.01.01 1600	3.3.90.39.00 01 110.000 08.242.4012.2395 3.3.90.39.00 01 110.000 04.128.8010.2234 3.3.90.39.00 01 110.000 04.122.8008.2537 3.3.90.39.00 01 110.000 04.126.7002.2540 3.3.90.39.00 01 110.000	GERAL GABIENTE SEC.E DEPENDENCIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO GERAL GAB.SEC.E DEPENDENCIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO GERAL CONS.E MANUT.BENS PATRIMONIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO GERAL MANUT.PARQUE TENCOLOGICO (T.I.) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO GERAL MANUT.PARQUE TENCOLOGICO (T.I.) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO GERAL	131.000,0 5.000,0 10.000,0
20.01.00 1525 21.01.01 1611 21.01.01 21.01.01	3.3.90.39.00 01 110.000 08.242.4012.2395 3.3.90.39.00 01 110.000 04.128.8010.2234 3.3.90.39.00 01 110.000 04.128.903.3.90.39.00 01 110.000 04.126.7002.2540 3.3.90.39.00 04.110.000 04.126.7002.2540 01 110.000 06.181.8002.2407	GERAL GABIENTE SEC.E DEPENDENCIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO GERAL GAB.SEC.E DEPENDENCIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO GERAL CONS.E MANUT.BENS PATRIMONIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO GERAL MANUT.PARQUE TENCOLOGICO (T.I.) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA TESOURO	131.000,0

	110.000	GERAL	
26.03.0	0 15.451.5003.2173	CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	
175	9 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	65.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
27.04.0	0 16.122.7001.2327	GABINETE SEC.E DEPENDENCIAS	
180	7 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	30.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.02.0	3 04.122.7001.2236	DEPAT.DE CONSERVAÇÃO DE BENS PUBLICOS	30.000,00
193	9 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.02.0	5 15.452.5001.2167	LIMPEZA PUBLICA - VARRIÇAO	
198	6 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	120.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.02.0	5 15.452.500.2171	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
200	1 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	20.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.04.0	0 04.125.7001.2572	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURA	
203	2 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	20.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
		TOTAL	3.587.900,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes da anulação :

DESCRIÇÃO		DESCRIÇÃO	VALOR
01.01.00	04.122.7001.2329	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	I
40	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
02.04.00	03.122.7003.2263	CONSULT.JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
80	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FISICA	10.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
06.02.01	12.365.2008.1007	DEPARTAMENTO DE CRECHE	
185	4.4.90.51.00	AMPL/REFORMA DAS UNIDADES EDUC.INFANT	372.430,00
	01	TESOURO	
	210.000	EDUCACAO INFANTIL	
06.02.01	12.365.2008.1008	DEPARTAMENTO DE CRECHE	
186	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ED.INFANTIL	295.490,00
	01	TESOURO	
	210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.02.01	12.365.2008.1149	DEPARTAMENTO DE CRECHE	
190	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO/ANEXO ESCOLA COSTA AZUL	99.360,00
	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.1005	DIVISAO ENS.FUNDAMENTAL – REC.PROPRIO	
247	4.4.90.51.00	AMPL/RFORMA DAS UNID.ENS.FUNDAMENTAL	98.660,00
	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2041	FUNCIONAMENTO DO ENS.FUNDAMENTAL	
262	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	480.000,00
	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2041	FUNCIONAMENTO DO ENS.FUNDAMENTAL	
264	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FISICA	40.000,00

	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA	
268	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	130.000,0
	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2044	APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DO ENS.F	
271	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,0
	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2044	APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DO ENS.F	
272	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	30.000,0
	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2045	CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DO ENS.FUNDAM.	
273	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	58.000,0
	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2045	CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DO ENS.FUNDAM.	
274	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JUR	71.000,0
	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.1136	ACESSIBILIDADE PREDIOS PUBLICOS - EDUCAÇÃO	
2036	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	169.700,0
	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
282	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,0
	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	

	293	4.4.90.52.0	0 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	205.080,00
			1 TESOURO	
0	7.01.01		0 ENSINO FUNDAMENTAL 6 REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO	
		3.3.90.30.0	0 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
			1 TESOURO	
1	0.01.00		0 SAUDE - GERAL 3 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
	1054		0 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
			1 TESOURO	
10	0.02.00		0 GERAL 6 MANUTENCAO CSU	
	1083		0 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
			1 TESOURO	
1	1.02.00		0 GERAL 5 CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
	1110		0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	22.000,00
			1 TESOURO	
1	1.02.00		0 GERAL 8 IMPL/MAN.VIDEOTECA, GIBITECA, BRINQ.	
	1156		0 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
			1 TESOURO	
1	1.05.00		0 GERAL 8 MANUT.COORD.ESTUDOS E APOIO A GRUPOS ARTES	
	1177		0 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
			1 TESOURO	
4	2.01.00		0 GERAL 3 APLICAÇÃO DO PROGRAMA 5' RS	
1.	1188		0 MATERIAL DE CONSUMIO	10.000,00
			1 TESOURO	
		110.00	0 GERAL	
1	2.02.01	15.452.5001.216	4 COLETA DE LIXO DOMICILIAR	
	1207		0 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
			1 TESOURO 0 GERAL	
1:	2.03.03		7 FISCAL.DA POLUICAO E CONTROLE AMBIENTAL	
	1255		0 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
			1 TESOURO 0 GERAL	
1-	4.03.00		5 MANUTANCAO DO MERCADO/FEIRAS LIVRES	
	1345	3.3.90.39.0	0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	20.000,00
			1 TESOURO	
2	0.01.00		0 GERAL 0 MANUT.DA ASSES.DE PLANEJ.E AVALIAÇÃO	
_	1547		0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	5.000,00
			1 TESOURO	
2	1.01.01		0 GERAL 6 MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	
	1574		0 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
		0	1 TESOURO	
	4 04 04		0 GERAL 6 MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	
	1.01.01		0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FISICA	5.000,00
			1 TESOURO	
	4 04 04		0 GERAL 6 MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	
2	1.01.01 1578		0 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
		0	1 TESOURO	
			0 GERAL	
2	1.01.01		7 MANUT.E CONSERVAÇÃO BENS PATRIMONIAIS 0 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
			1 TESOURO	,
	1	110.000	GERAL	
21.0	1.01	04.12.8008.2537	MANUT.E CONSERVAÇÃO BENS PATRIMONIAIS	
	1588		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
		110.000	TESOURO GERAL	
21.0	1.01		AMPLIACAO E MANUTENCAO DA REDE LOGICA	
	1589		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		110.000	TESOURO GERAL	
21.0	1.01		AMPLIACAO E MANUTENCAO DA REDE LOGICA	
	1592	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
			TESOURO	
21.0	1.01	110.000	MANUT.DO PARQUE TECNOLOGICO E DTI	
	1598		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
			TESOURO	
	4 0.	110.000		
	1623		MANUT.E ESTRUT.DO D.E.S.S. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FISICA	20.000,00
			TESOURO	
		110.000		
	1627		MANUT.E ESTRUT.DO D.E.S.S. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	1021		TESOURO	10.000,00
		110.000	GERAL	
21.0	3.00		PARA SUPLEMENTAÇÕES	
			RESERVA DE CONTINGENCIA TESOURO	557.180,00
		110.000		
24.0	1.00	04.129.7001.2248	SISTEMA INFORMATIZADO DE ARREC.MUN.	
	1642	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	100.000,00

	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
24.01.00	04.129.7001.2248	SISTEMA INFORMATIZADO DE ARREC.MUN.	
1643	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
26.03.00	15.451.5003.2173	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERV	
1759	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	150.000,0
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.02.03	04.122.7001.2236	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	
1942	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,0
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.02.05	15.451.5002.1035	INSTALAÇÃO DA ILUMINACAO PUBLICA	
1959	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,0
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.02.05	15.451.5002.2574	COLETA DE RAMADA E MATS.INSERVÍVEIS	
1975	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,0
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.02.05	15.452.5002.2171	CONSERV.DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
2003	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40.000,0
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.02.05	15.452.5002.2315	PINTURA DE POSTES ORNAMENTACAO URBANA	20.000,0
2007	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
		TOTAL	3.587.900,0

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 07 de junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Lei nº 2.023, de 07 de junho de 2016

Cria o programa educativo "Pequeno Agricultor Sustentável" nas Escolas da Zona Rural e dá outras providências.

Autoria: Ver^a Rosângela Paulucci Paixão Pereira (Projeto de Lei nº 13/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º- Fica o Município da Estância Turística de Avaré, autorizado a criar o Programa Educativo "Pequeno Agricultor Sustentável" nas Escolas Municipais da Zona Rural.

Art. 2º- O Programa tem por objetivo incentivar e conscientizar as crianças sobre a importância da permanência do homem na Zona Rural, bem como de sua subsistência.

Art. 3º- Para o efetivo cumprimento desta Lei, fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela elaboração do Programa, adequando o currículo escolar a realidade da agricultura, podendo firmar convênio de cooperação técnica com empresas públicas ou privadas.

Parágrafo Único. O Programa Educativo obedecerá ao disposto nesta Lei com os seguintes objetivos:

I - conservação do solo e da água;

II - uso adequado dos agrotóxicos, nas atividades agropecuárias visando à proteção dos recursos naturais e do meio ambiente, à segurança dos trabalhadores rurais e à qualidade dos produtos agrícolas destinados a alimentação.

III - a viabilidade da permanência no meio rural.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 07 de junho de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

COMUNICADO

O Conselho de Obras Sociais de Avaré (COSA) informa que está atendendo em novo endereço: Rua Bahia, nº 1195, centro. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3732-8229.

Lei nº 2.024, de 07 de junho de 2016.

(Dispõe sobre a identificação dos rios, córregos, ribeirões e nascentes existentes no Município da Estância Turística de Avaré, estado de São Paulo e adota outras providências)

Autoria: Ver. Marcelo José Ortega (Projeto de Lei nº 146/2015)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º É obrigatória a sinalização, através de placas de identificação, nos locais onde existir rios, córregos, ribeirões e nascentes no Município de Avaré.

§ 1º As placas de sinalização deverão conter o nome oficial dos rios, córregos, ribeirões e nascentes.

§ 2º Quando a existência do rio, córrego, ribeirão ou nascente estiver abaixo de uma rua ou de uma avenida, a sinalização deverá conter os seguintes dizeres:

"Abaixo desta avenida (ou rua) existe um rio (ou córrego, ribeirão ou nascente)", acrescida do seguinte slogan: "Ainda há tempo de salvá-lo".

§ 3º A mesma identificação deverá ocorrer nos casos em que o leito seja a céu aberto.

Art. 2º As placas de identificação deverão ser colocadas em locais de fácil visibilidade.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 07 de junho de 2016.

> PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

Não seja o vilão do bairro.

MANTENHA SEU TERRENO ROCADO E LIMPO.

Ninguém gosta de morar próximo a terrenos abandonados. Além de deixar feio o bairro, transformam-se em depósitos de lixo, gerando a proliferação de mosquitos e outros insetos e propagando mau cheiro e doenças - como a Dengue.

A Prefeitura de Avaré está empenhada na promoção de uma cidade limpa. Para isso, a Secretaria de Serviços intensificou o trabalho de limpeza de ruas, capina de canteiros e áreas verdes, reparo e pintura de guias e sarjetas, troca de lâmpadas da iluminação pública, tapa-buracos, recolhimento de entulhos etc. Mas precisa que você também colabore. Não jogue lixo em terrenos baldios. E, se for proprietário de algum terreno, lembre que é sua responsabilidade cuidar dele, fazendo a roçada regularmente. Caso contrário, a Prefeitura fará o serviço, mas vai cobrar multa.



LEGISLATIVO



EXTRATO DE EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/MEI E EPP

Processo nº 17/2016 - Pregão Presencial nº 08/2016 Data da realização: 23 de junho de 2016 às 09 horas Da visita técnica: poderá ser realizada durante todo o período até o dia 22 de junho de 2016, das 14h às 17h, devendo ser agendada antecipadamente.

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para confecção, montagem e instalação de 02 conjuntos de estações de trabalho com seis mesas cada e dois armários com 16 portas cada, para serem instalados no saguão do novo prédio, visando o atendimento à população na nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme especificações do edital que poderá ser acessado pelo site: http://www.camaraavare.sp.gov.br

INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Misael Euphrásio Leal, 999 - Centro - Avaré - SP. Fone: (14) 3711.3070.

Cristiano Augusto Porto Ferreira Pregoeiro Janayna Martins da Costa Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 15/2016

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

CONTRATADO: GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - ME

OBJETO: Contratação de empresa para confecção, montagem e instalação de mobiliários planejados para a nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme planilhas, layouts e especificações constantes nos Anexos do Edital.

VALOR: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2016

REFERENTE: Processo nº 12/2016 - Pregão Presencial nº 05/2016

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO Presidente da Câmara

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

Termo aditivo 13/2016

Pregão Presencial nº 07/2015 - Processo nº 14/2015 - fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de prestação de serviços da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia originados de Telefone Móvel Pessoal-SMP, de acesso à internet sem fio, com fornecimento de modens e sim cards em comodato para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Assinatura do Termo Aditivo em 08 de junho de 2016. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO Presidente da Câmara



CIRCULAR N º 20/2016 - DG Avaré, 09 de junho de 2.016.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 13/06/2016 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Denílson Rocha Ziroldo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 13 de Junho do corrente ano, que tem seu inicio marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROCESSO N.º 42/2016 - Discussão Única - Maioria Qualificada 2/3 - Votação Nominal

Autoria:- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Assunto: - Processo TC nº 1730/026/2013 - relativo às contas da Prefeitura Municipal da Est. Turística de Avaré - ref. Exercício de 2013

Anexo:- Cópias do Ofício UR. 2 nº 028/2016; Parecer Prévio TCE, Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2016 e respectivos Pareceres.-

Observação: O processo 1730/026/2013 original encontra-se disponível para vistas na Secretaria da Câmara.

2. PROJETO DE LEI Nº 156/2015 - Discussão Única

Autoria: Ver. Marcelo José Ortega

Assunto: Dispõe sobre o procedimento a ser adotado para realização de audiências públicas no âmbito dos Poderes Municipais Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 156/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (c/emendas já deliberadas) (vistas: Vera Rosângela)

3. PROJETO DE LEI № 157/2015 - Discussão Única

Autoria: Ver. Marcelo José Ortega

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria Municipal da Educação publicar anualmente a lista de classificação geral para atribuição de classes, aulas e unidade escolar para o ano letivo subsequente.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 157/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Parecer Contrário)

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a) Vereador (a) NESTA

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 06/06/2016, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposituras". Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

" Projeto de Lei nº 64/2016

Autoria: Denílson Rocha Ziroldo

Assunto: Determina que os ônibus que realizam transporte coletivo em linhas regulares permitam o embarque e o desembarque de passageiros fora dos pontos determinados, no âmbito do município de Avaré.

Projeto de Lei nº 65/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Altera a Lei Municipal nº 1.582, de 05 de julho de 2012, que criou o Arquivo Público Municipal, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 66/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências (SEMADS - R\$ 50.834,41)

Projeto de Lei Complementar nº 67/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 68/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências (SEMADS - R\$193.261,16)

Projeto de Lei nº 69/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências (Secretaria Mun. de Saúde - R\$ 28.920,00)

Projeto de Lei nº 70/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (Secretaria Mun. de Saúde - R\$74.500,00)

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº01/2016 EDITAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, responsável pela realização do Processo Seletivo de Estágio nº 01/2016, tornam público as notas das provas e a classificação do processo seletivo, realizado nesta cidade. na data de 24 de maio de 2016, da seguinte forma:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

1. Nível Superior em Direito (cursando)

			PORT.	INF.	C. G.	
C	CANDIDATOS	TERMO	1-15	16 -20	21-25	ACERTOS
1	Daniela Naomi Ramos Hirata	5	12,0	2,0	2,0	16,0
2	Julia Oliveira Moura	2	11,0	2,0	3,0	16,0
3	Luiz Aparecido Menezes de Godoy	5	10,0	1,0	5,0	16,0
4	Bruno de Sousa Sanches	3	8,0	3,0	4,0	15,0
5	Willian Aparecido Ferruci	5	9,0	2,0	4,0	15,0
6	Diego Mancini Aurani	3	9,0	2,0	4,0	15,0
7	Sheila de Oliveira	5	10,0	1,0	4,0	15,0
8	Natalia Diniz Martins	5	11,0	1,0	3,0	15,0

2. Nível Superior em Administração/Ciências Contábeis (cursando)

Q	CANDIDATOS	TERMO	PORT. 1-10	MAT. 11-20	C.G. 21-25	ACERTOS
1	Elivelton Rodrigues Castilho	3-Ctb	7,0	9,0	2,0	18,0
2	Paulo Domingues Pereira Amorim	3-Adm	6.0	7.0	2.0	15.0

3. Nível Superior em Publicidade (cursando)

Nenhum candidato habilitado

A relação dos candidatos inabilitados está à disposição dos interessados na sede do

Câmara de Vereadores da Estância Turística de 2016, aos 8 de junho de 2016

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO Presidente da Câmara

INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 06 de JUNHO de 2016

INDICAÇÕES

Denilson Rocha Ziroldo- Presidente

- por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a instalação de redutor de velocidade na rua Carmem Dias Faria, próximo ao PAS do bairro vera Cruz.

-por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação da lombada localizada na rua Santa Catarina próximo ao nº781. -por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua Santa Catarina, próximo a confluência com a rua Acre.

-por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua Santos Dumont, próximo ao nº2191 até a confluência com a rua Loja Maçônica Avaré.

Roberto Araújo- Vice-Presidente

-para que através do Departamento competente, providencie urgentemente reparos necessários na Av. Professor Celso Ferreira da Silva, visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-para que através do setor competente, recoloque em caráter de urgência o semáforo que estava instalado no pontilhão que dá acesso aos bairros: Santa Mônica, Jardim Presidencial, São Rogério e Duilio Gambini, Justifica-se tal propositura, pois com a retirada do respectivo semáforo, o trânsito naquele local ficou caótico, podendo, inclusive, causar acidentes. -para que através do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável sob o pontilhão que dá acesso aos bairros: Santa Mônica, Jardim Presidencial, São Rogério e Duilio Gambini, Justifica-se tal propositura, pois os buracos que lá se encontram estão causando transtornos aos motoristas que circulam pelo local, podendo, inclusive, causar acidentes.

-para que através do departamento competente estude a possibilidade de destinar uma vaga para deficientes físicos com colocação de pintura de solo adequada para estacionamento, em frente à Igreja Internacional da Graça de Deus, localizada à rua Rio de Janeiro nº 1870 - Bairro: "Centro". -para que através do setor competente, providencie a recuperação da pavimentação asfáltica da Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira que dá acesso aos bairros: Santa Mônica, Jardim Presidencial e São Rogério, além de outros dois conjuntos habitacionais e de uma Unidade escolar municipal, Justifica-se tal propositura, pois os buracos que lá se encontram estão causando transtornos aos motoristas que circulam pelo local, podendo, inclusive, causar acidentes.

-para que através do setor competente estude a possibilidade de instalação de placa "Carga e Descarga" na Rua Minas Gerais defronte ao número 792, no comércio de distribuidor de água.

Francisco Barreto de Monte Neto- 1º Secretário

para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa - buracos na Rua Gervásio Vilhena, próximo ao nº 413, no Jd.
 Presidencial

SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - N° 775 **27**

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa - buracos na Rua Antonio Gomes Amorim, próximo aos nºs 210 e 230. na Vila V. S. João.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa - buracos na Av. Getúlio Vargas, próximo aos nºs 636, 819 e 833, na Vila Jardim.

-para que seja efetuada por meio da secretaria competente, capinação ao redor da EMEB Prof^a Suleide Maria do Amaral Bueno, situada na A. Getulio Vargas nº636, na Vila Jardim, bem como em toda a extensão da referida avenida onde o mato avança para o leito carrocável

-para que seja efetuada por meio da secretaria competente, a iluminação da Av. Tia Maria, estrada de acesso à Instituição Vera Cruz, no bairro Ipiranga. -para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa - buracos na Rua Nicanor Garcia, próximo ao nº 125, no bairro Plimec. -para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa - buracos na Rua Ludovico Lopes de Medeiros, próximo aos nºs 230, 310 e 320, na Vila S. João.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa - buracos na Rua Wenceslau C. Belinato próximo aos nºs 69, 93, 118 e 261, no bairro Santa Mônica.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa - buracos na Rua Francisco Gurgel Pismel, próximo aos nºs 500 e 520 na Vila Martins III

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa - buracos na Rua Oscar Vilaça, próximo ao nº 245, no bairro Duílio Gambini.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa - buracos na Rua Júlio Domingues, próximo aos nºs 06 e 126, no bairro Duílio Gambini

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, reparos na boca de lobo, situada na Av. Getúlio Vargas, próximo ao nº 636, no bairro Vila Jardim.

-para que seja efetuada por meio da secretaria competente, a reposição de lâmpadas na Rua Santa Catarina, próximo ao nº 1362, Centro (3 postes). -para que seja efetuada por meio da secretaria competente, a reposição de lâmpadas na Rua João Alves Nunes, próximo ao nº 155, no bairro Terras de S. José.

Edson Flavio Theodoro da Silva- 2º Secretário

 - Que através do setor competente possa estar arrumando o leito carroçável da Rua Santa Catarina próximo ao nº 629, onde um buraco está atrapalhando o trânsito.

-Que através do setor competente tape o buraco existente no leito carroçável da Rua Acre próximo ao nº 2169.

Antonio Leite de Oliveira

 REITERANDO a indicação Nº 705/2016, para que, por meio do setor competente, providencie limpeza geral entre o Condomínio Vale do Sol e Condomínio Veneza.

-por meio do setor competente, providencie operação "Tapa buraco" e limpeza dos bueiros (boca de lobo) na Av. Muntaha Barcheti Urrêa Lopes no Residencial Mário Emílio Bannwart. (Foto anexa)

-por meio do setor competente, providencie a retirada de entulhos da Rua João Manoel Fernandes confluência com a Rua Benedito Vianey de Oliveira Sales no bairro Camargo. (Foto anexo)

-por meio do setor competente, providencie a retirada de entulhos da Rua São Manoel confluência com a Av. Brasília no bairro Vila Jardim. (Foto anexo)

Benedito Braz Ferreira

- para que por meio do setor competente realize operação tapa-buraco na confluência das ruas João Felisbino Guimarães com a rua Ciro de Júlio, no bairro Alto da Roa Vista

-para que por meio do setor competente realize manutenção nas ruas Emilio Lombardi e Carlos Cavini, no bairro Vila Operária.

-para que por meio do setor competente realize a troca de lâmpadas de poste de iluminação pública localizado na rua Lázaro Cardoso Moraes, altura do número 65, no bairro Jardim Vera Cruz.

-para que por meio do setor competente realize manutenção da rua Manoel Amaral, no bairro Chácara Eliza.

Bruna Maria Costa Silvestre

- para que por meio do setor competente, implemente ações para erradicação dos formigueiros existentes na Praça Almirante Tamandaré.

-para que por meio do setor competente providencie a retirada de entulhos, terra e ramada de árvores depositados na Praça localizada no bairro Avaré 1na Rua Lourdes Rui Greguer. Solicitação feita por moradores que informaram que o referido está depositado naquele local a mais de 01 mês.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável da Rua Avelino Fernandes, bairro Santa Elisabeth, em toda a sua extensão.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável operação tapa buracos na Avenida Emílio Figueiredo, bairro Tropical, em toda a sua extensão.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável operação tapa buracos na Rua Fernando Antônio Tamassia confluência com a Rua Dona Lolita, bairro Jardim Paraíso.

-REITERANDO a Indicação nº 443/2016 de 21 de março de 2016, para que por meio do setor competente proceda com a reposição das pedras soltas estilo "Mosaico Português" instaladas no Largo da Matriz, localizada na Rua Domiciano Santana, Centro.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável reposição das pedras que afundaram na Rua Minas Gerais, Centro, defronte ao numeral 1583.

-REITERANDO as Indicações nº 652 e 1463/2014 e 514/2015 de 30 de março de 2015 e 1889 de 30 de novembro de 2015, para que por meio do setor competente, providencie com URGÊNCIA a manutenção da calçada (passeio público) sobre o córrego do Bairro Alto localizado na Rua

Tenente Apiaí defronte ao numeral, 1220. Por se tratar de um local de grande fluxo de veículos devido ao estacionamento, entrada e saída e de veículos de pacientes com destino à Unimed, os pedestres utilizam a via pública ao invés da calçada para sua locomoção, fato que coloca em risco de atropelamentos principalmente idosos e crianças, devido à falta de cobertura sobre a boca de lobo que recebe as águas pluviais que se encontra totalmente descoberta, fato que pode a qualquer momento ocorrer uma tragédia no local. Vale salientar que desde maio de 2014 tenho apontado o problema na boca de lobo que passa por baixo da calçada passeio público.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável operação tapa buracos na Rua Tonico Boava confluência com a Rua Fernando Antônio Tamassia, bairro Tropical. Vale salientar que o local devido os buracos acumulam águas provenientes de chuvas e outras, fato que coloca em risco a saúde pública, pois as águas demoram vários dias para serem escoadas ou infiltradas no solo.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável operação tapa buracos na Rua Acre confluência com a Avenida Joselir de Moura Bastos, bairro São Judas II. Vale salientar que o local devido os buracos acumulam águas provenientes de chuvas e outras, fato que coloca em risco a saúde pública, pois as águas demoram vários dias para serem escoadas ou infiltradas no solo.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável operação tapa buracos na Rua Bastílio Ovídio Tardivo, bairro São Judas II, em toda a sua extensão.

-REITERANDO a Indicação nº 421 de 16/03/2015 e 177 de 15 de fevereiro de 2016, para que por meio do setor competente, providencie finalização e agora a manutenção da calçada e a instalação de uma grade de proteção para a boca de lobo de uma área verde localizada na Rua Vital Pereira de Andrade, bairro São Judas II, próximo à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, pois a falta de acabamento da obra coloca em risco de acidentes todos que utilizam o local, diariamente.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável reposição das lajotas que se desprenderam do leito carroçável na Avenida João Victor de Maria próximo ao numeral 240, bairro Vila Martins II.

-para que por meio do setor competente providencie uma vaga especifica para DEFICIENTES defronte ao IFSP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Avaré, localizado na Avenida Professor Celso Ferreira da Silva - Jardim Europa II. Recebi a informação que no Instituto há pessoas deficientes matriculadas, que necessitam de prioridades no momento de desembarque e embarque com destino ao polo, mas um fato vem ocorrendo que os motoristas de veículos adaptados ou identificados, quando estacionam para embarcar ou desembarcar os alunos deficientes os mesmos vem sendo advertidos por Policiais Militares de que ali não podem estacionar, pois estarão sujeitos a ser multado a qualquer momento, fato que vem causando transfornos aos estudantes deficientes que tem seu direito assegurado pelas Leis Federais números 10.048 e 10.098, ambas do ano de 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal no 5.296/2004, e Resolução 304/2008, que dispõem sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência física ou visual definindo inclusive o porte de identificação.

Eduardo David Cortez

 para que por meio do setor competente, sejam realizadas as devidas manutenções na estrada do trecho compreendido, a qual liga o bairro -Jardim Vera Cruz e o bairro Ipiranga.

Julio César Theodoro

- Para que seja providenciado o funcionamento das câmaras de monitoramento no município, principalmente nas escolas e lugares de risco social

-Para que viabilize a implantação do programa "Hospital Amigo do Idoso" com o foco da melhoria na Saúde Pública

 -Para que providencie a manutenção do Relógio de Sol, na Praça Juca Novaes, no qual foi arrancado o ponteiro, descaracterizando-o e depreciando a obra, que por muitos munícipes é admirado.

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

- por meio do setor competente, estude a possibilidade de se criar vagas rápidas e sua devida sinalização nos principais pontos de nossa cidade. -por meio do setor competente, para que estude a viabilidade de iluminar alguns de nossos prédios público, monumentos ou praças, com a cor vermelha, para que nossa cidade se integre a tantas outras que participam da campanha "Junho Vermelho", que tem como objetivo incentivar as pessoas a doarem sangue como hábito constante.

-por meio do setor competente, providencie a substituição dos bancos que estão danificados como também a limpeza dos demais, localizados na Praça Olivério Pilar.

-por meio do setor competente, requerendo sobre a remoção dos veículos abandonados nas ruas de nossa cidade: bem como maior fiscalização visando averiguar a legalidade de eventuais oficinas que depositam sucatas nas calçadas.

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor DANIEL BASSETO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DJANIRA MOREIRA DE MELLO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor RODRIGO GUARDIOLA ESTEBAN.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ MARTINS.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BASILICIO ROBERTO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PEDRO GOMES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO CAETANO DE SOUZA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor DIRCEU BACHÉGA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DORA MARIA DE CASTRO LIMA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora VICENTINA NUNES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor WILSON CLAUDIO ALVES MAGALHÃES.

Denilson Rocha Ziroldo-Presidente

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de garantia do atendimento prioritário e a acessibilidade de pessoas com obesidade, obesidade severa ou obesidade mórbida aos serviços dos estabelecimentos bancários, comerciais, órgãos públicos e outros que importem em atendimento por filas, senhas ou outros métodos similares.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de disponibilização de livros impressos em braile e em áudio nas bibliotecas das escolas de ensino fundamental e de ensino médio, públicas e municipais.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe o número de alunos portadores de necessidades alimentares diferenciadas matriculados na rede pública municipal.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade da obrigatoriedade de comunicar aos órgãos de proteção da criança e adolescente os casos de uso e abuso de álcool e drogas por menores em nosso município.

-que seja consignado em Ata dos nos trabalhos "Votos de Aplausos e Parabenizações" à Concessionária CCR-SP Vias em parceria com o Instituto CCR pela realização da Blitz Ambiental realizada nos dias 1º e 2 de junho nas cidades de Avaré e Itapetininga, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente que foi dia 5 de junho.

Roberto Araújo-Vice- Presidente

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA ONOFRE LELIS

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LUIZ SILVA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor URIAS DIAS

-seja oficiado a SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - sede de Avaré, para que providencie os reparos necessários na Rua João Forte, defronte ao número 421, no Bairro: "Vera Cruz", tendo em vista que o buraco ali existente foi efetuado pela respectiva concessionária para efetuar reparos na rede de água e/ou esgoto e até o presente momento ainda não foi consertado, causando transtornos ao morador da casa de nº 421, pois respectivo buraco está defronte a garagem do citado imóvel.

-seja oficiado a Vigilância Sanitária do município de Avaré, para que procedam a fiscalização em um terreno localizado na Alameda Roma, entre os números 130 e 146, uma vez, que naquele local estritamente residencial (zona urbana) existe a criação de galinhas e outros animais, podendo, inclusive, existir possíveis criadouros de mosquitos transmissores da dengue. Segundo ainda os moradores que procuraram por este parlamentar, o proprietário e/ou responsável pelo respectivo terreno, reside na Rua Mato Grosso, nº 2.398. Outrossim, como dispõe nossa legislação municipal, requeiro que no prazo de até 15 dias, esta Colenda Casa de Leis seja informada sobre as providências adotadas com relação a esta propositura.

Francisco Barreto de Monte Neto- 1º Secretário

- que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio do CVS (Centro Vigilância Sanitária), seja feito um trabalho de fiscalização e orientação aos usuários do Parque de Exposição Dr. Fernando Cruz Pimentel, quanto ao acúmulo de águas pluviais em baias, barracões abandonados, lajes e demais possíveis criadouros do mosquito Aedes aegypti.

 -que seja oficiado a SABESP Companhia de Saneamento Básico do Estado de S. Paulo), para que seja providenciado o reparo no leito carroçável da Rua Francisco Gurgel Pismel, próximo ao nº 420, na Vila Martins III, onde foi realizado a contenção de vazamento, sem a devida correção do asfalto.
 -que seja oficiado a SABESP (Companhia de Saneamento Básico do

-que seja oficiado a SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de S. Paulo), para que seja providenciado o reparo no leito carroçável da Rua Tiradentes, próximo ao nº 725, na Vila Martins II, onde uma obra foi realizada, sem a devida correção do asfalto.

-que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar se existe a possibilidade de efetuar melhorias como cascalhamento em pontos críticos da estrada de acesso à Instituição Vera Cruz, Av. Tia Maria, no bairro Ipiranga, bem como o alargamento da mesma, construção de caixas de contenção para evitar o acúmulo de águas pluviais, para que a mesma tenha as condições mínimas de tráfego, e na continuação, após a instituição, proibir a retirada de areia e descarte irregular.

-que seja oficiado a SABESP Companhia de Saneamento Básico do Estado de S. Paulo), para que sejam providenciados o reparos no leito carroçável da Rua Abílio Garcia, próximo aos nºs 271 e 320, no bairro Alto, onde foram executadas obras e não reparadas adequadamente.

Edson Flavio Theodoro da Silva- 2º Secretário

 - Que seja oficiado o Senhor Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que através da Secretaria Municipal de Educação informe esta Casa de Leis se todas as creches e escolas da rede pública municipal possuem acesso a cadeirantes

Antonio Leite de Oliveira

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que envide esforços junto a Secretaria de Serviços, para que providencie a melhoria na iluminação pública da Av. Armando Padredi no bairro Jardim Paraíso, que foi solicitada por este Vereador no Requerimento 1102/2013 e até o presente momento não foi realizada e os moradores continuam sofrendo com a falta de iluminação. -que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, realize estudos visando realizar obras de drenagem e implantação de galerias pluviais, para sanar o problema de alagamento existente na Rua Dona Dorita nº 65 no bairro Jardim Paineiras. Por falta da drenagem apropriada à água não escoa, tornando o local intransitável e dificultando a entrada dos moradores em suas casas.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que elaborem estudos visando encaminhar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei, onde as empresas responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica, Tv a cabo, telefonia, fiquem obrigadas a realizar o alinhamento e a retirada dos fios elétricos inutilizados dos postes sob pena de aplicação de multa. Justificativa: É enorme a quantidade de fios soltos nos postes do nosso município, e muitos ainda se encontram baixos representando um perigo para população.

Benedito Braz Ferreira

- que seja oficiado à ASSOCIAÇÃO PRÓ-CIDADANIA AVAREENSE, entidade sem fins lucrativos, mantenedora da RÁDIO CIDADANIA FM 104,9, na pessoa de seu Presidente Sr. RODRIGO PAIXÃO, VOTOS DE PARABENIZAÇÃO pela renovação da concessão ao direito de transmissão de RÁDIO COMUNITÁRIA EM AVARÉ até o ano de 2024.

Bruna Maria Costa Silvestre

- que seja oficiado à Empresa de Correios e Telégrafos do Brasil- EBCT para que informe a esta Casa de Leis qual o motivo de até a presente data as correspondências dos Moradores do residencial Mario Emilio Banwwart não estares sendo entregues em suas casas, pois devido informações colhidas do Setor de Cadastros Imobiliários da Prefeitura Municipal dão conta que o referido bairro está devidamente cadastrados para fins de tributação e todas as Ruas nomeadas e numeradas, enfim o município cumpriu com aquilo que lhe cabia, informe-nos o que falta para que os serviços sejam realizados a favor dos moradores. Segue cópia anexa do Abaixo assinado colhido pelo Senhor Marlon Maragno Aguilera solicitando que seja estabelecido o serviço no residencial Mario Emilio Banwwart. REQUEIRO ainda mais do deliberado que seja dada ciência ao Senhor Marlon Maragno Aguilera no seu local de trabalho à Rua Ernesto Vendramini nº 38, Jardim São Paulo.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do Setor Competente informe a esta Casa de Leis, qual o motivo das farmácias das UBS/PAS dos bairros Jardim Brasil, Vera Cruz e Bairro Alto e do Programa Estratégia Saúde da Familia dos bairros Jardim Paraíso e Plimec serem fechadas e todo o atendimento ter sido transferido para o Posto de Saúde da Rua Acre. Recebi informações que o município adquiriu 04 (quatro) computadores para agilizar o atendimento na farmácia do Postão da Acre, que atende em torno de 1.000 (um mil) pessoas diariamente e que o funcionário responsável pela instalação dos computadores se recusou a instalar enquanto não forem instaladas as divisórias (baias) para facilitar o atendimento que hoje e realizado em uma sala aberta, favor informar se procede tal informação e que sejam instalados os computadores o mais rápido possível, pois a população precisa de agilidade nos atendimentos oferecidos pela municipalidade.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do Setor Competente informe a esta Casa de Leis, qual o motivo de serem fechadas as farmácias do Programa Estratégia Saúde da Família dos bairros Jardim Paraíso e Plimec, sendo que os mesmos recebem verbas Federais para a manutenção dos mesmos inclusive para o pagamento salarial do Farmacêutico responsável. Informe ainda, onde estão sendo empregadas as verbas tendo em vista que as farmácias encontram se fechadas. Enviar um relatório pormenorizado da movimentação das verbas para análise.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do Setor Competente informe a esta Casa de Leis, porque os aprovados em concurso público para ocuparem o cargo de Farmacêutico ainda não foram chamados para ocuparem as vagas abertas, tendo em vista que algumas farmácias não possuem em seu quadro de funcionários tal profissional, fato que vem causando transtornos aos moradores principalmente dos bairros periféricos de nosso município onde não está ocorrendo o atendimento nas farmácias(sendo inclusive fechadas).

Carlos Alberto Estati

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis se existe projeto visando a implantação de câmeras de monitoramento das principais ruas do centro de nossa cidade, a fim de coibir os crescentes atos de vandalismo, furtos e roubos que ocorrem no comércio local.
-Considerando que as recentes melhorias realizadas em parte da Avenida Gilberto Filgueiras em nossa cidade, com o asfaltamento da mesma; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio de Secretaria Municipal de Servicos verifique o bueiro existente na referida

avenida em frente ao Restaurante Tanti Auguri, no sentido de que tais grades tenham o menor espaçamento possível entre os vãos, de forma a evitar riscos de sérios acidentes.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, informe a esta Casa de Leis se existe implantado em nosso município "Pontos de Entrega Voluntária" - PEV's, para a população depositar matérias recicláveis, já que os mesmos constituem um importante instrumento na consolidação de um sistema municipal de coleta seletiva e eficaz

Eduardo David Cortez

- Considerando as constantes reclamações da comunidade, principalmente das imediações da Academia Corpo e Saúde e também de munícipes como motoristas, moradores do entorno e transeuntes, que tanto vem reclamando e cobrando sobre obras de drenagem. Considerando a indicação nº 0199/2016 e requerimento nº 517/2016, proposições já em epígrafe, que até o presente momento não foram ofertadas as devidas respostas; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado à Secretaria Municipal de Obras, para que informe a este Poder Legislativo Municipal sobre o estudo da possibilidade da realização de obras de drenagem, implantação de galerias pluviais e condutores de água, na rua Santos Dumont, no bairro - Brabância, nas imediações da Academia Corpo e Saúde, reiterando proposituras já solicitadas.

-que seja oficiado à Secretaria Municipal de Obras, para que informe a esta Casa Legislativa no sentido de responder os quesitos a seguir: 1-) Qual o prazo do término das obras do bairro- Balneário Costa Azul? Qual a justificativa plausível das obras do calçadão, encontram -se tão morosa? Requeiro ainda, que tomem providências urgentes em relação a isso, reiterando proposição já solicitada como o requerimento nº 1587/2015. -que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por intermédio do departamento municipal ou estadual, informe a esta Casa de Leis no sentido de responder o quesito a seguir: 1-) Qual o justo motivo pelo qual a via de acesso de várias propriedades rurais ao entorno da represa de Jurumirim, situadas no trecho compreendido entre os bairros São José e Pontão do Remanso, imediações do Posto Policial Rodoviário, encontram- se em estado tão precário/ Requeiro mais que, tomem providências urgentes em relação a isso.

-que seja oficiado à Secretaria Municipal de Saúde, para que informe à Câmara Municipal de Vereadores da Estância Turística de Avaré no sentido de responder os quesitos a seguir: 1-) Quais ações efetivas estão sendo tomadas em relação ao abandono de animais? 2-) A municipalidade tem tomado medidas cabíveis em relação a indivíduos que incorrem nessa prática delituosa? Requeiro ainda que, tomem providências urgentes em relação a isso.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-REQUEIRO Votos de Parabenização à AREA - Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré, pela realização do I Workshop de Políticas Públicas - "A Elaboração de Políticas Públicas para a Construção do Meio Sustentável", no dia 2 de junho de 2016.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que nos informe qual o planejamento para as reformas do prédio da FREA.

Júlio César Theodoro

- Voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor ORLANDO APARE-CIDO NOGUEIRA (Orlando Marcolino), ocorrido em Avaré, no dia 31 de maio de 2016 o corrente fato, que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui.radicada.

 -A Odonto Company em nome do empresário Doutor Irineu Cardoso, votos de aplausos e parabenizações, pela inauguração desse novo empreendimento em nosso município.

-Ao PROCON - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor, em nome de sua Coordenadora a senhora Dalva Domingues, para que seja enviado a essa Casa de Leis, um informativo esclarecendo de que maneira o consumidor cliente deve proceder no que tange assuntos sobre a CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz sobre: 1 - A instalação do segundo medidor de relógio a fim de se ter um paralelo para conferências; 2 - Se o relógio existe um prazo de validade, e se quanto mais antigo for, possa vir a interferir na medição;

-A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, em nome do Sr. Luiz Henrique Cocchi, para que envie a essa casa de Leis um documento esclarecendo de que maneira o consumidor cliente deve proceder no que tange: 1 - A instalação do segundo medidor de relógio a fim de se ter um paralelo para conferências; 2 - Se o relógio existe um prazo de validade, e se quanto mais antigo for, possa vir a interferir na medicão.

Marcelo José Ortega

 ao Excelentíssimo Sr Prefeito Municipal, Paulo Dias Novaes Filho, reiterando o requerimento 1911/2013 para que estude a criação da Casa dos Conselhos Municipais, cujo objetivo é abrigar todos os Conselhos Municipais com estrutura adequada.

-ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr Paulo Dias Novaes Filho, e o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal do Meio Ambiente, Claudio Hayashi, para que informem a essa Casa Legislativa a respeito da lei complementar nº 214/2016 que cria o programa municipal do IPTU Verde:1-Quando será regulamentada a lei de forma que os cidadãos possam requerer o desconto? 2-O Governo fará campanha de orientação para os cidadãos sobre o IPTU Verde?

-ao Excelentíssimo Sr Prefeito Municipal, Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa Legislativa se existe alguma ação do Governo municipal para auxiliar as empresas que estão passando por dificuldades financeiras e risco de falência.

-ao Excelentíssimo Sr Prefeito Municipal, Paulo Dias Novaes Filho, para

que informe a esta Casa Legislativa quando será pago o benefício de R\$ 120 reais por dia de trabalho para os agentes de vetores que trabalharam nos sábados para combater o mosquito transmissor da dengue, chikungunya e Zika.

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

- Considerando diversos requerimentos solicitando a implantação do sinal de internet WIFI gratuíta e sem senha nas praças públicas e nas demais áreas de uso comum; Considerando que a inclusão social abrange muito mais do que simplesmente a inclusão digital, porém acreditamos que o acesso à internet seja importante para realizarmos uma verdadeira inclusão social em nossa cidade; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando informações sobre a implantação do projeto que disponibilizará pontos de internet em praças públicas e demais áreas de uso comum pela população.

-Considerando que embora a utilização de telefones celulares venha crescendo e ganhando mais usuários a cada dia, os telefones públicos (orelhões) ainda desempenham, nos dias de hoje, um importante papel no tocante à comunicação; Considerando que por serem uma opção de fácil acesso, os telefones públicos são muitos utilizados por pessoas que não possuem celular ou, quando, por algum motivo, o mesmo não esteja funcionando; Considerando que diversos "orelhões" localizados em nossa cidade estão mudos ou danificados, necessitando de reparos, manutenção e higienização; Considerando que os telefones públicos permitem que ligações de emergência sejam realizadas para a polícia, guarda municipal, bombeiros, disque denúncia, defesa civil, gratuitamente, além de realizar ligações "0800" não permitidas em aparelhos celulares, assim, REQUEI-RO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Senhor Gerente Institucional da VIVO do Interior de São Paulo, Luiz Eduardo Daruiz Corrêa, solicitando informar sobre a possibilidade de realizar serviços de reparo, manutenção e higienização nos telefones públicos (orelhões) que estejam danificados mudos, sujos ou não estejam funcionando adequadamente por qualquer motivo, de nossa cidade

-que seja oficiado à Mesa Diretora desta Casa de Leis, para que em dia a ser previamente agendado e durante o expediente de Sessão Ordinária, seja concedida aos integrantes do Grupo Municipal de Teatro Pó Pá Tapá Taio "Diploma de Agradecimentos", pelo prêmio conquistado com a peça "Histórias das Malocas" -Ói Nóis Aqui Traveis", uma crônica musical sobre a vida do compositor, cantor, humorista e ator paulista Adoniran Barbosa, venceu o 15º Festival Nacional de Teatro da cidade de Tupã: Juliano Roger, Gilson Câmara, Fred Côrrea, José Eduardo de Paula, Clayton Macário, Antônio Castilho, Paulo Vicente, Felipe Ribeiro, Dyego H. Souza, Thaís Santana, Nadir Benedete, Tamires Deolim, Mariana Nunes, Mariana Cardoso, Fabyana Francisco, Fernanda Coelho, Rosa Yuri e Lara Mariano.

ATO DA MESA Nº 09/2016

(Dispõe sobre abertura de crédito Adicional suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTI-CA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS. RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré o Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orcamentárias:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.		
	Poder Legislativo	
01.01.01		
	Corpo Legislativo	
01.128.7005.2258		
	Manutenção dos serviços Administrativos	
3.1.90.11.00		385.000,00
	-007- Vencimentos e Vantagens Fixas	
3.1.90.13.00		110.000,00
	-009-Contrib.Patronal do exerc. p/ RPPS	
3.3.90.39.00		155.000,00
	-014-Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	
		650.000,00
	TOTAL	

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

		_
01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.		
	Poder Legislativo	
01.01.01		
	Corpo Legislativo	
01.031.7005.2257-		
	Atividades Legislativas	
3.1.90.11.00		60.000,00
	-001-Vencimentos e Vantagens Fixas	
3.1.90.11.00		160.000,00
	-002-Vencimentos e Vantagens Fixas	
3.1.90.13.00		100.000,00
	-003-Obrigações Patronais	

/	T	2500000
3.3.90.39.00		35.000,00
	-004-Outros Serviços Terceiros Jurídica	
4.4.90.52.00		25.000,00
	-005-Equipamentos e Mat. Permanente	
01.01.02		
	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.1151		
	Ampliação do Prédio do Legislativo	
4.4.90.51.00		203.000,00
	-006- Obras e Instalações	
01.122.7005.2258		
	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.13.00		35.000,00
	-008-Contribuição Previdenciária-INSS	
3.3.90.35.00		8.000,00
	-012-Assessoria e Consultoria Técnico Jurídica	
01.122.7005.2260		
	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
3.3.90.39.00		16.500,00
	-016-Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	
01.122.7005.2334		
	Comunicação e Publicidade do Legislativo	
3.3.90.39.90		7.500,00
	-017-Serviços de Publicidade Legal	
		650.000,00
	TOTAL	

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 10 de junho de 2016.-

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO Presidente ROBERTO ARAUJO Vice-Presidente

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO 1º Secretário EDSON FLAVIO THEODORO DA SILVA 2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA Diretor Geral Administrativo

LICITAÇÃO



Aviso de Edital

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/16 - PROCESSO Nº. 186/16 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização

de Teste Ergométrico.

Período para credenciamento: até 12 de julho de 2016 às 16:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de junho de 2016 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/16 - PROCESSO Nº 190/16

Objeto: Alienação de veículos e máquinas declarados inservíveis para a Prefeitura da Estância Turística de Avaré. Data de abertura: 14 de julho de 2016 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.avare.sp.gov.br e www.satoleiloes.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de junho de 2016 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL №. 028/16 PROCESSO №. 175/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás P-13 e P-45 para toda Municipalidade

Data de Encerramento: 27 de junho de 2.016 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 27 de junho de 2.016 às 09 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de junho de 2.016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/16 - PROCESSO Nº. 160/16 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de enxoval para a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) - Secretaria Municipal da Saúde.

Recebimento das Propostas: 20 de Junho de 2016 das 10 h até 30 de Junho de 2016 às 08:30 horas.

Avaré - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO:Mai/2015 a Abri/2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")

R\$ 1

	DESPESA EXEC	UTADAS	
	Mai/2015 a Abri/2016		
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS		
The second secon	(a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.067.133,44		
Pessoal Ativo	4.067,133,44		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0.00		
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP)	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00		
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00		
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.067.133,44		

PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	232.991.778,34	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	4.067,133,44	1,75
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.979.506,70	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) - (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	13.280.531,37	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1° do art.59 da LRF)	12.581.556,03	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Contador CRC 1SP180785/0-1

Mauricio Alexandre Alvarez Controlador Interno Camara Municipal de Avaré

Abertura das Propostas: 30 de Junho de 2016 das 09 h às 10:30 horas. Início da Sessão: 30 de Junho às 10:40 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.org.br

- Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de Junho de 2016
- Andréia de Fátima Fragoso Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO №. 065/16 - PROCESSO №. 194/16 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI

Objeto:Registro de Preços para futura aquisição de Material Odontológico - Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das Propostas: 22 de Junho de 2016 das 10 h até 05 de Julho de 2016 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 05 de Julho de 2016 das 09 h às 11:00 horas. Início da Sessão: 05 de Julho de 2016 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.org.br

- Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de Junho de 2016
- Andréia de Fátima Fragoso Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO №. 070/16 - PROCESSO №. 205/16 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME. EPP. MEI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lancetas, para todas as Unidades de Saúde e Programa do Insulino Dependente - Secretaria Municipal da Saúde.

pendente - Secretaria Municipal da Saúde. Recebimento das Propostas: 16 de Junho de 2016 das 10 h até

28 de Junho de 2016 às 08:30 horas. Abertura das Propostas: 28 de Junho de 2016 das 09 h às 10:30 horas.

Início da Sessão: 28 de Junho às 10:40 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.org.br

- Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de Junho de 2016
- Andréia de Fátima Fragoso Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO № 071/16 - PROCESSO № 206/16 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de Microcomputadores Completos e Notebooks - Secretaria Municipal de Educação.

Recebimento das Propostas: 13 de junho de 2016 das 10hs até 28 de junho de 2016 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 28 de junho de 2016 das 09:00 às 10:30 horas

Início da Sessão: 28 de junho de 2016 às 10:45 horas. Informações: Dep. Licitação - Praca Juca Novaes, nº 1.169,

Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.blcompras.org.br

- Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de junho de 2016
- Maria Luiza Pereira Dias Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/16 - PROCESSO Nº 208/16

Objeto: Aquisição de Móveis Hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: 13 de junho de 2016 das 10hs até 23 de junho de 2016 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 23 de junho de 2016 das 09:00 às 10:30 horas.

Início da Sessão: 23 de junho de 2016 às 10:45 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bllcompras.org.br

- Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de junho de 2016
- Maria Luiza Pereira Dias Pregoeira.

DELIBERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 052/16 - Processo nº 156/16

Analisando os autos, nesta data, foi verificado divergências no item 05 - DESFIBRILADOR / CARDIOVERSOR COM MARCAPASSO, conforme Comunicação Interna nº 356822, da secretaria solicitante, a Senhora MARIA LUIZA PEREIRA DIAS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bllcompras.org.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 24 de junho de 2.016, às 09 horas, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de junho de 2016.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI, referente ao Lote 03 e ACER ALIMENTOS EIRELI EPP, referente ao Lote 08, objetivando na ata de registro de preços para eventual fornecimento de carnes (frango, fígado, pernil suíno, bovina e peixe) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas), para Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Serviços e para atender eventos municipais e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativa ao Pregão Presencial nº. 004/16 - Processo nº. 019/16 - Homologado em: 01/06/2.016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa VIANNA & NOSSE LTDA ME, objetivando na realização de dedetização, desratização e limpeza e desinfecção de reservatório de água para todas as Unidades da Saúde, relativa ao Pregão Presencial nº. 017/16 - Processo nº. 108/16 - Homologado em: 06/06/2.016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa NAIARA VALÉRIO DE OLIVEIRA MORITA EPP, referente aos Itens 01 e 02, objetivando no fornecimento de refeições, tipo self-service, almoço e jantar, para o efetivo do Corpo de Bombeiros de Avaré, relativa ao Pregão Presencial nº. 026/16 - Processo nº. 166/16 - Homologado em: 02/06/2.016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA EPP, referente aos Itens 01 e 02, objetivando no fornecimento de ovos para distribuição de Merenda Escolar às Escolas e Creches, relativa ao Pregão Presencial nº. 027/16 - Processo nº. 167/16 - Homologado em: 09/06/2.016.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa ISOLINA VAZ PAVÃO - ME, (Lotes 01,02,03,05,06,07) e MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA - EPP (Lotes 04,08), objetivando a Ata de Registro de Preços para futura aquisição de Materiais diversos para serem utilizados na sinalização viária horizontal e vertical para toda a municipalidade, Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, relativo ao Pregão Eletrônico nº 036/16 - Processo nº 116/16 - Homologado em: 06/06/2016.

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA a Empresa CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, objetivando a reforma do prédio do Teatro Municipal de Avaré, relativa à Tomada de Preços nº. 007/16 - Processo nº. 066/16 - Homologado em: 27/05/2016.

ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 007/16 - Processo nº. 066/16 Fica adjudicado a Empresa CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, com valor total de R\$ 499.627,14 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e catorze centavos), objetivando a reforma do prédio do Teatro Municipal de Avaré - adjudicado em: 03/06/2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 077/16 - Processo nº. 203/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa ACER ALI-MENTOS EIRELI EPP, com valor total de R\$ 422.534,38 (Quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), objetivando o fornecimento de carnes (peixe, frango, bovina e fígado) para atender a Merenda Escolar das Escolas e Creches da Rede Pública de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de junho de 2.016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/13 - Processo nº. 283/13, (Contrato nº 257/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa EDITORA VIEIRAAIRES LTDA, objetivando o fornecimento de materiais para emissão do "Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré", com prorrogação até 29 de novembro de 2.016. O valor global desta prorrogação de contrato é de R\$ 75.563,87 (Setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/14 - Processo nº. 147/14, (Contrato 171/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MALUF & TINÓS LTDA - EPP, objetivando locação de máquinas multifuncionais a laser, incluso todo material de consumo necessário para a produção das cópias e impressões, tais como: tonner, cilindro e cartuchos reservas, peças, serviço e troca imediata do equipamento em caso de necessidade de retirada para manutenção e atendimento em até 24 (vinte e quatro) horas depois de efetuado o chamado técnico, com prorrogação até 10 de junho de 2017. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 107.157,96 (cento e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/14 - PROCESSO Nº 183/14 (Contrato Nº 205/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCO-LA CIEE, objetivando contratação de empresa que atue como agente de integração para operacionalização de programa de estágio de estudante, para seleção de estagiários para as secretarias e setores da Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com prorrogação até 31 de outubro de 2016. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 485.259,10 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 066/15 - PROCESSO N° 279/15 (Contrato n° 258/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa GERSON CASAGRANDI S/C LTDA-ME, objetivando prestação de serviços de manutenção de antenas de retransmissão de imagens de TV de diversos canais televisivos com cobertura em Avaré, sendo 09 (nove) antenas localizadas na Chácara Vera Cruz, Zona Rural, com prorrogação até 13 de Julho de 2017. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/14 - Processo nº 104/14, Contrato nº 117/14, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA - EPP, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da obra de construção de 04(quatro) Unidades Básicas de Saúde, com prorrogação até 20 de outubro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal. Estância Turística de Avaré (SP), 08 de junho de 2016

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSADE LICITA-ÇÃO Nº 074/13 - Processo nº. 250/13, (Contrato 173/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e os senhores FERNANDO JOSÉ LEAL e ROLDÃO EUFRÁSIO LEAL NETO, objetivando a locação de imóvel localizado à Rua Rio de Janeiro nº 1032 para a instalação do CREAS, com prorrogação até 09 de junho de 2017. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal

ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/14 - PROCESSO Nº 183/14 fica aditado o valor de R\$ 8.630,76 (oito mil, seiscentos e trinta reais e setenta e seis centavos), para a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, o que corresponde a aproximadamente 8,4 % (oito vírgula quatro por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando contratação de empresa que atue como agente de integração para operacionalização de programa de estágio de estudante, para seleção de estagiários para as secretarias e setores da Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - Assinatura do Termo Aditivo em: 30 de maio de 2016.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/15 - Processo nº. 049/15, objetivando a concessão do restaurante do Camping Municipal, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 09/06/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLI-CO Nº. 001/16 - Processo nº. 088/16, objetivando credenciamento de médicos especialistas (pessoa física e/ou jurídica) para prestação de serviços de consultas de gastroenterologia, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 08/06/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Chamamento Público nº. 011/15 - Processo nº. 266/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratado: PATRÍCIA ZAMPIERI DE SOUZA.

Objeto: Credenciamento de Leiloeiro Oficial.

Valor Global: O licitante vencedor efetuará o pagamento do valor total do bem adquirido, acrescido de 5% (cinco por cento) de seu montante, a título de comissão do Leiloeiro Oficial. Data da Assinatura do Contrato: 03/06/2016

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PRECOS

Modalidade: Tomada de Preços nº. 007/16 - Processo nº. 066/16 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratado: CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. Objeto: Reforma do prédio do Teatro Municipal de Avaré. Valor Global: R\$ 499.627,14 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e catorze centavos). Data da Assinatura do Contrato: 03/06/2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/16 - Processo nº. 019/16 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI (Lote 03)

Valor Global: R\$ 57.337,92 (Cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)

Detentora: ACER ALIMENTOS EIRELI EPP (Lote 08)

Valor Global: R\$ 21.038,72 (Vinte e um mil, trinta e oito reais e setenta e dois centavos)

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de carnes (frango, fígado, pernil suíno, bovina e peixe) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas), para Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Serviços e para atender eventos municipais e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Data da Assinatura do Contrato: 01/06/2.016.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 017/16 - Processo nº. 108/16 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: VIANNA & NOSSE LTDA ME

Objeto: Realização de dedetização, desratização e limpeza e desinfecção de reservatório de água para todas as Unidades da Saúde Valor Global: R\$ 6.270,00 (Seis mil, duzentos e setenta reais) Data da Assinatura do Contrato: 06/06/2.016.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 026/16 - Processo nº. 166/16 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: NAIARAVALÉRIO DE OLIVEIRAMORITAEPP (Itens 01 e 02) Objeto: Fornecimento de refeições, tipo self-service, almoço e jantar, para o efetivo do Corpo de Bombeiros de Avaré Valor Global: R\$ 153.255,00 (Cento e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)

Data da Assinatura do Contrato: 02/06/2.016.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 027/16 - Processo nº. 167/16

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA EPP (Itens 01 e 02)

Objeto: Fornecimento de ovos para distribuição de Merenda Escolar às Escolas e Creches

Valor Global: R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos e reais)

Data da Assinatura do Contrato: 09/06/2.016.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/16 - Processo nº 116/16. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: ISOLINA VAZ PAVÃO - ME (Lotes 01,02,03,05,06,07).

Valor Global: R\$ 125.688,70 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta

Contratado: MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA - EPP (Lotes 04,08) Valor Global: R\$ 174.100,00 (cento e setenta e quatro mil e cem reais).

Objeto: Ata de Registro de Preços para futura aquisição de Materiais diversos para serem utiliza-

dos na sinalização viária horizontal e vertical para toda a municipalidade, Secretaria Municipal de

Planeiamento e Transportes

Data da Assinatura do Contrato: 06/06/2.016.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 077/16 - Processo nº. 203/16 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ACER ALIMENTOS EIRELI EPP

Objeto: Fornecimento de carnes (peixe, frango, bovina e fígado) para atender a Merenda Escolar das Escolas e Creches da Rede Pública de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal

Valor Global: R\$ 422.534,38 (Quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e

trinta e oito centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 09/06/2016.

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 021/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 005/16 – ATA DE REGISTRO: 047/16

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (frios) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas) e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento

DETENTORA: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI ME

Lote 01 - Frios - Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	1.050	Kg	PRESUNTO: Presunto (em peça) magro, cozido, obtido de pernil suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 50 dias a contar da entrega, reembalado em caixa de papelão, pesando de 3 a 4kg; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-8 (Decreto 12.486 de 20/10/78), instrução normativa nº 20 de 31 de julho de 2000 e suas alterações. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte.	Rezende	R\$ 19,95
02	1.050	Kg	MUÇARELA: Queijo tipo mussarela (em peça), obtido por coagulação de leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriados, embalados em plástico inviolável. O produto não deverá conter impurezas ou substâncias estranhas de qualquer natureza, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria número 364, de 04 de setembro de 1997, de consistência semi suave, textura fibrosa, elástica e fechada. Com validade mínima de 60 dias a contar da entrega. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte.	Milkpar	R\$ 22,00

Lote 08 - Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	4.250	Kg	SALSICHA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 05 (Decreto 12.342/78), constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP. Deverá estar congelada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do produto. Ingredientes: mistura de aves, carne bovina e adicionada de ingredientes e condimentos, água, proteína de soja, sal, fécula de mandioca ou amido, condimentos e corantes naturais, isento de pimenta, sem glúten, sem gordura trans. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Com reduzido teor de sódio e gordura. Características: aspecto, cor (rosada), odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: saco de polietileno	Maná	R\$ 6,95

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO A DMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

	transparente atóxico, termossoldado, lacrado, pesando até 3kg. Embalagem secundária de caixa de papelão reforçada, lacrada, pesando até 12kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Em todas as entregas o produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias.	
--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses - Assinatura: 08/03/2 016

PROCESSO: 021/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 005/16 – ATA DE REGISTRO: 048/16
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (enlatados) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas) e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

DETENTORA: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI ME

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
c lir e s E v g p o q e a a		Kg	ERVILHA EM CONSERVA. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 31 (Decreto 12.486 de 20/10/78); Ingredientes: grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de ervilhas inteira). Características: cor e textura apropriadas, sabor e odor próprios, uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados, contendo 200 gramas. Embalagem secundaria: envoltos a filme plástico, pesando até 12 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. As embalagens entregues não deverão estar abaluladas, estufadas, amassadas e nem enferrujadas No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação não superior a 30 dias.	Goiás Verde	R\$ 6,92
02	11.910	Kg	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO. O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Procedência nacional, em latas de 4 kg. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujadas. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação não superior a 30 días.	Bonare	R\$ 5,69

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01 950 F	Kg	ERVILHA EM CONSERVA. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 31 (Decreto 12.486 de 20/10/78); Ingredientes: grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de ervilhas inteira). Características: cor e textura apropriadas, sabor e odor próprios, uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados, contendo 200 gramas. Embalagem secundaria: envoltos a filme plástico, pesando até 12 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. As embalagens entregues não deverá conter estar abaladas, estufadas, amassadas e nem enferrujadas No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação não superior a 30 dias.	Goiás Verde	R\$ 6,92	
02	3.970	Kg	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO. O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Procedência nacional, em latas de 4 kg. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujadas. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação não superior a 30 dias.	Bonare	R\$ 5,69

VIGÊNCIA: 12 meses - Assinatura: 08/03/2.016

PROCESSO: 021/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 005/16 – ATA DE REGISTRO: 049/16

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (frios) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas) e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento

DETENTORA: ACER ALIMENTOS EIRELI EPP

Item Qtde		n. Descrição	Marca	Valor Unitário
01 1	750 Kg	SALSICHA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 05 (Decreto 12.342/78), constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP. Deverá estar congelada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do produto. Ingredientes: mistura de aves, carne bovina e adicionada de ingredientes e condimentos, água, proteina de soja, sal, fécula de mandioca ou amido, condimentos e corantes naturais, isento de pimenta, sem glúten, sem gordura trans. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Com reduzido teor de sódio e gordura. Características: aspecto, cor (rosada), odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: saco de polietileno transparente atóxico, termossoldado, lacrado, pesando até 3kg. Embalagem secundária de caixa de papelão reforçada, lacrada, pesando até 12kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carrocería fechada, isotérmico, com temperatura de – 8°C o u inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Em todas as entregas o produto deverá apresentar validade mínima de 120 días	Maná	R\$ 6,95

Item Qtde		Un.	Marca	Valor Unitário	
01	350	Kg	PRESUNTO: Presunto (em peça) magro, cozido, obtido de pernil suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 50 dias a contar da entrega, reembalado em caixa de papelão, pesando de 3 a 4kg; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-8 (Decreto 12.486 de 20/10/78), instrução normativa nº 20 de 31 de julho de 2000 e suas alterações. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte.	São Luiz	R\$ 20,63
02	350	Kg	MUÇARELA: Queijo tipo mussarela (em peça), obtido por coagulação de leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriados, embalados em plástico inviolável. O produto não deverá conter impurezas ou substâncias estranhas de qualquer natureza, e suas condicões deverão estar de	San Diego	R\$ 21,21

acordo com a portaria número 364, de 04 de setembro de 1997, de consistência semi suave, textura fibrosa, elástica e fechada. Com validade mínima de 60 dias a contar da entrega. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte.	
durante o transporte.	

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 08/03/2.016

PROCESSO: 021/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 005/16 – ATA DE REGISTRO: 050/16

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis, enlatados e massas) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas) e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

DETENTORA: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP

Lote 04 -	- Alimento:	s Estocáve	is - Cota	Principal	Aberta	para t	todos	os tipo	s de em	oresa

tem	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01 1.744		Frasco	VINAGRE DE MAÇÃ. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 72 (decreto 12.486 de 20/10/1978) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE. Produto fermentado acético de maçã e conservador INS 224; preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais; não deverá conter substancias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas, deverá apresentar acidez mínima de 4.0% p/v; com aspecto límpido, de cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem primária: frasco plástico de 750ml, atóxico, resistente, transparente, lacrado. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos apresentando data de fabricação, lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	Palhinha	R\$ 3,25
02	13.500	Frasco	ÖLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa nº 270 de 22/09/2005) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE: De origem vegetal, sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, clarificação, frigorificação ou desodorização; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e odor peculiares e deverá ser isento de ranço e outras caracteristicas indesejáveis; deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p, apresentar teores de vitaminas E, e 0% de gordura trans. Embalagem primária do tipo Pet, contendo 900ml, intacta, resistente, transparente, atóxico, isento de danos e vazamento. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 20 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	Coamo	R\$ 3,98
03	915	Lt	BEBIDA DE SOJA SEM SABOR: O produto deverá estar de acordo com a NTA NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic com 1 litro. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos. A embalagem deverá conter externamente os	Líder	R\$ 4,96
			dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.		

Lote 06	- Massas	s – Cot	ta Principal Aberta para todos os tipos de empresa
Item	Qtde	Un.	Descrição

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	11.250	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, e corantes naturais (urucum e cúrcuma); acondicionado em embalagem primaria de pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével; a embalagem secundária deverá ser de filme plástico (PE), reforçadas e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg; O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar de 8 a 10 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	Dallas	R\$ 6,34
02	1.500	Kg	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, COM OVOS, FORMATO AVE MARIA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Produto de sémola com ovos pasteurizados, tipo Ave Maria, produzido da farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma, contendo Pró-vitamina A adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500 gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de oplietileno atóxico. O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar em torno de 7 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corde solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	Dallas	R\$ 6,26
03	8.250	Kg	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, COM OVOS, FORMATO GRAVATINHA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Produto de sêmola com ovos pasteurizados tipo Gravatinha, produzido da farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma, contendo Pró-vitamina A adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500	Dallas	R\$ 7,18

	gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno atóxico. O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar em torno de 11 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.		
--	---	--	--

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	581	Frasco	VINAGRE DE MAÇÃ. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 72 (decreto 12.486 de 20/10/1978) e Resolução nº, 38 de 16/07/09 FNDE. Produto fermentado acético de maçã e conservador INS 224; preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais; não deverá conter substancias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas, deverá apresentar acidez mínima de 4,0% p/y; com aspecto límpido, de cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem primária: frasco plástico de 750ml, atóxico, resistente, transparente, lacrado. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos apresentando data de fabricação, lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	Palhinha	R\$ 3,25
02	4.500	Frasco	ÖLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa nº 270 de 22/09/2005) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE; De origem vegetal, sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, clarificação, frigorificação ou desodorização; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e odor peculiares e deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis; deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p, apresentar teores de vitaminas E, e 0% de gordura trans. Embalagem primária do tipo Pet, contendo 900ml, intacta, resistente, transparente, atóxico, isento de danos e vazamento. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 20 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	Coamo	R\$ 3,98
03	305	Lŧ	BEBIDA DE SOJA SEM SABOR: O produto deverá estar de acordo com a NTA NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic com 1 litro. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem integra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	Líder	R\$ 4,96

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	3.750	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, e corantes naturais (urucum e cúrcuma); acondicionado em embalagem primaria de pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével; a embalagem secundária deverá ser de filme plástico (PE), reforçadas e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg; O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar de 8 a 10 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 ((trinta) dias da entrega do produto.	Dallas	R\$ 6,34
02	500	Kg	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, COM OVOS, FORMATO AVE MARIA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE: 1º Qualidade. Produto de sêmola com ovos pasteurizados, tipo Ave Maria, produzido da farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma, contendo Pró-vitamina A adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimenticia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 Massas alimenticias ou macarrão). O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de polietilleno atóxico, com conteúdo líquido de 500 gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietilleno atóxico. O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar em torno de 7 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	Dallas	R\$ 6,26
03	2.750	Kg	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, COM OVOS, FORMATO GRAVATINHA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE: 1º Qualidade. Produto de sêmola com ovos pasteurizados tipo Gravatinha, produzido da farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma, contendo Pró-vitamina A adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 Massas alimentícias ou macarrão). O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500 gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno atóxico. O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar em torno de 11 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Válidade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	Dallas	R\$ 7,18

VIGÊNCIA: 12 meses - Assinatura: 08/03/2.016

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caminhão para coleta seletiva, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade da coleta de lixo.

Fornecedor: Gêmeos Limpeza Urbana Ltda EPP

Empenho(s): 12979/2015 Valor: R\$ 9.500,00 Avaré, 11 de junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado. vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção do aterro sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de destinação final de resíduos sólidos no aterro sanitário de Avaré.

Fornecedor: Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A

Empenho(s): 337/2016 Valor: R\$ 155.137,13 Avaré, 11 de junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde e carcaças de animais mortos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para a destinação dos resíduos do serviço de saúde.

Fornecedor: Medic Tec Ambiental Ltda

Empenho(s): 448/2016 Valor: R\$ 40.979.00 Avaré,11 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de consultas medicas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor: Qualicor Serviços Médicos LTDA

Empenho(s): 145/2016 Valor : R\$ 4.750,00 Avaré, 11de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da municipalidade.

Fornecedor: Ricci Maquinas Ltda Empenho(s): 2129, 1631, 6722/2016

Valor: R\$ 6.575.01

Avaré, 11 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o fornecimento à Merenda Escolar.

Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda

Empenho(s): 1689, 1690/2016 Valor: R\$ 14.607,50 Avaré, 11 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis hospitalares para o pronto socorro

Fornecedor: M A Batista ME Empenho(s): 2038, 2305/2016 Valor : R\$ 4.616.00

Avaré, 11 de Junho de 2016 PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartaveis para atendimento para Pronto Socorro.

Fornecedor : Cirurgica União LTDA Empenho(s) : 3298, 3623, 2019, 2020, 2294/2016

Valor: R\$ 3.204,33

Avaré,11 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publica-ção, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Phabrica de Produções Serv. de Prapaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s): 6859/2016 Valor: R\$ 2.137,50 Avaré, 11 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Phabrica de Produções Serv. de Prapaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s): 7414/2016 Valor : R\$ 2.850,00 Avaré, 11 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Phabrica de Produções Serv. de Prapaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s): 7533/2016 Valor: R\$ 1.710,00 Avaré, 11 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 7279/2016 Valor : R\$ 3.355,72 Avaré, 11 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado. vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 7407/2016 Valor : R\$ 5.937,04

Avaré, 11 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 7525/2016 Valor: R\$ 4.194,64 Avaré, 11 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado. vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade. Fornecedor: Ciapetro Distribuidor de Combustíveis Ltda.

Empenho(s): 5333/2016 Valor : R\$ 17.000,00 Avaré, 11 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/

95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços diversos acompanhamento, execução de analise técnica e emissões de laudo da parte hidráulica de incêndio e fornecimento de materiais para adequação do ginásio de esportes.

Fornecedor: A. J. Rodrigues & Rodrigues Ltda ME Empenho(s): 3913, 3914/2016, 17331/2015

Valor: R\$ 55.339,50 Avaré, 11 de Junho de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado. vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA

Empenho(s): 3696, 3693/2016

Valor : R\$ 7.264,25

Avaré,11 de Junho de 2016 PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº, 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor: Silveira & Duarte Avaré LTDA Empenho(s): 3693, 3690, 3695/2016, 14227/2015

Valor: R\$ 32.264,77 Avaré,11 de junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado. vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de fornecimento de material de construção, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção do campo municipal

Fornecedor: Barbosa & Rosolen Ltda ME Empenho(s): 14187/2015

Valor: R\$ 14.357,85

Avaré, 11 de junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos servicos da Municipalidade.

Fornecedor: T. Da Saito Auto Eletrica ME

Empenho(s): 2398, 1661, 2395, 696, 697, 1572, 771, 695, 698, 699, 1746, 1749, 1747, 2320, 2321, 1620, 1607, 1606, 1609, 2396, 659, 489/2016, 18727, 18728, 19131, 19797, 18591/2015

Valor: R\$ 12.510,00

Avaré, 11 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças com prestação de serviço com veículo.

. Fornecedor : Retífica Carvalho Avaré Ltda. - ME Empenho(s): 2414, 2415, 2416/2016

Valor: R\$ 7.769,45

Avaré, 11 de Junho de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de de material de pintura, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de prédio da municipalidade.

Fornecedor : Adedo Comércio e Indústria de Confecções LTDA

Empenho(s): 7073/2016 Valor: R\$ 739,57

Avaré, 11 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado. vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade

Fornecedor: Auto Peças Ferlon Ltda - ME

Empenho(s): 7517/2016 Valor : R\$ 259,10 Avaré,11 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos ser-

viços de transporte da Municipalidade Fornecedor: Auto Pecas Ferlon Ltda - ME

Empenho(s): 7283/2016 Valor: R\$ 870,07 Avaré,11 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado. vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos e medicamentos controlados para atender os pacientes de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

. Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me

Empenho(s): 5854/2016 Valor: R\$ 806,40 Avaré, 11 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado,

vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor: Bianca Cristina Yarmalavicius Pereira Eirelli EPP Empenho(s): 5204, 5480, 1720/2016

Valor: R\$ 272.033,60 Avaré, 11 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado,

vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de massa asfáltica, tal quebra de ordem cronológica se justifica para o bom andamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor: Ricardo Tortorella Pavimentação EPP

Empenho(s): 6861/2016 Valor: R\$ 83.332,50 Avaré,11 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de translado e aquisição de urnas mortuárias infantis e adultos, tal quebra de ordem se faz necessária para a prestação de serviço e aquisição de urnas mortuárias infantis e adultos.

Fornecedor : A. R. Sorbo ME Empenho(s): 12810/2015 Valor: R\$ 7.370,00 Avaré, 11 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de serviço prestado com refeição tipo marmitex tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do PSM.

Fornecedor: Naiara Valerio de Oliveira Morita-Epp

Empenho(s): 7222/2015 Valor: R\$ 23.423,40 Avaré, 11 de junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado. vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o manutenção divisão de serviços municipais.

Fornecedor: Evelyn Cristina Torcineli- ME

Empenho(s): 5373, 5375/2016 Valor: R\$ 7.590,00

Avaré, 11 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de ar condicionado, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Municipalidade.

Fornecedor : Gazin Indústria e Comercio de Móveis e Eletrodoméstico

Empenho(s): 3982/2016 Valor : R\$ 8.232.00

Avaré, 11 de junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de um professor de Artesanatos em geral, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento as atividades do Fundo Social de Solidariedade. Fornecedor: Leonina de Fatima Rolim

Empenho: 3980/2016 Valor : R\$ 1.985,00

Avaré, 11 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

PORTARIAS



Portaria nº 8.211, de 1º de junho de 2016

Dispõe sobre reorganização da Comissão de Análise de Solicitações Especiais da Secretaria Municipal da Saúde

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° A Comissão de Análise de Solicitações Especiais da Secretaria Municipal da Saúde será composta pelos seguintes membros:

- Adriana Cristina Rescia - enfermeira - COREN-SP 01005528 II - Cintha Menegazzo de Sousa - nutricionista - CRN 18491 -

III - Denise Cristina de Oliveira Lopes - farmacêutica - CRF-SP

IV - Gabriel Felipe Pioli de Freitas - médico CRM-SP 176.331 -

V - Larissa Maria Larini Meli Cicconi - farmacêutica - CRF-SP

VI - Mairis Alarcão Duarte de Oliveira Silvestre - enfermeira COREN-SP 322161

VII - Márcia Regina Marvullo - farmacêutica - CRF-SP 15.819

VIII - Maria Paola Romano Curiati - farmacêutica -CRF-SP 17.415 Art. 2° A Comissão, responsável pela análise dos pedidos oriundos da Secretaria Municipal da Saúde, inclusive decorrentes de mandados judiciais, deverá elaborar seu regulamento interno, que após concluído, dependerá de aprovação da Secretária Municipal da Saúde e do Prefeito.

§ 1°. A matéria encaminhada à análise da Comissão deve ser distribuída, conforme o tema, aos seus integrantes, para elaboração de relatório, a ser discutido e votado em reunião plenária previamente agendada, considerando-se aprovada mediante voto favorável da maioria simples dos membros presentes.

§ 2°. O quórum para as sessões plenárias, para deliberação dos relatórios, deve ser de maioria absoluta dos membros da Comissão. Art. 3° A Comissão poderá contar com auxílio jurídico do Consultor Geral do Município, encaminhando por ofício à Secretaria de Gabinete, sempre que necessário, a matéria objeto de análise.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 8.184, de 13 de abril de 2016. Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de junho de 2016. PAULO DIAS NOVAES FILHO **PREFEITO**

Portaria nº 8.217, de 08 de junho de 2016

Dispõe sobre reorganização da Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré. Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE pela presente Portaria, organizar na forma abaixo a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica, ficando revogada a Portaria nº 8.086 de 11 de fevereiro de 2.016.

- I Alessandra Fernandes Braz farmacêutica
- II Denise Cristina de Oliveira Lopes farmacêutica
- III Juarez Marchetti farmacêutico
- IV Juliana Maria Barone Camargo dentista
- V Larissa Maria Larini Meli Cicconi farmacêutica
- VI Leopoldo Ferraro Almeida médico
- VII Márcia Regina Marvullo farmacêutica
- VIII Maria Paola Romano Curiati farmacêutica
- IX Renata Alves Pismel de Toledo enfermeira Publique-se.

Registre-se.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de junho de 2016. agosto a novembro, de forma a compor temporadas artísticas que movimentam a vida cultural dos mais de PAULO DIAS NOVAES FILHO **PRFFFITO** 100 municípios participantes, valorizando os teatros e centros culturais locais, além de espaços alternativos. Avare 12 de Junho Fmaxx A Maior Caminhonete do Brasil

LAZFR

Sexta-feira, 17, tem teatro no Largo São João

O Circuito Cultural Paulista traz para Avaré no próximo dia 17, sexta-feira, o espetáculo Água, do grupo A Próxima Companhia, em parceria com Clã - Estúdio das Artes Cômicas. Realizada através de parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, a apresentação acontecerá às 15h, no Largo São João.

Com direção de Cida Almeida, a atração circense apresenta seis palhaços em cena mostrando o sumiço da água. Com muita diversão eles exploram seus tipos e usos ao longo de uma fantástica jornada. O cenário e a música são trazidos pelos palhaços ao picadeiro-piscina e o grupo procura, de maneira inusitada, tratar de questões que povoam o imaginário coletivo a respeito da água.

Circuito Cultural

A missão de ampliar o acesso à cultura de forma descentralizada é o que move o Governo do Estado de São Paulo na manutenção do programa Circuito Cultural Paulista. Ao longo do ano, cada cidade parceira recebe um espetáculo por mês, de março a junho e de 01 cozinheiro F/M

01 pizzaiolo M

01 garcom M

01 empregado doméstico faxineiro F

01 babá F

01 trabalhador agropecuário M

01 mecânico de máquina industrial M

04 eletricista de veículos M (Avaré/ Itapetininga)

01 mecânico de motor diesel (ônibus)M

01 operador de retro escavadeira M

01 supervisor de vendas M

02 auxiliar de enfermagem F/M

01 atendente de farmácia F/M

01 dentista F/M

EMPREGO PAT

Ш

01 cronometrista F/M

05 revisor têxtil F/M

16 costureiro industrial F/M

01 mecânico de máquina industrial M (confecção)

01 assistente de modelagem F

01 supervisor de vendas F

01 recepcionista F

01 auxiliar de limpeza F

05 armador de ferragens M

01 auxiliar de mecânico diesel M

01 auxiliar de mecânico de máquinas industrial M

15 carpinteiro M

01 lubrificador de maquinas M

01 macariqueiro M

01 mecânico de máquina industrial M

mecânico máquina

terraplanagem M

01 mecânico motor diesel M

05 operador de carregadeira M

03 operador de fresadora de pavimento M

03 operador de motoniveladora M

03 operador de pavimentadora M

04 operador de retro escavadeira M

10 operador de rolo compactador M

05 operador de trator esteira M

10 pedreiro M

20 servente M

02 soldador M

01 vibradorista M

VAGAS PARA PESSOAS COM **DEFICIENCIA**

01 auxiliar de serviços gerais na confecção F/M

01 trabalhador rural F/M

01 tratorista F/M

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrarse no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos: *PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão. Carteira de Trabalho RG/CPF/CNH Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

INFRAESTRUTURA

Em obras, Avenida Major Rangel tem mudança temporária de trânsito

Está em execução o recapeamento asfáltica da avenida Major Rangel. A obra tem causado impacto no trânsito local em razão do fechamento parcial da via para seu asfaltamento. Os serviços executados no local fazem parte da nova fase da recamen de toda a extensão das avenidas Major Rangel e Prefeito Misael Euphrásio Leal. Os recursos investidos são do Governo do Estado através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE).

A fase final do recapeamento asfáltico compreende o trecho entre as ruas Major Vitoriano e Piauí. Para orientar motoristas, ciclistas e pedestres, a avenida está sinalizada com placas indicando mão única e cavaletes que fazem o cercamento e garantem a segurança dos operários.

MUDANÇA TEMPORÁRIA

O tráfego de veículos sofreu alteração temporária para continuidade da obra. O motorista que segue no sentido bairro Ipiranga - Av. Gilberto Filgueiras não poderá prosseguir pela Major Rangel ao lado do Terminal Urbano. Haverá desvio à direita na Rua Santa Catarina, em seguida à esquerda na Rua Tenente João Dias e à esquerda novamente na Rua São Paulo.

O recapeamento será desde o Horto Florestal até o Cemitério Municipal, numa extensão de 2,8 km, compreendendo as avenidas Major Rangel, Misael Euphrásio Leal e parte da Gilberto Filgueiras. O valor total do convênio é de R\$ 2,4 milhões e os serviços estão sendo executados pela FX-Enge Pavimentação e Obras Ltda.



SERVIÇOS